ANNO LIX NUMERO 108 — SABBADO 12 DE MAIO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 10 de maio, á tarde.

**Na Camara dos Deputados foi dirigida ao governo uma interpellação acerca de sua politica interna.**

**A Camara continúa a discutir essa interpellação.**

LONDRES, 10 de maio.

**Acaba de ser condemnado á morte Kelly, um dos assassinos de lord Cavendish e de Thomaz Burke.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de maio de 1883.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Pela morte de salomão veio a succeder lhe no throno seu filho Roboão. O descontentamento que reinava entre os hebreus, perante os vexames tributarios a que os sujeitava o luxuoso fausto da dynastia de David, constituio causa a pronunciar se capitaneada por Jaroboão violentissima revolta, a qual terminou por separarem-se da obediencia ao governo de Roboão dez das tribus que constituiam á familia israelita.

Essas dez tribus dissidentes passaram a formar sob o sceptro de Jeroboão um estado aparte que se ficou chamando o reino d'Israel e que com o correr dos tempos veio a cahir nas praticas da idolatria.

As duas tribus que permaneceram fieis á dynastia de David (as tribus de Judá e de Benjamin) continuaram na sua pequenez perpetuando as tradições do culto de Jehovah, e formaram em torno de Roboão o reinosito de Judá com Jerusalém por capital.

Este scisma foi um golpe mortal nos principios politico religiosos que tanto engrandecido haviam a poderosa monarchia de David. Samaria (capital do novo reino d'Israel) tornou-se rival declarada e figadal inimiga de Jerusalém.

D'estas dissenções se aproveitaram os monarchas do Egypto para invadirem parte da Palestina.

Mais tarde (no seculo VIII A. C.) reinando Oseas em Israel, foi a cidade de Samaria sitiada por Salmanazar (rei da Assyria), tomada e saqueada por Sargão (successor de Salmanazar), o qual mandou captivos para Ninive quantos israelitas escaparam n'aquelle horroroso morticinio ao furor dos saqueantes. E assim finalisou tristemente o reino de Israel apoz uma existencia de quasi dous seculos e meio.

Por seu lado, o reinosito de Judá, —se logrou subsistir ainda perto de um seculo depois da queda do reino d'Israel,—certo é entretanto que trabalhosas lutas teve de affrontar, crueis vicissitudes teve que padecer. E,—se o rei Ezechias, auxiliado pelo propheta Isaias, conseguio levantar no seu povo o enthusiasmo e o esforço, a ponto de resistir corajosamente aos Assyrios, quando o rei Sennacherib (filho de Sargão) foi pôr cerco a Jerusalém.—já outro tanto não succedeu ao pobre rei Sedecias, quando sitiado por Nabuchodonosor (rei da Babylonia), o qual, não só arrazou e incendiou a sagrada capital de Judá, mas inclusivamente levou captivos para Babylonia quantos escaparam com vida ao afiado gume da sua espada.

Assim se extinguia afinal, como o expirante reino de Judá, pouco antes de alvorecer o seculo VI A. C., a autonomia politica do povo hebreu. Começavam para os Judeus os tristes setenta annos do famoso captiveiro de Babylonia.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear os guardas Ignacio Marques dos Santos e Arcelino José da Costa para os postos de alferes da 2.ª e tenente da 4.ª companhia da primeira secção do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de Santa Maria da Boa-Vista, das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, vagos por não terem Bartholomeu José de Carvalho e Cypriano José de Brito aceitado a nomeação para os referidos postos.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia attendendo ao que representou o commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Rio Formoso, em officio de 23 de março findo, resolve declarar que o tenente da 7.ª companhia do batalhão n. 45 da referida comarca, nomeado por portaria de 23 de novembro do anno passado, chama se João Lins Machado e não João Luiz Machado, e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação. — Communicou se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto pelos vereadores Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho e Severino Barbosa da Silva Nó, contra a eleição dos vereadores major Carlos Leitão de Albuquerque e João Barbosa da Silva para os cargos de presidente e vice-presidente da Camara Municipal do Bom Jardim, tendo em vista não só a representação do cidadão Nicoláo Antonio Duarte, que na qualidade de vereador mais velho assumio a presidencia dos trabalhos da referida eleição, mas tambem as informações prestadas a respeito pela Camara, pelo juiz de direito da comarca e pelo Dr. chefe de policia em officio de 8 de março findo, sob n. 241.

Considerando não provada as allegações produzidas pelos recorrentes, de que o vereador Carlos Leitão de Albuquerque no exercicio do cargo de delegado de policia procurou, com o auxilio da força publica, (que não interveio) e de capangas, provocar occurrencias desagradaveis e até expellir do recinto da Camara ao dito presidente interino Nicoláo Antonio Duarte e aos recorrentes;

Considerando que a incompatibilidade arguida contra o mencionado Leitão, pelo exercicio dos cargos de vereador e de autoridade policial não tem procedencia á vista da expressa decisão do aviso n. 191 de 29 de maio de 1873;

Considerando que tendo se retirado o referido presidente interino e os recorrentes, ou por ter sido suspensa a respectiva sessão, segundo elles allegaram ou porque abandonassem os trabalhos da eleição, despeitados com o resultado desta, desfavoravel aos seus interesses partidarios, conforme a allegação em contrario;

— Considerando que os demais vereadores não poderam, por serem apenas quatro, proseguir nos trabalhos da eleição, constituiram a maioria juramentando de improviso a um supplente que se achava na cidade;

Considerando que dos nove vereadores actuaes só um se acha ausente da provincia em commissão do governo;

Considerando que foi indebita e illegal a intervenção do referido supplente José Jeronymo Bezerra de Aguiar, que com o seu voto influio para o resultado da eleição;

Resolve, em vista do aviso do Ministerio do Imperio, dirigido á presidencia da provincia do Maranhão a 17 de fevereiro do corrente anno, dar provimento ao recurso interposto, annullando a eleição recorrida e determinando ao supra mencionado vereador Nicoláo Antonio Duarte que, sem perda de tempo, convoque a todos os actuaes vereadores effectivos, exclusive o que se acha ausente, marcando dia certo, com antecedencia de prazo que não deverá exceder de quinze dias, attentas as distancias a que residirem os vereadores, afim de proceder se a supracitada eleição do presidente e vice presidente da actual Camara Municipal do Bom Jardim, que não poderá tomar deliberação alguma emquanto não effectuar se a mesma eleição. — Remetteu se cópia d'este acto á Camara Municipal do Bom Jardim e ao vereador Nicoláo Antonio Duarte.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente mez no qual V. Exc. me participou ter nessa data concedido ao desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, trinta dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude.

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria Manoel Pinheiro Dantas, autoriso V. Exc. á vista da sua informação n. 179 de 4 do corrente, a mandar dar lhe baixa do serviço mediante substituição, se o substituto que for apresentado tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Dê V. S. suas ordens no sentido de ser descontado do agenciador de voluntarios para o exercito, alferes reformado Feliciano de Lyra, a quantia de 30$ que lhe foi abonada pela apresentação do voluntario Antonio Francisco dos Santos, que teve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel.—Communicou se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa conta documentada da despeza feita com o expediente da delegacia do cirurgião mór do exercito no corrente mez, na importancia de 19$ — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 17 de fevereiro ultimo, transmitto a V. S. o aviso por cópia do Ministerio dos Negocios da Justiça de 20 de março findo, approvando o acto d'esta presidencia relativamente á execução da portaria do mesmo ministerio de 11 de dezembro de 1882, pela qual o juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Genuino Correia Lima, obteve um anno de licença para tratar de sua saude.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Justiça de 23 de março findo, transmitto a V. S. para a devida execução cópia do decreto da mesma data, que acompanhou o citado aviso, commutando em 13 annos e 4 mezes de prisão com trabalho (minimo do art. 192 combinado com o 25 do codigo criminal) a pena de 20 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado em virtude de decisão do jury do termo de Caruarú, em 14 de dezembro de 1872, por crime de homicidio Antonio José Correia.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do Ministerio da Justiça de 23 de março findo, transmitto a V. S. para a devida execução, cópia do decreto da mesma data, que acompanhou o citado aviso, perdoando a pena de galés perpetuas a que foi condemnado por crime de homicidio, Alexandrino José Barbosa, em virtude da decisão do jury do termo de Limoeiro, em 11 de abril de 1851.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante a competente fiança, nos termos de sua informação de 4 do corrente, sob n. 532, mande Vmc. entregar a quantia de 600$000 producto do beneficio da 1.ª parte da loteria concedida á irmandade de Santa Cecilia d'esta cidade.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—A' vista do attestado medico que Vmc. submetteu á minha consideração, declaro lhe que o autoriso a justificar as faltas de exercicio escolar dadas em março findo pelo professor Adolpho Silvino Baudel.—Assim respondo ao seu officio n. 86 de 3 do corrente mez

Portarias:

Remetto á Camara Municipal do Rio Formoso os officios a que allude o d'essa Camara de 8 do mez findo, os quaes deverão ser opportunamente devolvidos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Justo Teixeira & C. os generos constantes da inclusa relação devidamente authenticada.

— Idem por conta dos negociantes Guimarães Fonseca & C.

— Idem por conta dos negociantes Antonio Duarte de Figueiredo.

— Idem por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 58, e para o fim de se dignar levar ao conhecimento d'essa Assembléa, que é completamente inexacto que pelo inventariante do espolio de Manoel da Silva Santos fosse offerecida n'estes ultimos dias ao mesmo Exm. Sr. a quantia de cem contos de réis por conta do sello de herança a que está sujeito aquelle espolio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 25, de 19 de março findo, a informação n. 306, junta em original, prestada pelo Dr. chefe de policia, a respeito da prisão de Manoel Camello Xavier e do alferes Manoel Victorino da Silva, no dia 27 de dezembro do anno passado.

Manda o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declarar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa que Antonio Manoel Pessoa supplente do subdelegado do districto policial de Queimadas foi nomeado tenente da 3ª companhia do 26º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da freguezia de Quipapá, por portaria de 13 do dito mez de março, mediante informação do respectivo commandante superior; e que embóra da informação do 1º supplente do delegado de Panellas, José Nobre Pereira Duro, pareça inferir se uma censura ao procedimento do supra-citado 1º supplente, de plano se verifica a improcedencia da insinuação, á vista das demais informações juntas, e attenta a circumstancia constante das mesmas, de haver o Dr. juiz de direito da comarca de Panellas negado o *habeas-corpus*, requerido pelos supra-ditos Manoel Camello Xavier e alferes Manoel Victorino da Silva.

Manda o mesmo Exm. Sr conselheiro declarar a V. S. que no intuito de dar providencias efficazes á manutenção da ordem e evitar qualquer occurrencia desagradavel, nomeou para os cargos de delegado dos termos de Quipapá e de Panellas a dous officiaes de policia de confiança e alheios a todos os interesses e questões locaes.

Manda finalmente o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente declarar a V. S. que deixa desde logo de enviar cópia do auto do corpo de delicto, procedido a respeito do ferimento que soffreu o mencionado alferes Manoel Victoriano pelo motivo alludido no referido officio do Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de Cabrobó.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 43 de 30 de março findo a informação n. 26, junta em original, de 4 do corrente, prestada pela Camara Municipal do Recife acerca da compra do sitio para a fundação do cemiterio do Caçote e da data da nomeação dos respectivos empregados.

— Ao mesmo.—O Exm. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 33 de 26 de março findo que não consta ao governo estar o delegado de policia do termo de Afogados de Ingazeira cercado de um grupo de assassinos; que o mesmo delegado tem recebido cartas de ameaça, as quaes o governo não dá importancia.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S. que expedio ordens para ser reforçado o destacamento policial, que assim deverá estar hoje composto de 22 praças sendo esta a providencia que pelo referido delegado fôra solicitada.

— Ao commandante superior das comarcas de Olinda e Iguarassú. O Exm. Sr conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 1º do corrente.

Igual ao das comarcas de Ouricury e Bôa Vista, em resposta ao seu officio de 16 de fevereiro findo.

— Ao promotor publico da comarca de Ouricury.—De ordem do Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 10 de março findo, no qual V. S. communica o resultado da sua visita a cadeia dessa Villa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE MAIO

Abaixo assignados, moradores no municipio de Panellas.—Informe com urgencia a Camara Municipal de Panellas.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.—Prejudicado.

Arthur Ramos da Silva. — Passe portaria, na forma do estylo

Augusto Adrião Paulino da Silva. — Não tem lugar por se achar já provido o cargo que solicita.

Francisco da Silva Miranda.—Sim, não havendo inconveniente.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Sim.

Francisco de Souza Magalhães. — Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Aguarde opportunidade.

José da Silva Loyo & Filho.—Informe com urgencia o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Xavier da Cunha Alvarenga.—Concedo a licença requerida.

Manoel Bernardo de Oliveira. — Passe portaria, na forma do estylo.

Bacharel Vicente Pereira de Rego.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

— 10 —

Abaixo assignados, moradores na povoação de Alagoa Secca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados, presos na cadeia da villa de Bom Conselho. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho.

Angelica Maria Roberto de Jesus.—Concedo a licença por 3 mezes somente.

Antonio Soares da Silva —Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Antonio do Sacramento.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Brasiliano H da Cunha Cavalcante de Albuquerque —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Capitão Francisco de Paula Souza Leão.—Não tem lugar em vista das informações.

Club Carlos Gomes. — Sim, mediante recibo.

Camilla do Carmo Torres.—Prejudicado.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes.—Prejudicado.

Francisco Eustaquio Rodrigues. — Informe a Camara Municipal do Recife.

Francisca Maria Lumachi Migueis.—Prejudicado.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar se, afim de ser inspeccionado.

Francisco Magarinos de Souza Leão. — Como requer.

Bacharel José Jacintho Borges Diniz —Como requer.

José do Couto Guimarães.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Tenente João Sabino Pereira Geraldes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Ferreira Loureiro.— Sim, procedidas as diligencias do estylo e satisfeitos os fóros e mais direitos fiscaes.

Julia Candida do Rego Barreto.—Prejudicado.

João Alves Bezerra.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia

Penna & C —Está prejudicado o recurso interposto, por não ter sido approvado pela Assembléa Legislativa Provincial o contracto alludido pelo recorrente.

Quiteria Maria da Conceição. — Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, providenciando desde logo como no caso couber.

Rufina Onalia Freire de Albuquerque. — Passe portaria, na forma requerida.

Sebastião Pedro da Silva. — Indeferido, visto se achar já preenchido o lugar a que allude o supplicante.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Prejudicado.

Virgilio da Bohemia Sampaio e seu irmão João Cancio da Bohemia Sampaio.—Passe portaria, na fórma do estylo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de maio de 1883.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 1 DE MAIO

Joaquim Rufo Béla, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 4

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico.—Encaminhe-se.

João José Rodrigues, professor publico.—Justifico, e prorogo o prazo por 15 dias

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora publica. Dê-se.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica —Cumpra-se e registre-se.

Urania Nympha da Silva, professora publica.—Dê-se.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 5

Marianna da Silva de Jesus, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Donatilla Julia da Costa Guimarães, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Eugenia de Carvalho Silva, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 9

Felix de Valois Correia, professor publico.—Encaminhe-se.

Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, professor publico.—Encaminhe-se.

Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Christovão de Barros Gomes Porto, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de maio de 1883.

O porteiro,
*J. Augusto de Mello.*

### Consulado Provincial

DESPACHO DO DIA 9 DE MAIO

Carlos Antonio de Araujo.—Certifique se.

Deodoro Manoel dos Santos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio da Silva Ramos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Fernandes & Irmãos. — Attendidos, menos quanto aos termos assignados em 7 de outubro de 1881, a respeito dos quaes devem os supplicantes satisfazer a exigencia da 2.ª secção.

Dia 10

Gustavo Rodrigues. Informe a 1.ª secção.

José Christian & C., Damião Aderito Ferreira Lima. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

### Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 5 DE MAIO

*Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:*

Francisco Cypriano da Silva Santos.—A licença que solicita para vender fogos innoffensivos e proprios para salões em seu estabelecimento de fabrica de cigarros, sito a rua do Visconde de Inhauma, n. 8 não pode ser concedida, porque as posturas vigentes a isto se oppõem.

João José de Araujo.—Pagos os direitos que está a dever o estabelecimento, concede-se que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a fabrica de tamancos, sita a rua de Marcilio Dias n. 7.

Laurentino P. de Carvalho —Concede-se a transferencia para o seu nome, da loja de fazendas, sita a casa n. 22 á rua do Livramento, que comprou á Carvalho & Oliveira.

Pedro Alves Barbosa.—Concede-se que se faça a competente nota na collecta, no sentido de ter comprado a Adolpho Marques dos Santos, a officina de bahús, sita a casa n. 63 á rua do Imperador.

*Pelo Sr vereador commissario de edificações:*

Henrique Bernardes de Oliveira.— De conformidade com as posturas e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se, que mande fazer um telheiro provisorio em seu terreno murado, sito á rua de Passandú, afim de recolher materiaes.

Herdeiros de D. Joaquina Rodrigues de Andrade—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande rebocar o muro do quintal da casa terrea n. 68 á rua de Vidal de Negreiros da qual são consenhores.

José Luiz da Silva.—Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se, que mande retelhar o seu predio n. 26 sito á rua de Lomas Valentinas.

Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos.—Na mesma conformidade para o mesmo fim, com referencia a casa de n. 60 á rua do Socego.

— 7 —

*Pelo Sr Dr. vereador commissario de policia e legislação:*

Adolpho Alves Guimarães.—Repondo as cousas no antigo estado, concede se, que proceda a canalisação d'agua para o predio n. 43 á rua de Pedro Affonso.

Heliodoro Tiburcio de Siqueira Varejão.—Os termos expressos das posturas vigentes não dão lugar a ser attendido o supplicante na licença que requer para vender fogos de salões em seu deposito de cigarros, sito no Pateo do Terço n. 8.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Repondo as cousas no antigo estado, concede-se, a canalisação d'agua para os predios de ns. 28 á rua do Visconde de Inhauma, de n. 38 á rua do Commercio e de n. 31 á rua da Saudade.

José Freire Pinho.—Na mesma conformidade concede-se a canalisação de gaz para o seu estabelecimento, sito ao predio n. 3 á rua de Gervasio Pires.

Lourenço José de Freitas —Os termos expressos das posturas vigentes, não dão lugar a ser attendido o supplicante na licença que requer, para vender fogos proprios para salões, em seu estabelecimento de fabrica de cigarros, sito á rua Larga do Rosario n. 14.

Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque.—Pagos os direitos municipaes, concede-se a inscripção do titulo e mais letreiros, na frente de sua fabrica de cigarros denominada Neptuno sita á rua do Imperador n. 79.

Pedro Além.— O § 50 do art. 45 do orçamento vigente comprehende mesmo as baixas de capim que não constituem objecto de mercancia, assim não pode ser attendido o supplicante, no sentido de ser isento desse imposto a baixa de capim que tem para sustento de seus animaes e não para venda em seu sitio no lugar Boqueirão, Arraial, freguezia do Poço da Panella.

*Pelo Sr. vereador commissario de edificações:*

Alexandre Ferreira.—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande edificar uma casa de taipa, na rua de S. João, na freguezia do Poço da Panella.

Bernardo Rodrigues da Silva.— Na mesma conformidade, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer cincoenta palmos de cerca na frente do seu terreno, sito á rua da Casa Forte, na freguezia do Poço da Panella.

João Martins dos Rios.—Satisfaça o parecer do engenheiro para poder ser attendido na licença da construcção de um telheiro, que pretende fazer no fundo do seu sitio á estrada dos Afflictos n. 7, freguezia da Graça.

Jacintho d'Abreu Ribeiro, como procurador do patrimonio do seminario de Olinda.—De accordo com o parecer de conformidade com as posturas, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer diversos reparos na casa n. 82 sita á rua da Ponte Velha, pertencente ao mesmo patrimonio.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de maio de 1883.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLEA PROVINCIAL

### Sessão de 1883

26ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL

PRESIDENCIA DOS EXMS. SRS. DRS. OLYMPIO MARQUES DA SILVA E JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO.

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão das emendas approvadas na 3ª do projecto n. 265 de 1882.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação nominal da emenda n. 1, a requerimento do Sr. Freitas Henriques, é rejeitada.

Votaram a favor os Srs: Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Juvencio Mariz e Maximiano Duarte 13, e contra os Srs.: José Osorio, Augusto Leão, Freitas Henriques, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Jacobina, Leonardo de Almeida, Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 14.

São approvadas as emendas de ns. 2, 3, 4 e 5.

O projecto, assim emendado, é adoptado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 16 deste anno.

Não havendo quem peça a palavra, fica encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Feita a chamada, reconhece-se estarem apenas presentes os Srs. Paulo de Oliveira, Souza Ferraz, Regueira Costa, Oliveira Escorel, Santos Pinheiro, Aquilino Porto, Leonardo de Almeida, José Osorio, Pitanga, Freitas Henriques, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Moreira Alves e Alfredo Correia.

Finalmente entra em 2ª discussão o projecto n. 20 deste anno.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Acrescente-se:

« E a José Augusto de Mello, porteiro da Secretaria da Instrucção Publica, e a Liberato Merenciano de Souza, continuo da Secretaria da Presidencia, seis mezes a cada um delles com todos os seus vencimentos. — *M. Duarte.* »

« Conceda se igual favor ao Dr. José Baptista Gitirana, official maior da Secretaria da Presidencia para gozar da licença onde lhe convier. —S. R. —*Juvencio Mariz.* »

« Igual favor a José Xavier Carneiro de Barros Campello, chefe da 1ª secção do Consulado, com todos os vencimentos.— *Escorel.*

« Diga-se com todos os vencimentos. —*Escorel.* »

A discussão fica adiada.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 9 deste anno e 3ª do de n. 119 de 1881.

27ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Candido Ladislão, Rosa e Silva e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Drummond Filho e Antonio Victor.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica de Passa-unga, requerendo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, contractantes da publicação dos debates e da impressão dos trabalhos da Assembléa, requerendo uma indemnisação pelo excesso de trabalhos na sessão ordinaria de 1882.—A' commissão de policia.

Outra de João Ferreira Villela de Araujo e Anna Francelina do Rego Barros, professores publicos da villa de Agua Preta, requerendo que suas cadeiras sejam, sem prejuizo seu, elevadas á cathegoria de 2ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

E' sem debate approvada a redacção da representação que tem de ser dirigida ao governo geral acerca da directriz da ponte Buarque de Macedo.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os projectos, sob ns. 27 e 28, este de orçamento municipal, e aquelle que é o seguinte:

« A commissão de orçamento municipal tendo examinado a petição de Vitalino Franco Coelho Cavalcante, que pede um abatimento sobre o valor da arrematação do imposto feito perante a Camara Municipal de Caruarú, e conformando-se com a informação prestada pela mesma Camara, é de parecer que o peticionario está no caso de ser deferido, adoptando se o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta.

« Art. 1.º Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a conceder a Vitalino Franco Coelho Cavalcante o abatimento da terça parte sobre o valor da arrematação dos impostos por elle feita perante a mesma Camara em setembro de 1882.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, em 10 de abril de 1883.—*José Osorio.—Góes Cavalcante.* »

**O Sr. Osorio de Cerqueira** – Eu não suppunha, Sr. presidente, ter de voltar ainda á tribuna para tractar de contas da Camara Municipal do Recife, relativas ao exercicio de 1881 a 1882; entretanto sou forçado a fazel-o em cumprimento do meu dever. Membro da commissão de orçamento municipal, continuando no exame dessas contas, ainda uma vez encontrei entre ellas algumas falsificadas

Do seu exame verifica-se que todos os recibos passados nessas contas, são feitos com a mesma lettra, o que posso provar a esta Assembléa, se esta se dignar examinar os documentos que aqui tenho.

N'estas condições cumpria me ainda uma vez devolver essas contas á Camara Municipal do Recife, afim d'esta não só providenciar, como informar á Assembléa sobre a veracidade das mesmas contas.

Mas, Sr. presidente, não é possivel á commissão de orçamento municipal continuar nesta ingrata tarefa, ou por outra, no exame de cerca de quinhentos documentos, encontrando a cada passo contas falsas como as que já tenho apresentado nesta casa e as que ainda acabo de exhibir.

O Sr. Barão de Tabatinga – E' lastimosissimo esse estado.

O Sr. Osorio – Assim parece me mais rasoavel que sejam todas as contas devolvidas á Camara Municipal do Recife, afim de que esta separando o joio do trigo, ou por outra, as falsas das verdadeiras, informe a Assembléa sobre estes factos e tome as medidas que o caso aconselha.

Neste sentido, em nome da commissão de orçamento municipal, faço o seguinte requerimento, que offereço á consideração desta illustre Assembléa (lê).

E' quanto tenho a dizer.

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que sejam remettidas a Camara Municipal do Recife, não só as cinco contas que vão rubricadas pela commissão de orçamento municipal e sobre ás quaes ha vehementes indicios de falsidade, bem como as demais contas da mesma Camara, relativas ao exercicio de 1881 a 1882, afim de que esta providenciando quanto as primeiras e procurando verificar a veracidade das ultimas, informe a esta Assembléa o resultado das indagações a que proceder sobre as mesmas contas.

Paço da Assembléa, em 10 de abril de 1883.—*José Osorio —Oliveira Escorel.—Góes Cavalcante.* »

**O Sr. Moreira Alves** – Sr. presidente, em uma das sessões passadas apresentei á casa um requerimento, pedindo informações sobre um facto que me constava ser verdadeiro e que me fôra confessado em uns artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, artigos que correm ser da propria penna do Sr. presidente da provincia, de estarem praças da guarda civica empregadas em serviço muito diverso d'aquelle para que essa guarda fôra creada.

Essas informações custaram a vir, mas afinal chegaram.

Effectivamente, Sr. presidente, acham-se distrahidas...

O Sr. Barão de Tabatinga—E' cousa muito antiga.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. deixe me proseguir.

... acham se distrahidas do serviço que lhes compete nada menos de 18 praças da guarda civica, a saber: 11 na Casa de Detenção, 4 na Secretaria da Policia, 2 na da Presidencia e 1 em serviço do delegado da capital.

O Sr. Barão de Tabatinga –Já houve tempo em que se achava muito maior numero distrahido.

O Sr. Moreira Alves — Eu respondo á V. Exc. por emquanto com as mesmas palavras com que V. Exc ainda ha poucos dias defendia aqui o governo: um abuso não autorisa outro.

O Sr. Barão de Tabatinga—Naturalmente.

O Sr. Moreira Alves–Os abusos anteriormente commettidos não podem justificar o de que me occupo, muito principalmente se os autores d'esses abusos foram os adversarios de Vv. Excs., porque Vv. Excs. vieram regenerar o paiz, vieram salval-o do abysmo a que o partido conservador o ia atirando, na linguagem usada nos *meetings*, na imprensa, enfim em toda a parte onde se faziam ouvir os Srs. liberaes nos tempos em que queriam fazer proselytos, para mais facilmente galgarem o poder e pretendiam por todos os meios desacreditar-nos (Apoiados.)

O Sr. Barão de Tabatinga—Confesse que fizeram muita cousa má

O Sr. Olympio Marques–Isto não importa confissão, não

O Sr. Moreira Alves – Mas o partido de V. Exc. tem feito muita cousa peior.

O Sr. Alfredo Correia–E de bom ainda não fez nada.

O Sr. Barão de Tabatinga—Na opinião do nobre deputado

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Permittam me os nobres deputados que eu continue.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Dr. chefe de policia, acham-se distrahidas do serviço de policiar a cidade 18 praças da guarda civica.

O Sr. Estevão de Oliveira—Com 24 que foram dispensadas...

O Sr. Moreira Alves — A lei n. 1,235, de 1876, que creou essa guarda, diz:

« Art. 4.º A companhia urbana ou civil será composta de 120 praças e fica sujeita a um commandante geral e commandantes de districtos, que forem determinados no respectivo regulamento, e *encarregada do serviço de policia* d'esta cidade, sob a immediata inspecção do chefe de policia, segundo a organisação que lhe for dada pelo presidente da provincia. »

A guarda civica, pois, foi creada unicamente para fazer o serviço da policia da cidade.

O Sr. Olympio Marques — E' bom chamar a attenção sobre a actual lei, que regula a fixação da força policial.

MUTILADO

O Sr. Moreira Alves—Tenho-a aqui. (Mostra.)

Ora, pergunto a qualquer dos nobres deputados: prestar serviço na Casa de Detenção e nas secretarias será policiar a cidade? Ninguem ousará responder affirmativamente, como ninguem poderá dizer que o procedimento das primeiras autoridades não seja digno de severa censura.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não é, porque os guardas trabalham.

O Sr. Moreira Alves — Perdôe-me V. Exc. Eu não quero saber se trabalham. A minha questão é esta: o presidente da provincia e o chefe de policia teem o direito de distrahir força que deve fazer a policia da cidade, para outros quaesquer serviços?

Um Sr. Deputado—Esta não é a questão.

O Sr. Moreira Alves—E' esta precisamente, e ninguem em boa fé me poderá dizer que não faltará competencia ás primeiras autoridades da provincia para empregarem praças da guarda civica em serviço que não é policial. (Apartes.)

Se, como affirmam os meus collegas, ha falta de pessoal em algumas repartições, seria o caso de pedir o seu augmento, mas nunca motivo para se commetter uma irregularidade.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Perdoe-me V. Exc.; não haveria augmento de despeza, porque os guardas que actualmente são empregados na Casa de Detenção, nas secretarias, etc., poderiam ser dispensados do serviço de policiar a cidade, e ficaria portanto diminuido o numero das praças da guarda civica e reduzida a despeza que se faz com ellas.

O Sr. Barão de Itapissuma—Faça de conta isso.

O Sr. Moreira Alves—Eu não faço de conta que qualquer autoridade tenha o direito de postergar a lei, de desprezar as determinações d'esta Assembléa.

O Sr. Barão de Tabatinga — Se fosse nos bons tempos, o nobre deputado não dizia isto.

O Sr. Moreira Alves — Nos *bons tempos* V. Exc. dirá.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não aceito a sua procuração.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. que é hoje incontestavelmente o *leader* da minoria governativa, que tem conquistado este posto com todo o esforço e bizarria...

O Sr. Olympio Marques — Arrepender-se-ha amargamente d'isto.

O Sr. Moreira Alves—... ha de ser um esforçado *leader* da opposição liberal, quando chegar o *dies iræ*. Por isso eu, esperando que V. Exc. cumpra o seu dever nos *bons tempos*, vou fazendo agora, e por minha conta, as censuras que me parecem justas e razoaveis.

Em boa fé, repito, não se póde sustentar que sejam serviços policiaes esses de que se acham, segundo informações que me vieram, incumbidos os 18 guardas civicos, e desde que elles devem ser exclusivamente encarregados d'esse serviço, é certo que merecedora da mais severa censura é tanto a autoridade que isso autorisa, como a que n'isso consente.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' melhor que prestar serviços nas eleições.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves — Nenhuma necessidade ha desses guardas nessas repartições, cujo serviço pode ser perfeitamente feito pelos empregados que existem.

Quem não sabe que na Secretaria da Presidencia, como na da policia, não ha falta de empregados; que os actuaes chegam perfeitamente para fazer o serviço que por ellas corre?

Nas nossas repartições, em regra geral, ha superabundancia de empregados publicos; e, se eu precisasse de um testemunho em favor da minha asseveração, appellaria para o nobre deputado pelo 4º districto, que por mais de uma vez, no tempo em que S. Exc. não tinha pelos empregados publicos o entranhado amor que lhe temos votado nos ultimos tempos, dizia que havia empregados de mais em todas as repartições, e que só se occupavam em fumar cigarros.

O Sr. Alfredo Correia—Não sabia d'isto.

O Sr. Moreira Alves — Portanto, não se justifica nem ao menos pela necessidade, o procedimento do presidente da provincia e do chefe de policia. (Apartes).

A lei não autorisa que possam ser desfalcadas as praças encarregadas de fazer a policia da cidade, e o executor não pode deixar de respeitar a lei.

Um Sr. Deputado—Conforme as necessidades publicas.

(Trocam se outros apartes).

O Sr. Moreira Alves—E' perigosa a theoria que os nobres deputados sustentam.

Dar se ao presidente ou ao chefe de policia o arbitrio de, ao seu bel prazer, distrahir uns empregados de um serviço para outro, é abrir uma larga porta aos abusos, e contra isto hei de protestar sempre.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — O presidente não pode crear lugares ou fazer nomeação para lugares que não estejam creados pela Assembléa.

Sobre guarda civica muito se ha abusado nesta terra.

Assim é que se costumava fazer destacar praças dessa guarda o que era tambem uma illegalidade. Até a conducção de presos para Fernando, para o interior e etc. era feita por ellas. O anno passado, na lei que fixava a força publica, nós estabelecemos o seguinte: (lê)

« § unico. Sob nenhum pretexto poderão sahir da cidade as praças da guarda civica »

Ora, essa disposição não foi votada por méro luxo, mas porque o facto de destacarem as praças da guarda civica vinha prejudicar o serviço policial da cidade.

Se não queriamos que esse serviço se prejudicasse com a sahida dessas praças, o que seria por pouco tempo, é claro que não poderiamos consentir que fossem ellas fazer serviços nas secretarias da Presidencia e da Policia, na Casa de Detenção, etc. A lei do anno passado, pois, veio tornar ainda mais clara, mais expressa a disposição da lei de 1866, de serem as praças da guarda civica destinadas exclusivamente ao serviço policial da cidade.

O Sr. chefe de policia em um officio deste tamanho (indicando o officio), procura justificar esse abuso, mas não o consegue absolutamente.

O Sr. Barão de Tabatinga—Era bom lêr, para vêr se satisfaz.

O Sr. Moreira Alves—Já li até antes de ser remettido para esta Assembléa, pois já foi publicado no *Diario de Pernambuco*, como se tem feito diversas vezes com informações pedidas pela Assembléa, porque o Sr. Sodré é teimoso, e V. Exc. sabe o que é supportar uma pessoa teimosa! Foi censurado por praticar uma desattenção para com a Assembléa e por isso mesmo continúa a mandar publicar as informações a ella prestadas, antes de chegarem ao nosso conhecimento, e até de serem remettidas para aqui!

Mas, Sr. presidente, todas as razões allegadas pelo Sr. chefe de policia no seu officio são improcedentes. Diz elle que ha falta de empregados nas Secretarias e na Casa de Detenção. E' este o argumento Achilles de que lança mão S. S., e de que tanto teem abusado os seus defensores; mas isto não pode justificar absolutamente uma violação de lei, além de que, repito, é uma allegação inexacta.

Mas, mesmo quando nas repartições houvesse falta de empregados, não se devia lançar mão dos guardas civicos, desde que o seu numero apenas chega para o policiamento da cidade, que é, aliás, pessimamente feito. Os assassinatos e roubos se succedem e não se lê nos jornaes nenhuma noticia de um desses crimes, que não conclúa por esta palavra: —o *delinquente logrou evadir se!*

Ora, porque é que todos os delinquentes teem a ventura de por-se ao fresco?

O Sr. Barão de Tabatinga—A força é pequena.

O Sr. Moreira Alves—Muito bem! Se a força é pequena, se não chega para o fim a que é destinada, como é que as autoridades superiores empregam em outros quaesquer serviços?

Se ha necessidade de empregados na casa de detenção e nas secretarias, ha necessidade muito grande de policiar-se a cidade, de não se consentir que estejamos de continuo ameaçados na nossa propriedade e na nossa vida, que não tenhamos emfim nenhuma garantia.

Para esta cidade não ser melhor policiada concorre em grande parte a falta de força; mas não deixa tambem de influir muito o desleixo das autoridades policiaes.

O Sr. Dr. chefe de policia comquanto seja um magistrado honesto e illustrado, é um chefe de policia impossivel. S. S. vive na sua secretaria sem se importar absolutamente com o que vai por este mundo. (Apoiados e não apoiados).

Limita se a politicar um pouco e a dirigir ao Todo Poderoso as suas preces para que lhe chegue uma vara de juiz de direito no Recife.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado no lugar d'elle não desejaria a mesma cousa?

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves—O Sr. Dr. delegado, todos sabemos, é um moço muito honesto, muito estimavel, perfeitamente apto para exercer qualquer emprego, menos um emprego de policia, porque S. S. é de uma locomoção difficilima. [Riso]

O Sr. Barão de Tabatinga—Já foi elogiado por um jornal da opposição; pode ser que estejam esquecidos.

O Sr. Moreira Alves—Foi elogiado por um jornal da opposição, diz o nobre deputado; mas não é exacto. Nunca elogiamos o Sr. Dr. Fonseca, actual delegado de policia. Estranhamos sim que tendo elle sido nomeado 1º supplente desde a ascensão do partido liberal, fosse de continuo preterido por outros que lhe não levavam nenhuma vantagem. (Apartes).

Eu não estou dizendo que o Sr. Dr. Fonseca não seja um moço muito digno...

Vozes—E é.

O Sr. Moreira Alves—Desde os tempos de estudante que o conheço, e sempre o considerei muito; mas uma autoridade policial não basta ter criterio, intelligencia e honestidade, precisa sobre tudo de ter muita actividade.

Dos subdelegados nem eu quero fallar. Só teem olhos para ver o que não devem. Para se saber o que são essas autoridades policiaes basta que eu diga a V. Exc., Sr. presidente, uma cousa, e é que desde que subio esta politica liberal, ainda não encontrei uma á noite nas ruas. A essa hora só as tenho visto agglomeradas no camarote da policia. Para isto todas ellas estão sempre promptas; mas para policiar a cidade—jamais.

O Sr. Estevão de Oliveira—O facto de não encontral-as de noite, não quer dizer que ellas não policiam.

Um Sr. Deputado—Eu já as tenho encontrado.

O Sr. Moreira Alves—Eu ando sempre á noite e nunca as encontro; devo suppor que com os meus collegas succede o mesmo.

E vou adiante. Affirmo até que as proprias praças da guarda civica são raramente encontradas.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' que estão escondidas para quando o ladrão passar pegal-o. (Riso.)

O Sr. Moreira Alves— E por isso é que nunca os pegam. (Riso.)

Ninguem póde contestar que o serviço da policia é muito mal feito.

N'esta cidade em pleno dia, nas ruas mais publicas, as casas são invadidas, sem que a policia possa alguma vez chegar a tempo de prender um d'esses sujeitos ou ao menos obstar a que elles façam uma mudança contra a vontade do dono da casa.

Ha, pois, duas causas para que tão mal policiada seja esta cidade —a falta de força e a relaxação das autoridades policiaes, desde o chefe de policia até o ultimo inspector de quarteirão. Mas em ultima analyse de tudo são culpadas ás primeiras autoridades da provincia já por não cumprirem o seu dever e consentir que não o cumpram os seus subordinados, e já por desfalcarem a força encarregada do policiamento.

Ainda ha poucos dias li no *Diario de Pernambuco*, que não se pode dizer que seja suspeito, uma noticia remettida da freguezia de S. José, d'esta cidade, e publicada na *Revista* em que se reclama contra o acto do Dr. chefe de policia de ter tirado, creio que do 2º districto policial as praças da Guarda Civica que lá estavam destacadas, sob o pretexto de haver faltas de guardas, o que trouxe, segundo se dizia, grandes inconvenientes, pois se no tempo em que essas praças lá permaneceram os crimes se succediam, depois que sahiram teem tomado proporções assustadoras.

O Sr. Barão de Tabatinga — Em S. José ou dentro do Recife?

O Sr. Moreira Alves— Em S. José.

Ora, se essas deoito praças da guarda civica não estivessem distrahidas ao serviço em que deveriam ser empregadas, não se poderia ter todas as freguezias da cidade mais ou menos policiadas?

O Sr. Ferraz— Não evitaria desordens; isto posso garantir.

O Sr. Moreira Alves— O presidente da provincia e o chefe de policia são réos confessos de uma violação de lei expressa.

Já se não pode dizer que ha exageração nas affirmativas da opposição. Ss. Excs. calcam aos pés a lei, sem se importarem absolutamente com cousa alguma, porque a sua vontade prepotente está acima de tudo!

Os nobres deputados, que apoiam o governo, e eu avalio quão incommodados devem estar, não tinham nenhuma razão quando contestavam a exactidão das minhas palavras, e promettiam esmagar-me quando as informações viessem.

O Sr. Barão de Tabatinga— Póde ser que essas 18 praças a que o nobre deputado se refere façam esse serviço de dia, e de noite policiem. Quem sabe? Acho bom pedir esta informação.

O Sr. Moreira Alves— V. Exc. é ás vezes muito innocente!...

O Sr. Barão de Tabatinga— Sou sempre.

O Sr. Moreira Alves— Pois quem não sabe que esses 18 guardas civicos são pessoas que, por terem bons padrinhos e quererem *metter o dente na marmellada do Thesouro*, são encarregadas de trabalhar nas secretarias sem a menor necessidade, e que jámais envergaram a farda de dia ou á noite?

E para proval-o vou pedir uma lista nominal de todos elles, e pela qual se ha de verificar que absolutamente, pela posição que occupam, não se prestariam ao ingrato mister de fazer a policia da cidade.

Eu hei de levar esse negocio ás ultimas consequencias, e espero poder de uma vez por todas acabar com o argumento tantas vezes repetido de que o abuso vem do tempo dos conservadores. Para isso vou inquerir da data em que começaram a ser distrahidos guardas civicos do serviço da policia.

O Sr. Barão de Tabatinga — Se não foi com guardas civicos, foi com outros.

O Sr. Moreira Alves— Ah! Se não foi com guardas civicos, foi com outros! Assim tudo se justifica.

E' o caso de lembrar a fabula do *lobo e do cordeiro*. Se não foi o pobre cordeiro, quem turvou a agua, foi o pai ou o avô em todo o caso deve pagar o atrevimento e ser devorado! De modo que tudo quanto é abuso praticado pelos liberaes, —lobos na especie—nós —os cordeiros somos os culpados!

Quando provamos que não commettemos um abuso, os nobres deputados dizem com um ar de convicção que espanta:

« Se não praticaram esse praticaram outros! »

O Sr. Barão de Tabatinga — Que bellos cordeiros!

O Sr. Moreira Alves — Cordeiros sim, muita vez sacrificados e até assassinados com a maior crueldade!

O Sr. Barão de Tabatinga— E nos açougues vende se a carne d'essa especie de cordeiros?

O Sr. Moreira Alves — Ella não se gasta no mercado, mas serve de pasto ás consciencias negras de individuos sequiosos de sangue!

O Sr. Barão de Tabatinga— De certo são tigres.

O Sr. Moreira Alves — E da peior especie. Se das pequenas cousas se póde concluir para as grandes, eu digo que, como com a guarda civica, se procede a respeito de tudo n'esta desgraçada situação liberal. Os abusos se succedem, as violações de lei são constantes, e, quando clamamos, Sr. presidente, responde se nos com a maior irrisão do mundo!

Os *dominadores* riem de tudo; não tomam nada ao serio, nem as desgraças da patria. Pode-se dizer que temos um governo de patuscos, que é, na phrase de Almeida Garrett, o mais orgulhoso e ingulhoso dos governos possiveis.

Tenho concluido.

(Muito bem! muito bem!)

Vem á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a Presidencia:

« 1º Uma lista nominal das praças da Guarda Civica empregadas na Casa de Detenção, nas Secretarias da Presidencia e da Policia;

« 2º Que se informe desde quando esse facto se dá—S. R.—*J. Moreira Alves*. »

**O Sr. Olympio Marques**—Sr. presidente, tenho por fim, em primeiro lugar, apresentar um projecto que julgo de grande utilidade na quadra em que nos achamos; em segundo lugar, um requerimento sobre materia que entende com os creditos desta Assembléa.

Em poucas palavras justificarei um e outro mesmo porque me acho incommodado.

O projecto justifica-se pela sua propria leitura. E' o que passo a fazer (lê):

Acho, Sr. presidente, que não preciso demorar me na tribuna para justificar todas as disposições do projecto.

Quanto ao seu 1º artigo, todos sabem que a provincia está lutando com grandes difficuldades para occorrer ás suas necessidades; que as receitas da provincia não chegam para pagamento dos seus empregados; não ha mesmo recurso para satisfazer compromissos resultantes de contractos o que faz com que a administração não tenha o direito de exigir dos contractantes o cumprimento restricto das obrigações a que se sujeitaram.

Consta-me que S. Exc. o Sr. presidente da provincia comprometteu-se por acto official a não prover alguns empregos, attendendo ao máo estado financeiro da provincia. Mas, Sr. presidente, esta providencia não é fundada em lei; é um acto de méro arbitrio que, ainda mesmo sendo filho da necessidade, não póde ser justificado.

Pois bem: com o meu projecto, essa providencia será legalisada, sem que soffra o serviço publico, provindo, entretanto, dahi economia para os cofres provinciaes.

Sr. presidente, até o anno passado o serviço da guarda civica se fazia com cem praças. O presidente da provincia conseguio da Assembléa um augmento de força. A Assembléa, comquanto opposicionista, em sua maioria, não querendo oppor embaraços á administração e reconhecendo que, na verdade, a força não era bastante, augmentou a.

Mas, Sr. presidente, o procedimento da Assembléa não foi correspondido; porquanto o nobre deputado acabou de mostrar quão excessivo era o numero de praças que se destacam do serviço da cidade, de sorte que continúa a empregar se nesse serviço apenas cem praças, justamente como era d'antes, quando não tinha havido ainda o augmento.

Um Sr. Deputado—V. Exc. está enganado.

O Sr. Olympio Marques—Póde ser que esteja enganado; mais isso não quer dizer que actualmente o numero de praças de guarda civica não corresponda á cifra de cem, porque o que excede dahi está occupada na secretaria do governo, outros na Casa de Detenção, outros em suas casas e outros estudando e passeando.

Desde, pois, que actualmente só cem praças se empregam no serviço, esse serviço não peiorará com a reducção que eu proponho. Tanto mais quanto, Sr. presidente, em alguns annos passados, sendo relativamente inferior o numero de força da guarda civica, menor era o numero de delictos, de assassinatos do que hoje, com o numero elevado, como se acha.

O mesmo se dá com relação ao corpo de policia. Este corpo hoje se compõe de 950 praças, mas, effectivamente, creio que não se occupam no serviço da policia senão o numero de 600, pouco mais ou menos. As demais, segundo creio, estão licenciadas, outras doentes, de sorte que o numero que se occupa em serviço activo não excederá de 600. Lembro, pois, uma providencia que já foi tomada em tempo, aliás menos critico do que o que atravessamos.

Sr. presidente, muita gente por ahi diz que as nossas repartições publicas teem empregados de mais. Não é rigorosamente exacto.

O Sr. Pitanga — Com o seu projecto V. Exc. mostra que acredita.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. está me interrompendo, quando eu começo a expor a minha opinião; deixe que eu conclua; depois acredite que ha de concordar comigo.

O Sr. Pitanga — Eu não posso concordar com o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques—Não ha este excesso de empregados publicos de que tanto se falla. Em algumas repartições, porém, esse numero é, com effeito, superior ás necessidades, como, por exemplo, no Gymnasio Provincial, em que o pessoal do professorado é superior as necessidades de ensino.

Mas, esse inconveniente, Sr. presidente, não se póde remediar senão por medidas lentas; porque aquelle pessoal é vitalicio e nós temos o dever de respeitar os seus direitos.

Nestas condições, providencio o meu projecto no sentido de não se serem providas as vagas que se derem até um certo numero.

Resultará dahi uma economia bem entendida.

Um Sr. Deputado—Menos em relação a Escola Normal.

O Sr. Olympio Marques — Em relação a Escola Normal, penso que aquelle estabelecimento tem o pessoal necessario. Ha ahi uma vaga que póde ser provida ou pela remoção de algum lente do Gymnasio ou do lente de latim e francez de Afogados, cujo exercicio foi suspenso pela presidencia da provincia, por motivo de economia; e desde que o professor não póde ficar privado do seu ordenado e tem direito perfeito de recebel-o, visto que tendo a sua aula frequencia legal, não podia ser suspenso o seu exercicio; não havendo senão desvantagem em continuar elle a perceber vencimentos, sem prestar serviço algum, dispõe o projecto que póde ser elle removido para a Escola Normal.

Assim lucram os cofres publicos e lucra o ensino, porque o professor de Afogados é habilissimo para ensinar qualquer materia das que se ensinam na Escola Normal ou nos nossos estabelecimentos de instrucção secundaria.

No Gymnasio, Sr. presidente, ha aula em que não ha alumnos absolutamente (apoiados e apartes), e ha outras em que a frequencia é tão diminuta que não compensa o sacrificio da provincia.

Entretanto o defeito não é do pessoal dos professores: elles teem habilitações; o defeito é nosso: é que os alumnos não procuram instruir-se nas materias que esses professores ensinam. Ora, se nós não temos alumnos para escolas de certa ordem, não nos corre tambem a obrigação de prover de meios essas escolas. E' justo, portanto, que, á proporção que se forem dando vagas, ou no Gymnasio ou na Escola Normal, sejam essas cadeiras providas pelos professores das cadeiras que ou não teem alumnos absolutamente ou não os tem em numero sufficiente, para compensar a despeza que faz a provincia.

Um Sr. Deputado—A cadeira de grego não tem nenhum alumno.

O Sr. Alfredo Correia—Muitas outras.

O Sr. Olympio Marques—Creio, Sr. presidente, ter justificado o projecto em todas as suas partes.

Uma vez que todos conveem em que se façam economias, devemos concorrer para que se façam ellas legalmente, tirando a administração da provincia pretextos para continuar no arbitrio de que está usando e abusando: suspendendo a execução de leis, quando isso lhe parece bom, supprimindo escolas que não deviam sel-o, e deixando de supprimir outras que a lei manda supprimir.

O meu requerimento tende a vindicar os creditos desta Assembléa, sem distincção de partidos; e sou obrigado a fazel-o pela circumstancia especial de ter sido membro da commissão de orçamento na sessão do anno passado, e de ser, ainda que muito indigno, representante do 1º districto eleitoral. (Não apoiados).

O Sr. Barão de Tabatinga — E' muito digno.

O Sr. Olympio Marques—No *Diario de Pernambuco* de quarta feira da semana passada se publicou o seguinte officio, dirigido pelo presidente da provincia aos directores de diversas companhias de seguros estabelecidas nesta cidade. (Lê)

Deste officio se conclúe, Sr. presidente, que o presidente da provincia, dominado das melhores intenções no intuito de estabelecer nesta capital um serviço regular para a extincção de incendios, não póde levar isto a effeito, porque a Assembléa Provincial marcou uma quota muito inferior ao custo do mesmo serviço: um imposto cuja arrecadação não chegou á quantia de 7:000$. Ora, d'aqui se collige que quando esta Assembléa votou a verba necessaria para o presidente levar a effeito tal serviço, não conhecia a natureza do mesmo; procedeu ineptamente, votando um imposto que não equivale a 7:000$ para fazer-se um serviço orçado em 27:000$; ou então que esta Assembléa quiz illudir o publico.

Nem uma, nem outra cousa, Sr. presidente. A Assembléa Provincial não é merecedora da censura que para ella resulta desse officio do presidente da provincia; e S. Exc. disto se convenceria, se tivesse procurado averiguar este negocio.

Não posso comprehender como S. Exc. não buscou saber dos proprios agentes ou representantes dessas companhias, a quem officiou (e elles o sabiam perfeitamente), o modo porque esta Assembléa procedeu a semelhante respeito; porque, se o fizesse, não viria dizer depois de tanto tempo, depois do estudo demorado que fez desta questão, que a Assembléa votou um credito de 7:000$ ou inferior a 7:000$, para se estabelecer um serviço que requeria 27:000$.

Sr. presidente, quando o anno passado se tractou de organisar nesta capital um serviço para a extincção de incendios, o que é uma aspiração antiga de todo o pernambucano e principalmente do commercio, a quem mais affecta a creação desse serviço, o meu nobre collega e amigo, deputado, como eu, pelo 1º districto, combinou comigo acerca de um projecto neste sentido.

Feito o projecto, que não levou a minha assignatura, é verdade, por uma circumstancia toda occasional, mas que teve o meu voto e a minha justificação nesta Assembléa, quando interpellado pelo nobre deputado, tambem meu collega de districto, acerca da minha assignatura, suppondo o mesmo nobre deputado que eu, como membro da commissão de orçamento, propositalmente a isso me tinha recusado: declarei que assim não era; que tinha collaborado no projecto, e que, se nelle não se via a minha assignatura, era por uma circumstancia toda eventual; mas que na occasião da confecção do orçamento verificaria se a provincia podia fazer a despeza; e, se podesse, com muito gosto auxiliaria e concorreria para a realisação da idéa. Assim succedeu.

Por occasião da confecção do orçamento o meu pensamento foi diminuir os impostos decretados sobre as companhias anonymas, bancos e casas de seguros, e elevados, a pretexto da creação do serviço de extincção de incendios, porque entendia que, não tendo ainda a Assembléa tractado de realisar esse serviço, não devia lançar impostos tão gravosos sobre os estabelecimentos de tal natureza.

Com effeito, a esses estabelecimentos, por sua especialidade, pela natureza das suas operações e em razão da animação que deve partir dos poderes publicos para que elles se desenvolvam, se multipliquem, se é possivel, a esses estabelecimentos, digo, não devia esta Assembléa desanimar, augmentando-lhes os onus sob qualquer pretexto, principalmente sob um pretexto irrisorio, qual o da creação de um serviço que ha mais de 12 annos se annunciava e nunca se executava.

O meu collega e amigo entendeu se com alguns representantes de companhias de seguros, e todos combinaram em que se devia manter o imposto existente, com quanto elevado, com a clausula, porém, de que fosse applicado ao serviço da companhia de bombeiros.

Nesta conformidade, pois, e por esta razão foi conservado o imposto, que, addicionado ao de 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, ha muitos annos creado e arrecadado, prefazia justamente a quantia de 27:000$, considerada sufficiente para o estabelecimento do serviço.

O Sr. Presidente—Está finda a hora do expediente.

O Sr. Olympio Marques—Vou concluir já.

Se, portanto, o Sr. presidente da provincia tivesse estudado esta questão como devia; se tivesse tomado informações; se tivesse folheado uma pagina anterior aquella, que folheou, da lei do orçamento vigente, havia de ver que a Assembléa não marcou a quota de 7:000$000 mas de 27 contos de réis.

Não comprehendo Sr. presidente, o que queria o presidente da provincia. S. Exc. deveria ser mais leal para com a Assembléa; deveria dizer aos interessados: não posso executar a lei que mandou crear este serviço, porque os recursos da provincia não o permittem, como não tenho executado outras decretadas em lei.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Não foi a razão que elle deu; a razão verdadeira importava uma censura ao governo geral que reduzio a provincia ao estado em que nos achamos.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Eu aqui não fallo só por mim, ainda que podesse dizer como o poeta: « *quorum pars magna fui* »; as minhas palavras têm por fim, principalmente, vindicar os creditos d'esta Assembléa, sem distincção de partido. (Apoiados).

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia da provincia, que se exija do Thesouro que informe a quanto montou o imposto decretado no art. 19 §§ 1º e 2º da lei n. 1713 de 1882, conforme o lançamento feito para o corrente exercicio. — *Olympio Marques*. »

E' tambem lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto sob n. 29:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Quaesquer vagas, que no corrente exercicio se derem nas repartições provinciaes, Guarda Civica e Corpo de Policia, não serão providas, comtanto que, quanto a Guarda Civica não fique o numero de praças reduzido a menos de cem, as do Corpo de Policia a menos de seiscentas e as das demais repartições não excedam de duas.

« § unico. Ficam suspensos os provimentos das vagas actualmente existentes na Escola Normal e no Gymnasio Provincial; ficando autorisado o presidente da provincia a provel-as, removendo para ellas o professor de latim e francez de Afogados, cuja aula se acha suspensa por acto administrativo, e por qualquer professor do Gymnasio, cuja cadeira não tiver frequencia superior a doze alumnos.

« Art. 2.º Aos arrematantes das obras publicas que se acharem por pagar das prestações a que tiverem direito por seus contractos, poderá a presidencia prorogar os prasos dos mesmos contractos por tempo rasoavel, ouvida a Repartição das Obras Publicas.

« Sala das sessões, 9 de abril de 1883.—*Olympio Marques*. »

**O Sr. Lourenço de Sá** (pela ordem)—Sr. presidente, usando da faculdade que me confere o regimento, requeiro a V. Exc que consulte a casa se permitte preferencia afim de que seja discutido e votado o projecto n. 283 de 1882, que autorisa o presidente da provincia a contrahir um emprestimo de seiscentos contos.

O Sr. Presidente—O requerimento de V. Exc. não póde preterir a votação do projecto n. 16 do anno passado, cuja discussão ficou encerrada hontem, pelo que, feito isto, eu submetterei á consideração da casa, depois, o mesmo requerimento.

E' approvado em 1ª discussão para passar á 2ª o projecto n. 16 de 1882.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento, cuja votação decidio a Assembléa que fosse nominal, a requerimento do Sr. Barão de Tabatinga:

« Requeiro que de preferencia seja discutido e votado o projecto n. 286 de 1882. — *Lourenço de Sá*. »

A votação ficou empatada.

Votaram a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcanti, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, 16; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Antonio Venancio Requeira Costa, Roza e Silva Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 16.

**O Sr. Lourenço de Sá** requer urgencia para apresentar um requerimento pedindo informações.

Consultada a Assembléa, decide pela affirmativa.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao Thesouro informações sobre:

« 1.º A quanto monta a divida do Thesouro aos empregados publicos que nesta provincia deixaram de receber os vencimentos correspondentes aos mezes de fevereiro e março.

« 2.º Se a força publica tem sido devidamente paga, e no caso affirmativo a quanto attinge a quantia, que por deficiencia de meios está a provincia devendo.

« 3º Qual a quantia actualmente existente no Thesouro.—*Lourenço de Sá*. »

**O Sr. Lourenço de Sá** — Sorprehendido pela votação que acaba de ser dada nesta casa com relação á urgencia por mim solicitada afim de que fosse discutido o projecto que autorisa o Sr. presidente da provincia a contrahir o emprestimo, sou forçado bem contra a minha vontade, a subir á tribuna para submetter á apreciação da casa um outro requerimento que acaba de ser lido, no qual solicito informações com relação ás finanças da provincia, assumpto que se presta perfeitamente á discussão do projecto do emprestimo.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' um bom meio de discutir o emprestimo já que não querem discutir o projecto.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, por muito tempo vacillei nesta casa, por muito tempo estive em duvida, se devia votar pelo projecto do emprestimo, ou se a elle devia negar o meu apoio; tive mesmo occasião de manifestar-me contra em conversa com alguns amigos meus e até adversarios politicos, porque, Sr. presidente, eu acreditava na sinceridade das palavras proferidas nesta casa pelos nobres deputados que se manifestaram em opposição ao referido projecto.

Vozes da bancada conservadora—E póde continuar a acreditar.

O Sr. Lourenço de Sá — Eu acreditei por longo tempo que effectivamente os nobres deputados assim pronunciando se não faziam mais do que manifestar a sua opinião sincera e leal acerca do emprestimo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pode estar certo disso.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas, Sr. presidente, apreciando as diversas phases porque tem passado o projecto do emprestimo, eu sou forçado a acreditar que os nobres deputados levados somente pelo espirito partidario (não apoiados da bancada conservadora) procuram a todo transe prejudicar os mais vitaes interesses da provincia, com a intenção de crear difficuldades ao governo e ao presidente da provincia (Apoiados.)

Eu, Sr. presidente, devo antes de tudo declarar que não presto o meu apoio a administração do Sr. conselheiro Sodré, administração que tem sido esteril, cheia de erros e de nenhum beneficio para esta provincia.

Não posso tão pouco apoiar o actual ministerio.

Assim pronunciando-me torno bem patente o meu procedimento quanto ao projecto do emprestimo, isto é, que abstraio a politica quando se tracta dos grandes interesses da provincia, do seu bem estar, do seu credito, da sua dignidade e da sua honra.

Nós não devemos fazer do emprestimo questão politica desde que assim procedendo prejudicaremos o credito de nossa provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E nós muito menos; não a temos feito.

O Sr. Estevão de Oliveira—Respeito a intenção de alguns.

O Sr. Lourenço de Sá — Sr. presidente, o nobre deputado que mais activamente tem-se occupado com a questão do emprestimo tem sido o nobre Sr. 1º secretario: S. Exc. além de ter fallado tres vezes, tem por repetidas vezes submettido á consideração da casa requerimentos que se prestam á discussão do emprestimo.

Recordo me perfeitamente de que S. Exc. pela primeira vez que tractou d'esta questão nos disse: nós reconhecemos o estado precario de nossas finanças, mas nós antes de tudo queremos salvaguardar a dignidade, a honra e o credito desta provincia; se os nobres deputados referindo-se á bancada liberal, responsabilisam-se pelo bom exito da operação, nós os conservadores com certeza prestaremos o nosso apoio ao projecto.

Um Sr. Deputado — Elle fallou por si, não podia fallar por todos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Fallou pela bancada conservadora.

O Sr. Lourenço de Sá — E com mais uma circumstancia, foi calorosamente apoiado por toda aquella bancada.

Eu realmente não sabia como deveria proceder á vista da manifestação do nobre deputado acompanhado pelos seus nobres correligionarios.

Hesitei, Sr. presidente, e cheguei mesmo a acreditar que realmente seria um descredito para esta provincia se effectivamente se contrahisse o emprestimo, porque acreditava nas palavras do nobre deputado e de seus correligionarios.

Mais tarde, porém, Sr. presidente, verificou-se á evidencia, que semelhantes receios não podiam ter lugar, que eram inteiramente infundados, que o credito da provincia não estava abalado, que poderiamos contrahir com facilidade um emprestimo não de mil, mas de dous mil contos, e, senhores, consta e é um facto que não póde ser contestado, que já foi até mesmo aqui denunciado pelo nobre deputado representante do 4º districto o Sr. Barão de Tabatinga, que força é confessar tem prestado relevantes serviços nesta questão (apartes e apoiados), fez chegar ao nosso conhecimento que realmente diversos negociantes desta praça, se responsabilisariam pelos...... 600:000$000 ou talvez quantia superior.

Ora, Sr. presidente, em face dessa declaração eu estava plenamente convencido de que os nobres deputados não mais se opporiam ao projecto do emprestimo.

O Sr. Goes Cavalcante—Independente da declaração do Sr. Barão de Tabatinga eu tinha a certeza de que até dous mil contos seriam tomados na praça.

O Sr. Lourenço de Sá—Me é muito agradavel a declaração do nobre deputado.

O Sr. Barão de Tabatinga — Por isso eu dizia que era capricho politico e não por não haver tomadores.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas a razão principal, a razão allegada na 1ª discussão do projecto foi o receio do máo exito da operação, e o Sr. 1º secretario, nos disse que queria antes de tudo a honra da provincia; e realmente seria um descredito enorme para esta provincia se por ventura tentassemos contrahir um emprestimo e não obtivessemos o resultado desejado.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, esperava, depois da declaração do honrado Sr. Barão de Tabatinga, que a questão estivesse morta, e desde que o nobre Sr. 1º secretario e seus amigos haviam dito: nós não aceitamos o emprestimo, não votamos por elle, porque estamos convencidos de que, se assim procedermos a provincia ficará em pessimas condições, desde que as apolices emittidas não forem aceitas na praça.

Logo, porém, que foi nesta casa feita a declaração do nobre deputado pelo 4º districto, o honrado Sr. 1º secretario abandonou completamente o seu primeiro argumento, e iniciou um outro, dizendo que o governo geral queria fazer pressão sobre esta Assembléa, que tinha fornecido ao Sr. Sodré um credito de cem contos de réis para fazer face ás despezas de momento; S. Exc. chegou mesmo a asseverar este facto. Em seguida o nobre deputado; meu particular amigo, Sr. Estevão de Oliveira submetteu um requerimento á apreciação da casa, pedindo informações a respeito do facto, e, Sr. presidente, a allegação feita pelo honrado Sr. 1º secretario desappareceu inteiramente, porque provado ficou que o governo não tinha enviado o credito de que fallara S. Exc.

O Sr. Democrito—Quem provou?

O Sr. Lourenço de Sá — Em seguida, S. Exc., prescindindo deste ponto e do primeiro declarou nesta Assembléa que ao Sr. Sodré havia sido offerecido pelo honrado negociante desta praça o commendador Amorim um adiantamento de sello da herança de Manoel da Silva Santos, adiantamento de cem contos de réis, e que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, no proposito de exercer pressão sobre esta Assembléa, no intuito de obter o emprestimo, não tinha querido aceital-o.

Novo requerimento appareceu a respeito deste facto, e, Sr. presidente, ainda uma vez foi destruida a asseveração feita pelo nobre 1º secretario.

O Sr. Democrito—Faça favor de ler a carta do Sr. commendador Amorim, está no *Diario*.

O Sr. Lourenço de Sá—Em sua carta, o commendador Amorim declara terminantemente que não conversou com o Sr. conselheiro Sodré sobre offerecimento de dinheiro.

O Sr. Barão de Tabatinga—Que tal offerecimento nunca houve, disse elle em sua carta.

O Sr. Lourenço de Sá—Disse o a mim mesmo; assegurou-me que não tinha feito offerecimento algum.

Assim, Sr. presidente, creio ter provado que o unico movel que tem guiado os nobres deputados na opposição vehemente e injusta ao projecto do emprestimo, outro não tem sido senão o desejo immoderado de crear a todo transe embaraços á administração, quando assim procedendo outra cousa não fazem Ss. Excs. senão prejudicar os creditos desta provincia.

Sr. presidente, á nenhum de nós pode ser indifferente ou desconhecido o estado precario em que se acha esta provincia, reduzida a não ter, como se dá actualmente, dinheiro no Thesouro sequer para pagar aos empregados publicos.

Hoje, Sr. presidente, mais do que nunca, todos nós—democratas, conservadores e liberaes—devemos esquecer inteiramente a politica, pondo a á margem, para somente tratarmos de erguer os creditos tão abalados desta provincia que todos nós temos a honra de representar nesta casa. (Apoiados).

O nobre 1º secretario confia no auxilio dos poderes geraes.

Ora, senhores, como podemos esperar auxilio dos poderes geraes? Isto seria de nossa parte um erro imperdoavel, quando os factos estão demonstrando, e de longa data, que a côrte, longe de desejar o engrandecimento e prosperidade das provincias do norte, procura a todo o transe engrandecer-se á custa d'ellas. Ha bem poucos dias tivemos a prova bem frisante do que acabo de dizer-vos, com a suspensão illegal, violenta e irregular do imposto de consumo feita pelo governo geral. (Apoiados).

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá— Não tenho nada com o governo geral; declaro que lhe faço a mais decidida opposição, mas não me opponho ao emprestimo, porque d'elle depende a prosperidade nossa, unica solução para as nossas actuaes difficuldades.

Devemos, Sr. presidente, esquecer inteiramente a politica na questão do emprestimo e lembrarmo nos antes que cumpre a cada um de nós zelar os creditos desta provincia. Nas tristes condições em que nos achamos outro recurso não temos senão contrahir o emprestimo.

Sr. presidente, o governo geral, poder incompetente, e tanto mais incompetente quanto as camaras estavam funccionando, suspendeu a cobrança do imposto de consumo, aliás regularmente votado por esta Assembléa. O Sr. presidente do conselho em pleno parlamento contrahio um compromisso solemne, dizendo que trataria de obter 10 % addicionaes para mais tarde revertel-os em favor das provincias, cujas rendas se achavam desfalcadas em consequencia do seu acto violento e arbitrario. Mas, Sr. presidente, o que vimos nós? Votado esse imposto addicional, o governo chamou-o a si pouco se importando com as difficuldades das provincias, difficuldades criadas pelo seu acto irreflectido e pouco criterioso.

Ora, diz o nobre deputado: o governo geral deve auxiliar-nos; mas, meu collega, como esperarmos auxilio do governo geral, em face mesmo d'estes factos?

Sr. presidente, não desejo adiantar considerações que mais tarde terei de apresentar; quando a nobre commissão de orçamento provincial houver sujeito á consideração da casa o seu trabalho orçamentario...

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando será isso?

O Sr. Lourenço de Sá—... mas devo desde já declarar que a unica resposta honrosa e digna de todos nós, ao acto do governo geral, outra não póde ser senão cortarmos inteiramente no futuro orçamento todas as despezas geraes que actualmente são indevidamente pagas pelos cofres provinciaes.

Assim procedendo nós cumpriremos o nosso dever e exerceremos um direito que nos assiste, qual o de forçar o governo geral a pagar a força publica, a Secretaria da Presidencia, alimentação dos presos pobres, despezas estas que são evidentemente de natureza geral e que só por um abuso inqualificavel até hoje tem sido pagas pelos provinciaes.

Eis, senhores, o que devemos fazer; não temos outro alvitre a tomar.

Sr. presidente, pouco mais terei a dizer. Apresentei este requerimento para ter occasião de declarar quo votava, que fazia questão pelo emprestimo, e que me sorprendia o procedimento da honrada maioria d'esta casa, que se não quer votar a medida contida no projecto n. 286 do anno passado, não deve todavia estar a prorogal-o indefinidamente. (Apartes.)

O meu requerimento pede algumas informações ao Thesouro, e um assumpto que se presta á discussão do emprestimo, desejo saber qual a quantia que actualmente existe no Thesouro: desejo mais saber a quanto monta a divida da provincia aos empregados publicos: desejo finalmente saber se a força publica tem sido integralmente paga ou quanto se lhe deve.

Tenho concluido.

(Muito bem.)

*Continúa*

---

## 1883—PROJECTO N. 60

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Não serão providas as vagas já existentes em quaesquer repartições provinciaes, e as que occorrerem até o numero de duas, durante o corrente exercicio, exceptuada a Casa de Detenção.

§ unico. O mesmo se observará quanto aos estabelecimentos de ensino, corpo de policia e guarda civica. Quanto ás escolas se observará o disposto no art. 26 da lei n. 1,713 de 1882.

Sala das sessões 11 de maio de 1883—*Olympio Marques, J. J. Freitas Henriques, J. Moreira Alves, Aquilino Porto, Alfredo Correia, Leonardo Francisco de Almeida, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, José Osorio, Goes Cavalcante, Dr. F. A. Rosa e Silva, Dr. Democrito Cavalcante, Nilo de Miranda*.

---

A commissão de redacção de leis a quem foi presente o parecer n. 70 do corrente anno sobre a indicação dos Srs. deputados Oliveira Escorel, Alfredo Correia, Nilo de Miranda e Moreira Alves para representar-se contra a execução do decreto n. 8.822 de 30 de dezembro do anno passado, expedido pelo Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas; é de parecer que se adopte a seguinte redacção para a mesma representação:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da Nação:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, usando da attribuição que lhe conferem os arts. 83 da constituição politica do Imperio e 9 do acto addicional, vem representar a esta Augusta Assembléa Geral Legislativa contra a expedição e execução do decreto n. 8,822 de 30 de dezembro do anno passado, publicado pelo Ministerio da Agricultura e Obras Publicas, por ser attentatorio dos interesses materiaes e reaes da provincia e ferir sem motivo superior de ordem publica a actos da administração provincial, praticados com fundamento em resoluções da mesma Assembléa Provincial. E para que esta representação seja devidamente considerada em modo a provocar a revogação do referido decreto, ella a fundamenta relatando as razões que determinaram a sua deliberação.

Consiste na necessidade de estabelecer-se em toda a provincia vias de facil communicação para acelerar-se o progresso das industrias agricola e criadora, não tem a Assembléa Provincial se descurado de autorisar as suas construcções cercando-as dos favores possiveis; e, attendendo ás probabilidades de execuções promptas e de proventos immediatos, a provincia ha mais ou menos resolvido sobre certas preferencias quando se manifestam casos de colisão.

O interesse publico, e bem geral dos pro-

ILEGÍVEL

MUTILADO

ductores e dos consumidores, releva dizer, são sempre nessas conjecturas os seus guias seguros.

Foi assim que ella, pela lei provincial n. 1,067 de 13 de junho de 1872 autorisou a construcção de uma linha ferrea entre Nazareth e Timbaúba: pela lei n. 1,115 de 17 de junho do mesmo anno autorisou a construcção de outra entre Goyanna e Timbaubs, e como aquella embaraçasse esta, em 1876 deliberou ella pela lei n. 1,234 de 28 de abril que se mandasse pôr em concurrencia a autorisação de que tratava a lei n. 1,115. Pela execução daquella lei, contractou se a construcção da via ferrea autorisada por esta. O contracto teve lugar em 10 de junho de 1882.

Duvidas e contestações se levantaram entre os interessados, sendo notavel a insistencia que se fez para que se fizesse vigorar a concessão de que tractava a lei n. 1,067:—ferro via de Nazaretha á Timbauba—já então caduca por força do art. 1º da lei n. 1,524 de 22 de abril de 1881.

Essas duvidas e contestações foram então decididas pelo governo geral em avisos de 13 e de 15 de março de 1882, já tambem pela Representante, que indeferio uma petição da Great Western of Brazil Railway sobre o vigor da lei 1067.

O governo geral attendeu, pois, aos principios geraes e especiaes do direito administrativo, o que se vê da integra dos avisos citados, e a Representante attendeu aos interesses mais ponderosos das zonas a servirem-se, não esquecendo a grandeza das vantagens publicas que foram postas em grão de comparação.

Portanto, decidio o governo geral que se tractava de estradas provinciaes, cuja iniciativa foi da Assembléa Provincial, que é agora a Representante, e firmou a competencia da administração provincial para, tomando conhecimento do caso, decidir por sua vez como decidio.

Assim, sem querer mesmo considerar-se o direito e o interesse de quem quer que contractou com a administração provincial, então habil e capaz de contractar, não é licito abrir da prerogativa provincial no assumpto, maxime verefi ando se carecer o acto do governo, o decreto n. 8822, de 30 de dezembro do anno passado, de motivo superior para considerar de interesse geral o que evidentemente se mostra de interesse provincial.

E, na verdade, não basta o enunciar-se um qualificativo para que elle seja recebido como verdade. preciso é sempre que elle se adopte pela naturalidade das cousas, áquillo que por ella tem existencia definida.

Do exame das leis de autorisação quer para a construcção da via ferrea de Nazareth a Timbaúba, quer para a construcção da via ferrea de Goyanna a Timbaúba, não se pode natural mente inferir que essa autorisação seja da ordem daquellas de que cogitou o aviso n. 107, de 7 de abril de 1855 hypothese unica em que falleceria á administração provincial, a competencia da iniciativa.

Cabe aqui não desprezar a doutrina do aviso de 27 de setembro de 1882, expedida sob consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado sobre o recurso de um dos interessados, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, pela qual se reconheceu ser exclusivamente provincial uma estrada identica á de que se tracta.

Por tudo isto, bem manifesta se faz a inconveniencia da execução do decreto n. 8822, de 30 de dezembro do anno passado, que aliás procurou o decreto de sua existencia em um facto de que não cogitaram as leis provinciaes, qual o do entroncamento do ramal da estrada de Nazareth á via ferrea Conde d'Eu, na provincia da Parahyba e que nennum melhoramento produzirá ao que propriamente se chama linha do norte na provincia de Pernambuco, pelo abandono em que deixa a sua maior e mais fertil zona agricola, o que mais procurou attender a Assembléa Provincial, quando se pronunciou pela preferencia da construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.

Acreditando ter fundamentado a sua representação para que seja revogado o referido decreto cujos preceitos não satisfazem as necessidades mais permanentes do melhoramento provincial de que se tracta; espera o representante do patriotismo e sabedoria da Assembléa Legislativa Geral que assim se resolva, antepondo-se o interesse geral a uma outra ordem de interesses, que não podem entrar n'este qualificativo.

D'este modo se manterão os actos da administração provincial que tiveram assento nos avisos citados e resoluções apontadas mantendo-se a fé dos contractos publicos.

Sala das commissões, 11 de maio de 1883 — *Leonardo Francisco de Almeida, Aquilino Gomes Porto, J. Moreira Alves da Silva.*

A commissão de redacção é de parecer que ao projecto n. 2 do corrente anno seja dada a seguinte redacção:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta sob proposta da Camara Municipal da cidade da Victoria as seguintes posturas:

Art. 1º Todo o gado que vier ao mercado d'esta cidade será recolhido aos curraes da Camara Municipal, pagando o respectivo dono 80 rs. de entrada e 80 rs. de sahida por cabeça de gado vaccum; e 100 rs. por uma só vez, sendo cavallar ou muar.

Art. 2º Esta imposição será devida, ainda mesmo quando os animaes não sejam recolhidos a ditos curraes.

Art. 3º O não cumprimento das disposições dos arts. antecedentes, importa a multa de 10$ e o duplo na reincidencia, alem da cobrança do respectivo imposto.

Art. 4º Fica expressamente prohibido ás irmandades, que tiverem catacumbas no cemiterio publico desta cidade, alugal as.

Art. 5.º As catacumbas da Camara serão alugadas na razão de quinze mil réis, para inhumação dos cadaveres de crianças, e vinte e cinco mil réis para os adultos, observadas as prescripções do regulamento do cemiterio.

Art. 6.º A Camara poderá vender os jasigos existentes no mesmo cemiterio para deposito de ossos a trinta mil réis cada um, ficando perpetuamente pertencendo a quem os comprar, que será obrigado ou suas familias a zelal os e conserval os.

Art. 7.º Sempre que a Camara julgar mais conveniente, mandará cobrar o seu imposto administrativamente percebendo as pessôas encarregadas d'este serviço dez por cento das quantias que cada uma arrecadar.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de maio de 1883. —*Aquilino G. Porto, Leonardo Francisco de Almeida, José Moreira Alves da Silva.*

A commissão de redacção propõe o seguinte para o projecto n. 8 deste anno, apresentado como emenda ao de n. 254 do anno passado, e destacado por votação da Assembléa para constituir na redacção uma resolução separada.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creado um fundo de emancipação provincial que será formado pelo producto de seis grandes loterias do valor de dous mil contos cada uma, conforme o plano approvado pelo decreto n. 8,883 de 24 de fevereiro de 1883.

§ unico. Durante cada exercicio deverão extrahir-se pelo menos duas d'essas loterias, cujo producto será de preferencia applicado á libertação dos escravos do municipio do Recife.

Art. 2.º Os beneficios d'essas loterias serão entregues sómente ás sociedades que se organisarem nesta provincia de accordo e para os fins de que tractam a lei de 28 de setembro de 1871, arts. 2º e 5º do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, arts. 64 a 74.

Art. 3.º O presidente dará o regulamento para a bôa execução da presente.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de maio de 1883.—*J. Moreira Alves. Aquilino Gomes Porto.—Leonardo Francisco de Almeida.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 284 do anno passado.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogada a disposição do § 3º do art. 20 da lei do orçamento vigente, na parte em que faz referencia ao art. 2º § 29 da lei n. 1,409 de 1880.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de maio de 1883.—*José Moreira Alves. Aquilino G. Porto, Leonardo Francisco de Almeida.*

CORRIGENDA

No discurso do Sr. Moreira Alves, publicado no *Diario* de 10, ha, além de outros, os seguintes erros, que convém corrigir:

Na terceira columa, no periodo que começa —nós os pobres—onde se lê:—até que o frade. *vio com quem lidava; d'aqui para diante nenhuma explicação ha. descobrio*—deve ler se: —*até que o frade, vendo com quem lidava (d'aqui para diante nenhuma explicação ha) descobrio se*

Na mesma columna, no periodo—Para levarem a obra ao cabo—onde se lê-*e os conservaram armados*—leia se:—*e os conservam armados.*

Na primeira columna da 3ª pagina—no periodo—S. S. não é sómente um ornamento—em lugar de—*por ser magistrado incapaz de transigir com o cumprimento do dever e é integro tambem pelo seu talento e illustração*—deve lêr se:—*por ser magistrado integro, incapaz de transigir com o cumprimento do dever, o é tambem pelo seu talento e illustração*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão, o Sr. Rosa e Silva declarou que, se estivesse presente na occasião em que se votara, na referida sessão, o projecto n. 29 deste anno, o qual não permittia o preenchimento de vagas que no corrente exercicio se dessem em repartições provinciaes, guarda civica e corpo de policia; daria o seu voto a favor do mesmo projecto.

Os Srs. Aquilino Porto e Alfredo Correia mandaram á mesa, identica declaração.

Em seguida foi approvada a acta.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que o Exm Sr. vice-presidente da provincia submetteu á deliberação do governo imperial o assampto da renuncia feita pelo bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, do cargo de vereador da Camara Municipal do Recife—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Bernardo Teixeira de Moura.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife e o requerimento a elle annexo dos emprezarios da illuminação publica, relativo á concessão de credito de 612$000 proveniente do gaz consumido no Mercado de S. José nos mezes de janeiro a setembro de de 1882 —A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo devolvendo informadas as petições de Felix José de Sant'Anna, João Cyrillo Damasceno, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—A' quem fez a requisição.

Foram approvados tres pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos ns. 27, 34 e 41 deste anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sob ns. 58, 59 e 60, sendo o ultimo a requerimento do Sr. Olympio Marques dispensado da publicação em avulsos: o primeiro precedido de parecer da commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica creando no termo de Ouricury a freguezia de Nossa Senhora da Conceição com a séde no povoado de Santa Cruz; o segundo precedido de parecer da commissão de exame de posturas approvando posturas da Camara Municipal do Recife sobre os lugares em que se deverão depositar ossos e lixos e o 3º prohibindo que sejam providas as vagas já existentes em qualquer repartição provincial as que occorrerem até duas.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves, o projecto n. 54 deste anno (subvenção a dous filhos do finado D. Villas-Bôas) com uma emenda, tendo orado os Srs. Goes Cavalcante, Freitas Henriques, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva e Barão de Nazareth.

O Sr. Freitas Henriques pedio e obteve a retirada de uma emenda que apresentou e na qual dizia que a subvenção só seria concedida mediante provas semestraes de aproveitamento exhibidas perante a presidencia da provincia.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 48 deste anno (dispensa de prova da idade a Francisca Emilia Spencer Netto) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Aquilino Porto.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido a commissão de redacção, o projecto n. 17 deste anno, approvando se um artigo de posturas da Camara Municipal do Recife sobre numeração de carros de passeio.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 38 deste anno (interpretação de 2ª parte do art. 1º da lei n. 1,649) foi approvada uma emenda, orando o Sr. Meira de Vasconcellos,

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou se para a 2ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) art. 2º, tendo orado os Srs. Olympio Marques e Estevão de Oliveira.

A's 3 horas e 50 minutos quando orava o Sr. Olympio Marques, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 15 minutos em virtude de um incidente havido entre o orador e o Sr. Estevão de Oliveira.

A ordem do dia é; 1ª parte: continuação da antecedente mais: 1ª discussão dos projectos ns 55, 56, 57 e 60 deste anno; 3ª dos de ns. 217 de 1879, e 23, 48 e 54 deste anno; e 2ª da emenda ao de n. 38 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

**Guarda Nacional**—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de maio de 1883.*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear o guarda Manoel Onça Spindola para o posto de alferes da 6ª companhia do 6º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros em substituição de Francisco Hermillo da Silva Vieira que não solicitou a respectiva patente no praso legal. (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

2ª *secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de maio de 1883.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e a proposta do 65º batalhão de infantaria do serviço activo das mesmas comarcas resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

*Estado maior*

Tenente cirurgião, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha

Tenente quartel mestre Steliano Pessoa de Lemos.

Tenente ajudante, Francisco Januario Nunes da Silva.

*1.ª companhia*

Capitão, Manoel José Martins das Neves.
Tenente, Manoel Fortunato do Rego Barros.
Alferes, Luiz Francisco Ribeiro.

*2.ª companhia*

Capitão, Alfredo Alves Simões Barbosa.
Tenente, Raymundo Nonato Correia de Barros.
Alferes, Manoel Martins da Paixão Oliveira.

*3.ª companhia*

Capitão, Luciano Eugenio de Mello.
Tenente, Marcolino Bento José de Souza.
Alferes, José Austricliano Tolentino de Almeida.

*4.ª companhia*

Alferes, Herminio Freire de Andrade.

*5.ª companhia*

Tenente, José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Alferes, Manoel Cavalcante Figueira de Lyra.

*6.ª companhia*

Tenente, João da Silva Santos.
Alferes, Primo Feliciano Pereira da Silva.

*7.ª companhia*

Capitão, Manoel Vicente Pereira da Costa.
Tenente, Belisario de Souza Bandeira.
Alferes, José Dionisio Pereira Mendes.

*8.ª companhia*

Capitão, João Francisco da Lapa Filho.
Tenente, Miguel Francisco de Queiroz Barros.
Alferes, José Coelho de Carvalho Dias.
[Assignado]—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

**Tribunal do Jury do Recife**— N'este Tribunal foi hontem sugeitado á julgamento o réo Manoel Francisco da C. conhecido por *Manoel Pequeno*, accusado de, em maio de 1880, e na Passagem da Magdalena, ter assassinado, de parceria com outro individuo, ao preto José, escravo de D. Helena Rosa Ramos.

Após a defesa, que foi deduzida pelo Sr. Dr. Antonio Justino de Souza, foi o réo condemnado á 14 annos de prisão simples.

**Inquerito policial** — Hontem foi remettido pelo Sr. capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, sub delegado do 1º districto de S. José, ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o alferes Pedro Miliano da Silva Lessa pelo crime praticado contra suas duas cunhadas D. Maria Joviniana de Albuquerque Lessa sua filha D. Maria Amalia de Albuquerque Lessa.

**Cathedral de Olinda**—Com a solemnidade do estylo, S. Exc. Rvm. o Sr. D. José, celebra amanhã missa pontifical, na cathedral de Olinda, pelas 9 horas da manhã.

**Instituto Litterario Olindense**—Amanhã ás 10 horas do dia, haverá sessão do conselho director.

**Fallecimento.**— Na noite de ante hontem para hontem, falleceu, na casa de sua residencia, á rua da Aurora, o abastado capitalista Elias Baptista da Silva, contando 81 annos de idade e sendo victima de uma bronchite aguda.

Era o finado natural da provincia da Bahia, de onde ha longos annos veio para Pernambuco, em cujo seio viveu sempre honradamente, dando nobres exemplos de virtude, e sabendo angariar amigos que sabiam avaliar todo seu merecimento.

Tinha um coração nimiamente generoso e era caritativo, o disto ainda deixa uma prova no testamento de que damos adiante um resumo, e que fará sempre lembrada sua memoria aos infelizes que nesta e na provincia da Bahia acham acolhimento nos estabelecimento das respectivas Santas Casas de Misericordia.

O seu cadaver foi hontem á tarde sepultado no cemiterio de Santo Amaro, sahindo o prestito funebre da Igreja do Espirito Santo, e sendo numeroso o acompanhamento de amigos que lhe quizeram prestar esse ultimo officio.

**Testamento**—O testamento de mão commum que, em 24 de fevereiro de 1873, fizeram Elias Baptista da Silva e sua mulher, modificado em parte pelo codicillo que, em 15 de fevereiro de 1881, fez aquelle apoz a morte de sua esposa, estabelece as seguintes disposições:

São testamenteiros: 1º commendador José João de Amorim, 2º Manoel João de Amorim, 3º Eduardo C. d'Oliveira, 4º Manoel Marques de Amorim.

Deixou livres os seus escravos Herculano e seus filhos, Justiniano, Luiza, Constança e Belmiro, legando á cada um d'elles 50$000.

Instituio os seguintes legados:

De 5:000$000 á irmandade de Nossa Senhora do Pilar, da Bahia:

De 13:000$000 ao Hospital dos Lazaros da Bahia;

De 25:000$000 ao Hospital da Misericordia da Bahia;

De 12:000$000 para 12 orphãs da Casa dos Expostos da Bahia, por occasião dos respectivos casamentos;

De 12:000$000 ao Hospital dos Lazaros do Recife;

De 25:000$000 ao Hospital Pedro II do Recife;

De 12:000$000 para 12 orphãs da Casa das Expostos do Recife, por occasião de seus casamentos;

De 4:000$000 para 20 viuvas pobres, sendo 5 de cada uma das parochias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista;

De 4:000$000 á André d'Aquino Ferreira, filho de Salustiano d'Aquino Ferreira;

De 6 000$000 para Maria Gertrudes, Maria Leopoldina e Maria Jeronyma, filhas do mesmo Salustiano d'Aquino Ferreira;

De 1:000$000 á Felix Joaquim Domingues;

De 3 apolices de 1:000$000 cada uma á Maria Luiza, filha de Francisco Antonio d'Oliveira;

De 13:000$000 para serem distribuidos entre os seus filhos dos sobreviventes e não contemplados em verba especial;

De 2:000$000 em apolices á Eduardo Wildes, filho de Daniel Wildes;

De 10:000$000 á D. Amelia Pinto d'Oliveira, casada com Eduardo Candido d'Oliveira,

De 2:000$000 para as obras do Hospicio de Nossa Senhora da Penha;

De 37:000$000 á Santa Casa de Misericordia do Recife para augmentar o seu patrimonio;

De 7:000$000, em 7 apolices, á mesma Santa Casa com a clausula de dar o juro de 4 d'ellas á Maria Luiza Migueis e o das 3 outras á Idalina Candida Pereira Domingues em quanto viverem.

Os remanescentes do acervo deixou dividido em 3 partes: uma para o Hospital de Misericordia da Bahia, outra para o Hospital Pedro II do Recife, e a 3ª para o Asylo de Mendicidade desta cidade.

**Emancipadora Pernambucana.**—Esta sociedade abolicionista funccionou ante-hontem sob a presidencia do Sr. Ribeiro da Silva, presentes os socios: Ovidio Filho, Agripino Simões, Odilon Coelho, Duarte Filho, Gaspar Costa, Alfredo Pinto, Phaelante da Camara, Gonçalves Maia, Alcides Fonseca, Claudino dos Santos, Candido Ribeiro, Mariano de Medeiros, Guilherme Pinto.

O orador da casa, na qualidade de relator da commissão promotora do bazar de prendas fez sciente á casa de que o primeiro bazar havia corrido bem, esperando que o segundo tivesse o mesmo exito.

Houveram diversas discussões acerca dos interesses sociaes, nomeando o presidente uma commissão composta dos socios Alfredo Pinto, Phaelante da Camara e Claudino dos Santos, para entender-se com o Exm. Sr. commandante das armas, afim de fazer acquisição de uma das musicas de linha para o segundo bazar.

Foi eleito socio effectivo o academico Fernando de Castro, e passou se diploma de socio honorario ao benemerito cidadão o Sr. Felipe Duarte Pereira

Depois de diversas ponderações, o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando o dia 17 para nova reunião.

**Ferimento grave.**— Mandam dizer de Caruarú que, na manhã de 3 do corrente, Antonio David Madeira, após uma disputa que tivera com Manoel José, ferio á este gravemente, dando-lhe uma facada. O delinquente evadio se.

**Transporte Purus.**—Este vaso da armada nacional segue hoje, ao meio dia, para a corte.

**Luso Brasileira.**— Amanhã, ás 10 horas do dia, funcciona a directoria desta sociedade em sessão especial.

**O Gremio dos Professores Primarios.**— Publicou se o n. 4 deste periodico, orgão da sociedade do mesmo nome.

**Embarque.**— No dia 14 do corrente deve embarcar para a corte o Sr. Vicente de Moraes Mello, professor da Escolla Normal, e delegado do professorado desta provincia ao Congresso da Instrucção Publica, que se vae reunir na corte.

Agradecendo ao digno professor a visita de despedida que nos fez, desejamos lhe prospera viagem e muitos louros no congresso de que vae fazer parte.

**Bazar de prendas.**—Prosegue amanhã á tarde, no jardim do Campo das Princezas, o bazar de prendas, realisado pela Sociedade Nova Emancipadora.

**Theatro Santa Isabel.**—Neste theatro a companhia dramatica do Sr. Guilherme da Silveira dá hoje em 2ª representação o drama historico—*Marquez de Pombal*—, que muito applaudido foi na 1ª exhibição.

**Theatro Santo Antonio.**—Em beneficio da Sociedade Nova Emancipadora, representa-se amanhã á tarde, no theatro Santo Antonio, a comedia-drama *Piperlin*, mulheres garantidas por douas annas.

**Moda Illustrada.** — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48 A, acaba de chegar o n. 104, de 10 do corrente, da *Moda Illustrada*. Traz um figurino colorido e uma folha de moldes.

**Operação cirurgica.**—Foi hontem operada, no Hospital Pedro II, a preta Petronilla Ignacia de Carvalho, de 45 annos de idade.

A operação consistio em ovariotomia, acompanhada da extirpação do utero, reclamada por grande kisto e degenerescencia fibrosa do utero.

A bolsa kistica e o utero pesaram 1500 grammas; o liquido extrahido 11 litros; todas as ligaduras internas e do pediculo foram feitas com catcut.

Foi operador o Dr. Estevão e ajudantes os Drs. Malaquias, Pontual, Maduro, Raymundo Bandeira, Moscoso, Barros Sobrinho, Cyseneiro, Berardo e Carneiro da Cunha.

**Cimbres**—Escrevem nos em 3 do corrente:

« Na deficiencia de assumpto, que dê materia para uma missiva relativa a esta localidade, que por ora não tem outra novidade senão o frio, que vai augmentando de modo que nos parece estar na Europa, pedimos venia para escrever duas palavras sobre o visinho povoado de Alagoinhas, pertencente a esta comarca, onde vamos algumas vezes, o qual, por sua topographia, pela amenidade de seu clima, pela boa indole de seus habitantes e finalmente pelo aspecto pittoresco do seus immensos lageiros esmaltados de oasis de verdura e de seus caldeirões d'agua potavel e limpidas lagoinhas, que lhe deram o nome, bem merece uma ligeira noticia descriptiva.

« Esse bello povoado, séde de uma freguezia, que injustamente foi supprimida no anno passado, fica distante 5 leguas da villa da Pedra, 9 ou 10 da villa de S. Bento, 3 ou 4 da cidade de Pesqueira e outras tantas desta villa.

« Tem uma decente e espaçosa igreja feita ás expensas unicamente dos fieis, sem o auxilio do governo, nem mesmo do concurso de missionario algum.

« Havia antigamente uma capella consagrada a N. S. do Rosario, administrada por homens pretos; mas, como se achava em ruinas, foi demolida, e a imagem foi collocada n'um altar lateral da nova igreja, que é dedicada a N. S. da Conceição.

« Ha dous cemiterios, um velho, já abandonado, apesar de ter cruzeiro e ser murado de pedra, e outro novo, tambem murado de pedra, que actualmente funcciona, o qual já tem diversas catacumbas e jazigos de elegante architectura.

« Ha, pouco mais ou menos, umas 100 casas caiadas no povoado, além de muitos casebres de taipa, e alguns predios bons, entre elles um sobrado em construcção.

« Possue varias casas de negocio, taes como: uma bem sortida loja de fazendas, uma padaria e algumas mercearias.

« A feira, que tem lugar nas segundas-feiras, é bastante concorrida.

« Tem uma escola publica para o sexo masculino e outra para o feminino, ambas frequentadas; o que torna evidente o amor que os sertanejos tem pela educação de seus filhos; e é pena que a indigencia de alguns pais de familia os prive de mandarem os filhos a escola por não poderem comprar roupa nem livros.

« Os professores são zelosos no cumprimento dos deveres de seu magisterio; e, para prova, basta mencionar que o professor, o Sr. Joviniano José Simões, que rege a cadeira ha 12 annos, mobilisa a sua custa a aula com os objectos precisos; e a professora D. Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, que rege a cadeira apenas ha 6 mezes, já tem tambem fornecido a sua custa os moveis mais urgentes para sua aula, além de alguns bancos que os pais de algumas alumnas mandaram para assento de suas filhas.

« O que, porém, nesse povoado attrahe mais a attenção, e é objecto de curiosidade para quem o visita, são os caldeirões, immensas concavidades nos lageiros, que servem de deposito das aguas pluviaes, entre os quaes notam se o caldeirão do *Brejo*, o do *Lili*, o da *Curicára*, etc., destinguindo-se entre todos o caldeirão de *S. Francisco*, denominado assim, porque dous religiosos da ordem seraphica persuadiram os habitantes a limpal o e tornal-o util para a serventia publica.

« Esses frades foram frei José de S. Thomaz de Aquino e frei Antonio de Santa Rosa de Lima.

« Frei José, capellão de povoado, iniciou os trabalhos da desobstrução e limpa do mesmo caldeirão, mas falleceu antes de acabado o serviço, o qual foi concluido pelo seu successor frei Antonio.

« Esse caldeirão de S. Francisco é uma maravilha; sua superficie liquida figura um formidavel polygono irregular, e o volume d'agua tem a profundeza de afogar gigantes!

« Ultimamente limpou se uma das chamadas lagoinhas, a qual não é senão um formidavel caldeirão de forma quasi circular, e talvez com uns 30 ou 40 metros de diametro; mas seu leito de pedra não ficou completamente desobstruido, pois no fundo ainda contem grande camada de terra e residuos vegetaes.

« A Assembléa Provincial, no anno passado, votou, na lei do orçamento vigente, 3:000$ para beneficio desses caldeirões; mas não se realisou esse serviço de tanta utilidade!

«Em nosso fraco entender, o serviço de mais urgencia é fazer no caldeirão de *S. Francisco* e nesse outro que chama se *Lagoa de Baixo* dous grossos paredões que empoçam o escoamento d'agua, quando elles enchem. Com esses paredões nos parece que jamais faltaria boa agua á população.

« O juiz de direito desta comerca, o Sr. Dr. João Gonzaga Bacellar, no dia 27 de dezembro do anno passado, foi pela primeira vez á Alagoinhas, não só para conhecer a localidade como principalmente para observar os afamados caldeirões, e mostrou-se satisfeito, tanto do optimo clima, como tambem de admirar de perto os mencionados caldeirões, e ao longe as lindas paisagens e magestosos colossos de granito que dominam o povoado á uma legua de distancia, os quaes constituem a serra de Gavião, em cuja cumiada sobresahe seu pico alteroso, servindo como de um ramo para os viajantes desencaminhados se orientarem.

« Voltando a fallar a respeito desta villa, temos apenas a dizer que felizmente as chuvas, que ha mais de 15 dias tinham cessado inteiramente, reappareceram hontem copiosas, e com ellas a alegria dos agricultores, que estavam já soffrendo prejuisos por falta d'ellas.»

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pestana*, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 e meia horas, na rua das Nymphas n. 17, de moveis, louças, vidros. etc.

— Terça-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de chá e palitos de dentes.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista por alma de D. Donatilla Theodolina Pessoa Montenegro Pires; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Olindino Joaquim Duarte; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Silvio Tarquinio Nillas-Bôas; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma do Dr. Joaquim Gonçalves Lima; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma de D. Maria Amelia Alves Guimarães; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda e na matriz da Boa-Vista desta cidade, por alma do Dr. Jeronymo Soares de Albuquerque.

**Matadouro publico**— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 76 rezes para o consumo do dia 12 do corrente.

**Passageiros.**—Sahidos para o sul no vapor *Neva*:

Antonio de Souza e Silva, Antonio de Oliveira e Silva, Marcelina Ribeiro da Paz, José Ribeiro da Cunha, A. Roesck, Carlos Bento, Souza Accioli, José Antonio da Fonseca, Dr. Luiz de Rezende e Silva, sua senhora e 5 filhos, Margarida Ofrazia, 2 filhos e 1 criada, A. C. de Abreu Junior, Antonio Correia Leite.

— Sahidos para no sul no vapor nacional *Mandahu*:

José Vieira Lima, João C. Pereira, Luigi Ferri, Ferdimonde Marocila, Maria Rita, Sebastião Gomes Martins, sua senhora e 1 filha, Daniel Alves dos Reis, Arthur Vaz de Carvalho, J. Lessa.

**Loteria de Nictheroy.** — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Rio de Janeiro.**—Por telegramma recebido, sabe-se a 1ª parte da loteria 316.ª, a beneficio das Casas de Caridade, corre hoje, 12 do corrente.

**Loteria da provincia** — Hoje, 12 do corrente, será extrahida a loteria 321.ª, em beneficio da igreja de João de Barros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Casa Feliz.** — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Ceará.** — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

**Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.** — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de abril de 1883, na 2.ª secção—em Quipapá.

| | | DATA | 1.ª decada. | 2.ª decada. | 3.ª decada. | Mez. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BAROMETRO A 0º. (DE FORTIN) | mm | ALTURA MEDIA | 723.10 | 722.83 | 723.60 | 723.18 |
| | mm | VARIAÇÃO MEDIA | 2.05 | 1.82 | 1.58 | 1.82 |
| | mm | ALTURA MAXIMA | 724.73 | 725.35 | 726.99 | 726.99 |
| | | DATA CORRESPONDENTE | 4 | 17 | 22 | 22 |
| | mm | ALTURA MINIMA | 721.16 | 721.17 | 721.25 | 721.16 |
| | | DATA CORRESPONDENTE | 6 | 20 | 21 | 6 |
| | mm | VARIAÇÃO EXTREMA | 3.57 | 4.18 | 5.74 | 5.83 |
| THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA) | o | TEMPERATURA MEDIA | 23.1 | 21.9 | 21.0 | 22.0 |
| | | VARIAÇÃO MEDIA | 5.3 | 3.9 | 3.8 | 4.3 |
| | o | TEMPERATURA MAXIMA | 27.7 | 25.0 | 24.5 | 27.7 |
| | | DATA CORRESPONDENTE | 7 | 20 | 21 | 17 |
| | | TEMPERATURA MINIMA | 19.0 | 19.0 | 17.5 | 17.5 |
| | | DATA CORRESPONDENTE | 4 | 12.19 | 27 | 27 |
| | | VARIAÇÃO EXTREMA | 8.7 | 6.0 | 7.0 | 10.2 |
| PSYCHROMETRO (DE AUGUST) | o | HUMIDADE MEDIA RELATIVA | 0.8260 | 0.8745 | 0.8894 | 0.8833 |
| | mm | TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) | 18.35 | 17.85 | 17.32 | 17.84 |
| | mm | PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) | 28.7 | 42.2 | 71.1 | 142.0 |
| ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) | | DIAS DE CHUVA | 5 | 12 | 19 | 33 |
| | | DIAS DE SOL | 35 | 18 | 14 | 67 |
| | | DIAS NUBLADOS | 8 | 19 | 21 | 48 |
| | | DIAS DE TEMPESTADE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | DIAS DE TROVOADA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | DIAS NEVUADOS | 7 | 6 | 6 | 19 |
| DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) | | N. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | NE. | 1 | 1 | 0 | 2 |
| | | E. | 11 | 2 | 1 | 14 |
| | | SE. | 10 | 3 | 5 | 18 |
| | | S. | 2 | 1 | 4 | 7 |
| | | SO. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | O. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | NO. | 0 | 0 | 0 | 0 |

NOTA

dias de chuva—Millimetros correspondentes 2, 6 e 6; 3, 8 e 3; 5, 4 e 4; 6, 9 e 4; 13, 3 e 7; 14, 3 e 4; 15, 1 e 5; 16, 20 e 2; 17, 12 e 2; 18, 1 e 2; 22, 13 e 5; 23, 17 e 5; 24, 12 e 1; 25, 5 e 8; 26, 2 e 4; 27, 0 6; 30, 19 e 2.

Chuvas mais 20.mm3 do que em abril de 1882.

Da 2ª decada em diante foram escaços os ventos.

Além da chuva houve neblina em diversos dias que o pluviometro não recolheu.

Escriptorio da 2.ª secção em Quipapá, 1 de maio de 1883.

(Assignado)— *Severino de Oliveira*, auxiliar de 2.ª classe.

Conforme — (Assignado) *Firmino Theotonio da Morada*, ajudante da 2.ª classe, chefe da 2ª secção interinor

Copiado por *Manoel Ribeiro Barreto de Menezes Filho*, amanuense da .ª divisão.

Conforme.—*A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

**Mercado Publico de S. José**—Entraram para este estabelecimento no dia 11 de abril 30 rezes, pesando 4,620 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 368, entraram 12, sahiram 12, existem 368; a saber: nacionaes 331, mulheres 11, estrangeiros 4, escravos 22.—Total 368.

Arraçoados 339, sendo: — Bons 314, doentes 25.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Raphael de Paula Carneiro, Antonio Serafim da Silva, Maria Evangelista dos Santos.

Teve alta:

Luiz, escravo de Manoel Mendes.

**Cemiterio Publico.** — Obituario do dia 6 de maio:

Antonio Vicente Ferreira Lopes, pardo, Pernambuco, 32 annos, S. José; hepatite.

Irinéo, branco, Pernambuco, 3 1/2 annos, S. José; bronchite.

Vicente Ferreira Lima, pardo, Pernambuco, 34 annos, viuvo, Bôa-vista; enterite.

Augusto Julião da Silva, caboclo, Santa Catharina, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; beriberi.

José Fernandes de Lima, pardo, Parahyba, 34 annos, solteiro, Bôa-Vista; anemia.

Anna Marria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Angela, branca, Pernambuco, 41 horas, Santo Antonio; convulsões.

Olindina Joaquina Duarte, braca, Pernambuco, 30 annos, casada; Santo Antonio; beriberi.

Paulino Chrisostomo de Lima, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Bôa Vista; edema de figado.

João, branco, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; anemia.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Bôa Vista; pneumonia.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 mezes, Poço; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 36 annos, Recife; emiclição.

— 7 —

José Alves da Silva, pardo, Bahia, 58 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral.

Jeronymo Soares d'Albuquerque, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista; febre typhica.

Guilhermina, preta, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista; enterite.

Thomaz, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.

José Francisco da Costa, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Bôa Vista; ferida penetrante do abdomen.

Prisciliano, pardo, Pernambuco, 6 mezes, intero-colite.

Maria Joaquina dos Prazeres, branca, Pernambuco, solteira, Bôa-Vista; anemia.

Antomio Francisco d'Almeida, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa Vista; bronchite.

Maria Joaquina dos Prazeres, parda, Pernambuco, 50 annos, Graça; escorbuto.

Pedro, pardo, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bexigas

— 8 —

Trajano Pessoa Cavalcante, branco, Parahyba, 31 annos, solteiro, S. José; tuberculose.

Pedro, branco, Parahyba, 7 mezes, Bôa Vista; enterite

Catharina Maria de Souza, parda, Parahyba, 63 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral

Maria Eugenia, parda, Parahyba, 4 mezes, Santo Antonio; febre paludosa.

João Nepomuceno, preto, Parahyba, 12 annos, solteiro, Santo Antonio; esmagação.

Juvina, preta, Parahyba, 10 annos, Bôa-Vista; bexigas.

Estevão Paz da Silva, preto, Parahyba, 19 annos, solteiro, Bôa Vista; bexigas.

Joaquim José de Sant'Anna, preto, Parahyba, 32 annos, solteiro, Bôa Vista; lesão cardiaca.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Francisco José do Nascimento Braga. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Catolé do Rocha—Recorrente Pedro Teixeira de Lyra, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Manoel Joaquim de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Deu se provimento, unanimemente.

Do Cabo — Recorrente Manoel Thomaz do Nascimento, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henrique que convertia o julgamento em diligencia, e Queiroz Barros que tomava conhecimento.

Do Ingá — Recorrente Joaquim Francisco Regis, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente José Cordeiro de Arruda, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Negou se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffely, recorrido José Alves de Souza Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

De Olinda — Recorrente Henrique Ferreira Pontes, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Os dous adjuntos julgaram improcedente o processo por não estar provada a menoridade da offendida, com certidão de idade, e o relator julgou insanavelmente nullo o processo.

Do Penedo- Recorrente José Monteiro de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Freitas Henriques.— Deu-se provimento para se julgar nullo o processo, por falta de base, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do juizo do commercio do Recife — Recorrente o juizo, recorridos Salustiano Martins & C Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Fecada—Appellante Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, appellada D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.

De Alagoa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Francisco José Bezerra, senhor do pardo João.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Eduardo Candido de Oliveira, como administrador de sua mulher e tutor de seus filhos, appellados a viuva e herdeiros de Miguel Augusto de Oliveira.

Do Recife—Appellantes Antonio Ferreira de Oliveira e outros, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca e a Fazenda Provincial.

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Simplicio Domingues da Gama Porto.

Do Ouricury—Recorrente o juizo, recorrido Tristão Leonel de Alencar.

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Luiz Antonio do Nascimento.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Severino Gaudencio de Almeida.

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado Graciliano Mesquita de Vasconcellos Chaves.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Vieira Perdigão, gerente liquidante de Gratuliano, Perdigão Ferreira & C., appellado José Eleuterio de Azevedo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante Ismael Coelho de Mello, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellantes Joó Messias dos Santos e outro, appellada a justiça.

De Cajazeiras—Appellante Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Anizio Brasileiro Pereira de Araujo.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Panellas — Appellante Manoel Frade de Farias, appellada a justiça.

De S. João—Appellante Joaquim Nunes Pereira, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo—Appellante Manoel Romão Soares dos Santos, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Cabo—Appellante Ladislão Bemvenuto de Barros, appellado João Joaquim da Costa Leite.

Diligencia

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Francisco Luiz do Nascimento, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante José Alexandre de Oliveira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça

De Cimbres—Appellante Angelo Custodio da Silva, appellado a justiça.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Sant'Anna.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Antonio José do Nascimento.

De Itabayana—Appellante Antonio Ferreira Maia, appellada a justiça.

Da Alagoa do Monteiro—Appellante o promotor, appellado João Pereira de Gouveia

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Lucas Alves Evangelista.

Com vista ás partes :

Appellações civeis

De Olinda—Appellante D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque. appellado Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa :

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante Antonio, por seu curador, embargado José Maximino Pereira Vianna.

Mandou se a uma diligencia no juizo a quó

Appellação crime

De Itabayana—Appellante Paulino José Simões, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Da Alagoa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Maria

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco da Silva.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco de Lima.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrida Constança, escrava de Maria Rosa da Conceição.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Nunes Correia

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Victorio.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

Da Imperatriz—Recorrente Antonio Victor de Mello, recorrido o juizo:

Appellações crimes

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth :

De S. João—Appellante o juizo, appellado José Alves dos Santos Filho.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado José Lopes Muniz.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Do Brejo—Appellante Manoel Antonio Nogueira, appellada a justiça

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros ;

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado João de Moraes Nascimento.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife — Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Alagoa Nova—Appellante o liberto Guilherme, appellado Henrique José de Mendonça.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Do Recife—Appellante D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar, appellado José Francisco da Silva.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE MAIO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Rolim e supplente Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. commendador Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 5 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 30 de abril a 5 do corrente.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 112 a 117.—Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros :

Diario de Borstelmann & C., registro das transferencias das obrigações de garantia de emprestimo da Companhia Pernambucana, copiador de Moreira Braga & C

O Sr. presidente deu sciencia á Junta, e esta ficou inteirada do deferimento que dera a 5 do corrente na petição de Affonso Augusto de Brito Taborda, admittindo-o a prestar juramento e a assignar o termo de responsabilidade para obtenção da carta de registro do lúgar *Maia 1º*, de sua propriedade, o qual é do porte de 439 toneladas de metro cubico e 711 millimetros cubicos de registro, cuja carta foi assignada, registrada e entregue ao indicado proprietario.

DESPACHOS

Petições :

De Passo & C., firma composta de Andronico Rodrigues do Passo e Floriano Rodrigues do Passo, commerciantes de cigarros, domiciliados e estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 103 solicitando o registro da marca de seu commercio, contendo a denominação e emblema de—Minerva—Registre-se.

De Joaquim Maximiano Pestana, para que se registre o conhecimento do imposto de seu officio de agente de leilões n'esta praça.—Seja registrado.

De Daniel Francisco Pinheiro, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco Antonio de Souza.—Como requer.

De Custodio Furtado de Mendonça, para que se archive o contracto de sociedade em commandita, que celebrara com Felix Pereira e Souza, sob a firma de Custodio de Mendonça & C, com o capital de 20:000$, sendo o fundo em commandita de 10:000$, para o commercio de fazendas n'esta praça, á rua Duque de Caxias n. 61.—Archive se.

De Antonio da Silva Ramos, para que se registre a nomeação de seu ex caixeiro Joaquim da Silva Ramos, que o estabelecimento do supplicante é á rua de Pedro Affonso n. 80.—Deferida.

Do mesmo, para que se registre a nomeação de Antonio Francelino da Silva Ramos.—Registre se.

A's 11 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Presentes a SS. MM

Foi hontem ao paço da Ajuda o nosso illustre amigo Monsenhor Pinto de Campos entregar a SS. MM. valiosos presentes offerecidos por dous respeitaveis estrangeiros, com quem S. Exc. travara relações em uma das ultimas viagens.

E' facil de achar explicação de incumbencia tão honrosa, sabendo-se como se sabe, quão profundamente monarchicos são os sentimentos do esclarecido prelado e quão grande é o seu enthusiasmo pelas altas virtudes de S. M. a Rainha e pelos elevados predicados de El-Rei, que elle exalta em toda a parte com o calor de uma sincera convicção.

Foi, pois, com inteira confiança, que, depois da sua linguagem franca e expansiva, foi procurado para medianeiro junto de SS. MM. e que elle, com extrema satisfação, se encarregou de apresentar os testemunhos de respeitoso affecto daquelles cavalleiros aos augustos monarchas portuguezes.

Assim M. Tchomede Capitant de Ville Bonne, brioso official do exercito francez, que não ha muito fôra agraciado pelo nosso governo com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, tendo por S. M. a Rainha a maior admiração, pedio a Monsenhor de depôr nas mãos da graciosa princeza a magnifica obra: *Vida de Joanna d'Arc*, escripta pelo sabio senador francez M. Vallon e precedida de uma notavel carta approvativa e encomiastica do finado papa Pio IX.

O livro, pela soberba encadernação e esplendidas gravuras, não fallando do interesse do texto, é presente digno de ser offerecido a uma rainha, e a Sra. D. Maria Pia dignou-se de aprecial-o em termos muito amaveis e lisongeiros, tanto para M. de Ville Bonne como para Monsenhor Pinto de Campos

Como explicação da preferencia dada pelo offerente á obra citada, temos a accrescentar que M. de Ville Bonne descende do celebre general do mesmo nome, que no seculo XIV sustentou a guerra contra os inglezes e que hospedou na sua casa a immortal heroina, a celebrada *Pucelle d'Orleans*.

O outro presente foi destinado a S. M. El rei, e constou de oito grandes télas, de notaveis pintores da época, com os retractos da familia Beauharnais, á qual o Sr. D. Luiz está ligado, não só pelo primeiro casamento de sua augusta mãi com o principe Augusto, como pelo do seu avô, o Sr. D. Pedro IV com a princeza Amelia, ambos filhos do chefe da mesma familia, o principe Eugenio, e pelo casamento de sua augusta a Sra. infanta D Antonia com um netto do mesmo principe.

Este presente, que representa uma somma avoltada, porque os quadros são de grande belleza artistica e de autores de nomeada, foi offerecido por M. Charles Rossipal, rico negociante e proprietario em Munich.

Este cavalleiro, fazendo ver a sua galeria a Monsenhor, mostrou-lhe aquelles quadros e significou-lhe o desejo de os offerecer ao rei de Portugal, mas ao mesmo tempo revelou-lhe o receio de que fosse tomado como liberdade impertinente, e que só era prova da muita consideração e apreço pelo nobre caracter de S. M., se pessoa amiga se não encarregasse de apresentar os quadros a El-rei, explicando-lhe o motivo que determinara a offerta.

De boa vontade se incumbio Monsenhor de tão grata commissão e desempenhou-a hontem, tendo a satisfação de ouvir da bocca de S. M. phrases que muito o penhoraram e que transmittidas a M. Rossipal hão de seguramente dar lhe grande satisfação e fazel-o applaudir-se da sua feliz idéa.

Escusado é accrescentar que o respeitavel prelado foi acolhido por SS. MM. do modo o mais distincto e agradavel, a que tinha direito pela sua posição e elevação de caracter.

Os oito quadros são attribuidos aos conhecidos pintores Bernhard, Rieter, Richler e Beiter e restaurados pelos mais competentes restauradores de quadros da Allemanha. A opinião dos entendidos encarece extraordinariamente o trabalho artistico, e como retratos são de perfeita semelhança.

Para completarmos esta noticia, diremos que os personagens representados nestas esplendidas télas são :

O principe Eugenio de Beauharnais, vice-rei da Italia ; duque de Leuchtenberg. sua esposa, Amelia Augusta, duqueza de Leuchtenberg, princeza da Baviera ; seus filhos : — Amelia, imperatriz do Brazil ; Josephina, rainha da Suecia ; Eugenia, princeza de Hohenzollern Hechingen : Theodolinda, condessa de Wurtenberg , Maximiliano, duque de Leuchenberg e sua esposa Maria, gran duqueza da Russia.

Eis o que foram estes illustres personagens :

Eugenio de Beauharnais, filho do marquez de Beauharnais e de Josephina Tascher de La Pagerie (depois imperatriz Josephina), nasceu em Paris, em 1781, assignalando cedo o seu caracter, indo procurar Napoleão para pedir lhe entregasse a espada de seu pai, que tinha sido tirada a este por occasião do desarmamento de Paris. Era creança ainda e este acto valeu lhe as mais calorosas homenagens.

Quando Napoleão casou com Josephina de La Pagerie, Eugenio Beauharnais acompanhou o general ao Egypto, como seu ajudante de campo, fazendo, com elle, as campanhas da Italia e do Egypto, distinguindo-se em Marengo, sendo promovido a general em 1804 e em seguida declarado principe, quando proclamado o imperio, e logo depois, nomeado vice-rei de Italia. Em 1806, casou com a princeza Amelia, filha de Maximiliano da Baviera.

Beauharnais foi um valente, e a sua historia politica e militar, é das mais notaveis. Acompanhando o exercito de Napoleão nas suas gloriosas campanhas, tomou parte nas famosas batalhas, que deram ao grande general o nome illustre, com que passou á posteridade. Quando a estrella de Napoleão se eclypsou, offereceram ao principe Eugenio conservar-lhe a corôa de Italia, se separasse a sua causa da do imperador. Recusou briosamente e recolheu á Baviera, com o titulo de duque de Leuchtenberg.

O principe Eugenio de Beauharnais houve seis filhos do seu casamento : Augusto Carlos, Eugenio Napoleão, duque de Leuchtenberg, que casou, em 26 de Janeiro de 1835, com S. M. a rainha a Sra. D. Maria II e falleceu aos 28 de março d'esse anno ; Josephina, que casou com o principe Oscar, da Suecia . Eugenia, princeza de Hohenzollern—Hechingen (familia extincta pelo lado varonil) ; Amelia de Beauharnais, a sempre lembrada imperatriz, duqueza de Bragança, que não houve do seu casamento com D. Pedro senão uma filha, a malograda princeza D. Amelia, que morreu na ilha da Madeira, victima de uma affecção tuberculosa; Theodolinda, condessa de Wortemberg e o principe Maximiliano, que casou com uma filha do imperador Nicolau.

A casa Beauharnais póde, pois, considerar-se extincta. Pelo lado dos Hohenzollern—Hechingen (Hotstein) está extincta a linha varonil. Está, porém, ligada á casa *princiere*, de Hohenzoller (Dusseldorf), descendentes da princeza Murat, pelo casamento do principe Hohenzollern com a princeza Josephina, filha do grão-duque de Bade e da viscondessa Estephania de Beauharnais, filha adoptiva de Napoleão I. O principe Leopoldo de Hohenzollern, casado com a princeza D. Antonia de Bragança, irmã d'el rei D. Luiz, é neto dos Beauharnais. A casa Hohenzollern é a casa real da Prussia e imperial da Allemanha. A saudosa rainha Estephania, de Portugal, pertencia aos Hohenzollern Sigmaringen.

## Club da Lavoura do Cabo

*Acta da Sessão Preparatoria*

Aos dez dias do mez de maio de 1883 na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os cidadãos abaixo assignados, que acudiram ao convite publicado pela imprensa, feita por uma commissão de agricultores para o fim de se organisar uma sociedade que trate dos interesses desse municipio foi acclamado presidente da mesma o Dr. Paulo de Amorim Salgado, o qual convidou para secretarios aos Sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque e Francisco Pedro Boulitreau.

Constituida a mesa, foi lida a participação do Dr. Lourenço de Sá de não poder comparecer e ao mesmo tempo declarando que estava de accordo quanto a ideia manifesta e aceita em outras reuniões agricolas.

Foi lida tambem uma carta da redação do globo solicitando assignaturas, e franqueando as columnas do jornal, mediante modica subvenção mensal.

E logo o presidente em nome da commissão que fez o convite, agradeceu o comparecimento e expoz em um longo e bem elaborado discurso os motivos da reunião.

Pedindo a palavra o Dr. Affonso de Albuquerque Mello, fez longas considerações, propondo que se representasse aos poderes competentes que tomassem ao seu cargo a libertação pos escravos, do modo que julgasse mais acertado para satisfazer a opinião publica e velar a perigosa agitação, sofrega de ver quanto antes extincta e instituição da escravidão ; respondeu lhe o Sr. Dr. Sigismundo, que requereu e que fosse adiada a proposta ao Dr. Affonso para quando a sociedade estivesse definitivamente organisada. o que foi approvado.

Nomeou depois o presidente para a commissão que deve organisar os estatutos aos Srs. Sigismundo Antonio Gonçalves, Dr. João Carneiro Leão e coronel José de Moraes G. Ferreira, e para a commissão de agenciar do activos aos Exms Srs. barão de Araripe, barão de Araripe e capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima. Dissolveu-se a reunião as duas horas da tarde depois de approvada esta acta e para constar foi lavrada por mim Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, 1.º secretario

Paulo de Amorim Salgado, Presidente.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque. 1.º secretario.

Francisco Pedro Boultreau, 2.º secretario.

Barão de Campo Alegre.
Jose de Moraes G. Ferreira.
Francisco Paula de Albuquerque Lima.
Visconde de Guararapes.
Felippe de Souza Leão Filho.
Antonio de Souza Leão Filho.
Manoel Felippe de S. Leão.
João Marinho de S. Leão.
Manoel Felippe de S. Leão Junior.
Manoel Olympio Carneiro Leão.
Joaquim Carneiro Leão.
Barão de Freixeiras.
Barão de Araribá.
José Augusto Carneiro Leão.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
José de Moraes G. Ferreira Junior.
Braz Ola o Carneiro Leão.
Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Nominando Vieira da Cunha.
Vicente C. de Cyrneiros Cavalcante.
Ernesto de Sa e Albuquerque.
Barão de Araripe.
Antonio Alves de Macedo
Antonio Netto Carneiro Leão.
José da Silva Cysneiros Guimarães.
Affonso de Albuquerque Mello.
Augusto da Veiga P. Dutra.
Antonio Mendes Pereira de Carvalho.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Manoel Netto Carneiro Leão.
João Pereira da Silva.
Braz Carneiro Lins e Mello.
Albino Carneiro Lins e Mello.
Ismael Carneiro Lins e Mello.
José C. Pessoa de Siqueira C.
Florentino Cavalcante de Albuquerque
Manoel Fernandes Campos.
Carlos Boultreau.
Agostinho de Mello Barreto.
João Nepomuceno da Silva.
Antonio F. da Costa.
Theotonio do Rego Chagas
Joaquim M. do Rego Barreto.
Thomaz da Silva Gusmão.
José Rufino de Mello.
Leopoldo A. Cezar de Gusmão.
Francisco Candido da Silva Taboza.
Manoel Duarte Vieira.
João Vieira da Cunha.
João Carneiro Leão.
João Evangelista da Silva Taboza.
José Maria Rodrigues.
Manoel Netto Carneiro Souza Bandeira.
Felippe C Rodrigues Campello.
Francisco Tolentino de Figueredo Lima.
João Baptista de Carvalho.
José Maria Fernandes C Dias.
Joaquim Thomaz R. Varejão.

## Companhia lyrica italiana

**Empreza Pasini**

Ha preferencia na assignatura para os Srs. assignantes da estação passada; finda a 30 do corrente. Os que quizerem se inscrever, não tendo aquella preferencia, poderão fazel-o desde já, para serem incluidas depois da referida data.

Para maior commodidade, e por obsequio do Sr. Charles Pluym, além da relação existente á rua do Imperador n. 79 1º andar, fica depositada outra á rua do Commercio n. 24.

## O professor

Vicente de Moraes Mello, tendo de seguir para a côrte no vapor de 14 do corrente, afim de tomar parte no Congresso de Instrucção que alli se vai reunir, aproveita a occasião para agradecer intimamente a honra com que o distinguio o magisterio primario desta capital e ao mesmo tempo offerecer a todos os membros do magisterio da provincia, bem como aos seus amigos, os fracos serviços que lhes possa prestar, pedindo desculpa áquelles de quem se não póde pessoalmente despedir.

Eu, abaixo assignado, retirando-me no dia 13 do corrente para a Europa, afim de tratar de minha saúde, e não podendo despedir-me de meus amigos, faço-o por este meio, offerecendo lhes ao mesmo tempo meus serviços n'aquelle continente.

Recife, 12 de maio de 1883.

*Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.*


## Advogado

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos mudou seu escriptorio da praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 77, para a mesma praça n. 6, 1º andar, onde teve escriptorio o finado Dr. Francisco de Paula Penna.

## Instituto de N. S. do Carmo

**Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação**

Neste collegio fundado em 1873, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo


## Grande concerto VOCAL E INSTRUMENTAL

NO PALACETE DO

## ILLM. SR. JORGE TASSO

A' PONTE DE UCHOA

**Segunda-feira 14 do corrente**

Em beneficio das obras da matriz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, promovido pelo seu respectivo parocho, o Rev. padre Zeferino Ferreira Velloso e com o concurso de distinctos dilettantes da nossa melhor sociedade.

**Primeira parte**

| | |
|---|---|
| 1ª Grande marcha do *Tannhauser*, de Wagner, arranjada para dous pianos, executada pelas Exmas. Sras. DD. Maria G. B Diniz e Antonia R. P. de Mello, e os Illms. Srs. Elias Pompilio e Jorge Tasso Filho | F Fasonotti. |
| 2ª Romanza *Volate*..., da opera *Salvator Rosa* cantada pela Exma. Sra D. Maria do Carmo Ribeiro Guimarães | C. Gomes. |
| 3ª *La Vizione*, phantasia capricho para piano, executada pelo Illm. Sr. Conde de Loredano | C. de Loredano. |
| 4ª *Madre, pietosa Virgine*, aria da opera *Forza del Destino* cantada pela Exma. Sra. D. Emilia Coelho de Lemos com acompanhamento de piano pela Exma. Sra. D. Thereza F. B. Diniz, e de harmonium pelo Illm. Sr. A. Craven | Verdi. |
| 5ª *Adoremus*, trio para piano, violino e harmonium, executado pelos Illms. Srs Jorge Tasso Filho, A. Passos e A. Craven | Ravina. |
| 6ª Aria da opera *Guilherme Tell*, cantada pela Exma. Sra D. Francisca A. de Barros Gibson | Rossini. |
| 7ª *Belisario*, grande phantasia para dous pianos, executada pela Exma. Sra. D. Thereza F. B. Diniz e o Illm. Jorge Tasso Filho | Goria |

Intervallo de vinte minutos dentro do qual será cantado por diversas senhoras o grande coro de Rossini

## La Caritá

**Segunda parte**

| | |
|---|---|
| 1ª Ouvertura da opera *Guilherme Tell*, de Rossini, arranjada para dous pianos, executada pelas Exmas. Sras. DD. Alice Adour, Maria C. Tasso e os Illms. Srs. Elias Pompilio e Jorge Tasso Filho | Stasny. |
| 2ª Aria da opera *Ruy Blas*, cantada pela Exma Sra. D. Leonilla de Almeida | Marchetti. |
| 3ª Grande phantasia para piano da opera *Aida*, de Verdi, executada pela Exma Sra D. Thereza F. B. Diniz | A. Napoleão. |
| 4ª Terceto da opera *Il Guarany*, cantado pela Exma. Sra. Francisca A. de Barros Gibson e os Illms. Srs. J. Raposo e A. Falcão | C Gomes. |
| 5ª *Die Forelle—La Truit*, de Fr. Schubert, capricho brilhante para piano, executado pelo Illm. Sr. Elias Pompilio | St. Heller. |
| 6ª *Vorrei morire*..., romanza, cantada pela Exma Sra. D. Maria do Carmo Ribeiro Guimarães | P. Tosti. |
| 7ª *Norma*, grande phantasia para dous pianos, executada pela Exma. Sra. D. Thereza F Borges Diniz, e o Illm. Sr. Conde de Loredano | Litz. |

Haverá trem especial depois do concerto, para a cidade o qual irá primeiro até a Monteiro.

Uma commissão achar-se-ha á porta para receber as esportulas dos senhores convidados.

Por motivos imprevistos foi transferido o concerto para o dia acima designado.

*Começará ás 8 horas.*

# EDITAES

## Edital n. 577

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, faço constar a quem convier, que se acha marcado o prazo de quarenta dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer aos concursos para provimento das cadeiras de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano e de geographia da Escola Normal.

A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando :

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.
4º Capacidade profissional.

Esses requesitos devem ser provados pelo seguinte modo :

I Certidão de baptismo.
II Attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o candidato.
III Exhibição de folha corrida.
IV Por meio de exame de habilitação.

São dispensados :

De exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma, que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de conducta civil ou moral, passados pelas Camaras municipaes, autoridades judiciarias ou policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos ; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe

Da prova de capacidade por exame de habilitação, os que houverem sido approvados nas disciplinas das cadeiras que se tracta de prover, quer em exame prestado em alguma instituição official da provincia ou do paiz, quer perante commissões anteriormente nomeadas pelo governo geral ou provincial.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 7 de maio de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Mayestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber pelo presente, que, no dia 29 do corrente, depois da audiencia que aos feitos e partes eu der nesse dia, a requerimento de D. Josephina Amalia de Moraes Avila, meieira inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido, Manoel Ignacio d'Avila, vão a praça para ser arrematados por quem mais der os immoveis seguintes pertencentes ao mesmo casal :

Um sitio á rua do Bemfica, na Passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados, murado na frente onde tem portão de ferro, assim como a leste, com varios arvoredos de fructo, inclusive alguns coqueiros, todos maltratados e que limita, sendo proprio o seu solo : a leste com o sitio do finado commendador Manoel da Silva Santos, á oeste com o do fallecido Manoel Joaquim Ramos e Silva : sitio, onde ha o n. 19, que estende até um grande viveiro que lhe fica nos fundos e lhe pertence, e onde assenta uma casa com 11 metros e 25 centimetros de vão 17 metros e 60 centimetros de fundo : 5 janellas na frente, 4 ditas no oitão leste, e 3 no do oeste, 2 portas em cada um dos oitões, 2 2 salas, 5 quartos, 1 dispensa, cozinha externa, 10.000$000.

Um sitio em solo proprio na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados sob n. 1, murado na frente, onde mede 57 metros e tem portão de ferro, com alguns arvoredos e que limita ao sul com o muro de outro sitio que lhe fica contiguo, ao norte com uma camboa, nos fundos com outra que corre da Passagem aos Afogados, e em cuja margem florescem coqueiros, sitio no qual ha casa de vivenda, com 12 metros e 50 centimetros de vão, 14 metros e 50 centimetros de fundo ; 2 salas, 1 gabinete, 8 quartos, 1 porta e 4 janellas na frente, 1 porta e 3 janellas no oitão norte, cozinha externa, 3 janellas e 1 porta no fundo, cocheira e estribaria, 7.000$000.

Um sitio nos Remedios, na freguezia dos Afogados, em solo proprio, e onde ha um grande barreiro, assim como um viveiro, alguns coqueiros, assim como outros arvoredos e que limita : ao norte, com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda, ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus, a oeste com a estrada publica, sitio no qual assentam : uma casa de vivenda, que mede 11 metros de vão. 9 metros e 50 centimetros de fundo ; tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos. cozinha externa, terraço coberto e quarto contiguos a esta. senzala dividida em 5 compartimentos, estribaria, a qual segue se um quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta 12:000$000.

Uma casa de taipa na povoação da Boa Viagem ao n. 10, em solo foreiro a irmandade de Nossa Senhora daquella invocação, com 4 metros e 40 centimetros de vão, 13 metros e 30 centimetros de fundo ; 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, puchada na predita frente, sobre esteios de madeira, casa que achando se quasi que em ruinas é seguida de terreno que mede 65 metros de fundo e 15 de largura, e no qual ha varios coqueiros, assim como outras fructeiras. 400$000.

Um terreno no caes do Capibaribe, equivocadamente descripto como assente á rua da Ponte Velha, na freguezia da Boa Vista, foreiro á Marinha, com 21 metros de largura e 37 metros e 45 centimetros de fundo, 5 0$000.

Um caixão de casa á rua de Santo Amaro, na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, sob n. 3. em solo foreiro aos herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, com 6 metros de vão, 21 metros e 50 centimetros de fundo, 3 portas na frente, cada uma das quaes dá entrada para cada qual de outros tantos compartimentos, em que está dividido dito caixão de casa, onde ha 3 apparelhos da companhia Recife Drainage, 1:200$000.

Um caixão de casa á rua de Santo Amaro, na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio sob n. 5, em solo foreiro aos herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, com 6 metros de vão, 21 metros e 50 centimetros de fundo ; 3 portas na frente, caixão de casa que é occupado só nestas por 2 inquilinos, tem no compartimento da esquina 1 officina de ferreiro, e apenas é servido por um apparelho da companhia Recife Drainage, 1:200$000.

O engenho Cangassá, moente e corrente, movido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra, feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assente na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos, de tijolo e cal, a senzala, a estribaria e as casas de vivenda, onde ha 2 salas na frente e uma atraz, cozinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado ; de engenho, cuja coberta soffre ruinas, de bagaço tambem em máo estado, de purgar, entre cujas formas acham se ultimamente compradas pela inventariante meieira, de encaixamento, de distillação com todos os seus pertences, de entre os quaes o alambique recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meieira, de farinha, com os respectivos utensis. de caldeira, com assentamento de taxas, uma das quaes fora remendada, assim como as pertenças do costume, cercado, ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado; mattas abundantes, 2 carros para a conducção de cannas, fabricadas durante a administração da alludida inventariante meieira 25.000$000.

Uma planta de cannas de fazenda, a qual poderá produzir 400 pães, e cujo producto liquido regulado a 4$000 por 6 por cada um destes, importará, em 1:690$000.

Outra planta de cannas, tão novas como a anterior, mais que pertence a lavradores, a qual poderá da mesma sorte produzir 400 pães cujo producto liquido regulado a preço de cada um destes a 6$000, attenta a circumstancia de correrem por conta dos mesmos lavradores as despezas de corte e conducção será de 2:400$ e para a fazenda a respectiva metade na importancia de 1:200$000

Para entrega desses bens servirá de base o preço das avaliações menos quanto ao engenho Cangassá, que não será entregue sem annuencia deste juizo e mediante previa audiencia dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de maio de 1883.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever. e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

# DECLARAÇÕES

## Veneravel irmandade DO SS. Sacramento da Boa Vista

Da ordem do Illm. Sr. juiz, convido nossos irmãos a se reunirem no consistorio da igreja matriz da Boa Vista, domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para a eleição da mesa que tem de reger essa irmandade no anno de 1883 a 84. —O escrivão,

Manoel Barbosa de Araujo.

## Irmandade SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz. convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio, ás 10 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, afim de reunidos em numero legal, elegermos os novos funccionarios que tem de servir no anno compromissal de 1883 á 84. Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S José do Recife, 9 de maio de 1883.—O escrivão,

Heliodoro C T. Rabello.

## Sociedade Dramatica Nova Thalia

De ordem do Illm. Sr. director da sociedade convido aos senhores socios para assistirem ao sorteio da numeração das cadeiras para o espectaculo do corrente mez, cujo sorteio terá lugar no domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde social.

Secretaria da directoria da sociedade dramatica Nova Thalia, 10 de maio de 1883.

O 1º secretario,
Gabino Baptista.

## Sociedade R. Primeiro de Maio

**Assembléa geral**

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem no domingo, 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua da Imperatriz n. 88.

O 2º secretario,
J. A. C. Alvadia.

## Camara Municipal

Em virtude de providencias tomadas pelo respectivo Sr. commissario, no sentido de tornar transitavel o antigo caminho do Cemiterio de Santo Amaro, para os carros que conduzem cadaveres, visto achar se em concerto a ponte da estrada geral, que ao mesmo conduz, declaro que fica sem effeito o aviso publicado em 6 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de maio de 1883.

O secretario,
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

## Emancipadora Pernambucana

***Bazar de prendas***

Domingo á tarde será realisado o bazar de prendas, em continuação, no

**Jardim de palacio**

que se achará ornado, tocando duas bandas de musica.

A commissão promotora desde já antecipa os seus agradecimentos ás pessoas que concorrerem para a realisação da causa que expende.

O leilão correrá sob o martello do agente Burlamaqui.

# COMMERCIO

## Praça do Recife, 11 de maio de 1883

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno, hontem

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1883

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 10 | 261:344$717 |
| Idem—De 11 | 35 087$315 |
| | 296.432$032 |
| Recebedoria—De 1 a 10 | 16:404$813 |
| Idem—De 11 | 1:892$407 |
| | 18.297$220 |
| Consulado Provincial—De 1 a 10 | 19:000$602 |
| " —De 11 | 1:798$262 |
| | 20.798$864 |
| Recife Drainage—De 1 a 10 | 2:560$096 |
| " —De 11 | 63$031 |
| | 2:623$127 |

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Johanne*, entrado de Fiume em 11 do corrente e consignado a Johnston Pater & C, manifestou :

Farinha de trigo 2,556 barricas a Machado, Lopes & C.

Barca ingleza *Lewis M. Lamb*, entrada de Cardiff em 9 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou :

Carvão de pedra 639 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de maio de 1883

**Para o exterior**

— No navio hespanhol *Enrique* carregou:

Para Barcellona, R. Pessoa 124 saccas com 7,895 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Lavinia*, carregou:

Para Halifax. S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *Maia 1º*, carregou :

Para Liverpool. A. de Oliveira Maia 895 saccas com 74,104 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Alice*. carregou :

Para Liverpool, J M. de Siqueira 700 saccos com 52 500 kilos de assucar mascavado ; J. H Boxwell 500 ditos com 37,500 ditos de dito ; H Burle & C 360 ditos com 23,480 ditos de dito ; F. Cascão & Filho 140 ditos com 10,500 ditos de dito ; M. J. da Rocha 96 ditos com 7,200 ditos de dito.

— No navio portuguez *Camponez*, carregou :

Para Lisboa, F. Mafra 327 couros salgados com 3,924 kilos.

**Para o interior**

— No vapor francez *Sully* carregou :

Para Santos, J. M de Siqueira 794 saccos com 47,640 kilos de assucar mascavado ; F. V. Luna Freire 3 ditos com 180 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 300 saccos com 18 000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Pederosa*, carregou :

Para Villa do Passo, D Gouveia 10 000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 11*

Fiume—75 dias, escuna allemã *Johanne*, de 208 toneladas, equipagem 8, capitão J. C. Hagens, carga farinha de Triestre ; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro por escalas—Transporte de de guerra brasileiro *Purus*, commandante capitão-tenente Manoel de M. Cirne.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino ; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Sully* | da Europa | hoje |
| *Aconcagua* | do Pacifico | amanhã |
| *Valparaizo* | da Europa | amanhã |
| *Espirito Santo* | do norte | a 14 |
| *Gossendi* | da Europa | a 14 |
| *Elbe* | do sul | a 14 |
| *Ceará* | do sul | a 16 |
| *Derwent* | da Europa | a 20 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Finance* | do sul | a 20 |
| *Ville de Ceará* | do sul | a 22 |
| *Pernambuco* | do norte | a 24 |
| *Tamar* | da Europa | a 25 |
| *Chrysolite* | da Europa | a 26 |
| *Pará* | do sul | a 27 |
| *Neva* | do sul | a 29 |
| *Reliance* | de New port-Neus | a 4 de junho |
| *Niger* | da Europa | a 5 |
| *Bahia* | do sul | a 6 |
| *Britannia* | do Pacifico | a 9 |
| *Mondego* | da Europa | a 10 |
| *Warrior* | da Europa | a 10 |
| *Galicia* | da Europa | a 10 |
| *Congo* | do sul | a 20 |

## Sociedade
### BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA

De ordem do Sr. director, convido aos Srs. socios a comparecerem na séde social, no dia 13 do andante, ás 10 horas da manhã, para assistirem a sessão especial que celebra a directoria, para nella fazer a entrega dos titulos de socio benemerito, ao Sr. major José Elias de Oliveira, e o de destincto ao Sr. tenente Francisco dos Santos Neves, pelos serviços por elles prestados nesta sociedade.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 9 de maio de 1883.

O 1º secretario,
*L. de Mello.*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

**No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr, caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 14 a 31 do corrente mez, das II horas da manhã ás 3 da tarde, o 70º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do 1º de junho em diante, serão effectuados nos sabbados.**

**Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de maio de 1883.**

**O secretario,**
***L. M. R. Valença.***

## THEATRO
### Da Sociedade Nova Thalia

(RUA DOS PRAZERES N. 16)

Sabbado 12 do corrente

**Espectaculo em beneficio do patrimonio VILLAS-BOAS**

com o concurso das damas da sociedade, as Exmas. Sras. DD. Felismina Camara e Anna Cunha.

Depois que a orchestra da sociedade tiver executado uma das peças do seu repertorio, dará principio ao espectaculo a poesia do distincto escriptor portuguez Thomaz Ribeiro, recitada por um socio, intitulada:

### A festa e a Caridade

Seguir-se-ha a representação do apparatosa drama em 5 actos, de MENDES LEAL:

### Os homens de marmore

Terminará o espectaculo com uma linda—SCENA COMICA—, representada pelo distincto actor LYRA, que espontaneamente solicitou permissão para tomar parte no espectaculo

A's 8 horas.

A commissão encarregada do beneficio, agradece em nome da sociedade a todas as pessoas que a tem coadjuvado na sua missão, já aceitando bilhetes e já prestando serviços; assim como as distinctas redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, o valioso auxilio da publicação dos annuncios graciosamente.

## Theatro
### SANTA ISABEL
C. D. F.
**Club Dramatico Familiar**
PATRIMONIO VILLAS BOAS
*Segunda feira 14 do corrente*

Espectaculo em beneficio da viuva e filhos do finado medico Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, o qual, será honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Depois da ouvertura pela orchestra subirá á scena o importante drama em 5 actos

### A honra no crime

e dará fim ao espectaculo a espirituosa comedia em 1 acto

### Em papos de aranha

Antes de começar o espectaculo será recitada em scena aberta pelo consocio A. de Moraes a poesia

### Caridade

Original do consocio Dr. Affonso Olindense

Começará ás 8 horas precisamente.

Bond para todas as linhas principaes e trens para Olinda e Apipucos.

N. B —Os bilhetes podem ser procurados á rua do Imperador n. 24, e no dia, no escriptorio do theatro.

Nos intervallos, uma commissão do club irá agradecer e comprimentar os Srs. convidados.

## THEATRO
# SANTA ISABEL

**Direcção artistica DE**

## Guilherme da Silveira

**HOJE**
**Sabbado 12 de maio**

Brilhantissimo espectaculo com que festeja-se o anniversario do 1º centenario do immortal estadista portuguez

## MARQUEZ DO POMBAL

SEGUNDA REPRESENTAÇÃO

do importantissimo e grandioso drama historico em 4 actos de grande espectaculo escripto expressamente para o artista

## Guilherme da Silveira

pelo distincto e talentoso escriptor portuense

**Navarro de Andrade**

## MARQUEZ DO POMBAL

FACTOS DA HISTORIA DE PORTUGAL
A acção passa se em Lisboa de 1756 a 1777.

**Titulos dos actos**

1º—A conspiração.
2º—O primeiro ministro.
3º—A expulsão dos jesuitas.
4º—O caminho do exilio

Esta notavel peça que tem despertado o maior enthusiasmo onde esta companhia a tem representado sobe á scena montada com todo o apparato que requer, attendendo-se rigorosamente a epoca em que se passa a acção

**As 8 horas.**

Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

## Domingo 13

ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO DO

## MARQUEZ DO POMBAL

**Quarta-feira, 16 de maio**

## BENEFICIO DO ARTISTA FERREIRA DE SOUZA

A' pedido uma unica representação do drama de

**Pinheiro Chagas**

# MAGDALENA

## MARITIMOS

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

### Ville de Ceará

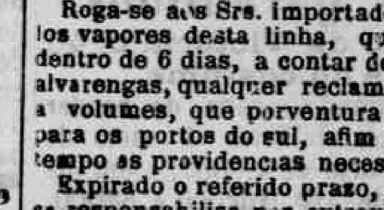

E' esperado da Europa até o dia 22 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

## Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

**United States & Brasil Mail S S. C.º**

O VAPOR

### *Finance*

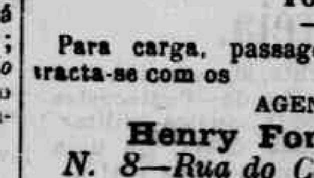

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para **Maranhão, Pará, S Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
**Henry Forster & C.**
*N. 8—Rua do Commercio—N. 8*
PRIMEIRO ANDAR

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL
**O vapor**

### Espirito Santo

**Commandante J. M. Pessoa**

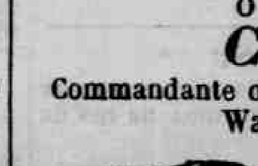

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de maio, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

### *Ceará*

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

**44—RUA DO COMMERCIO—44**

**Royal Mail Steam Packet Company**

**Grande reducção nos preços das passagens**

**O paquete a vapor**

### *Elbe*

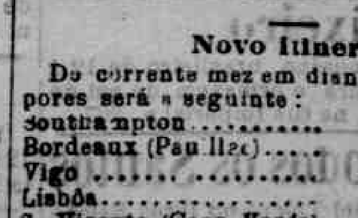

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

**Novo Itinerario**

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Bordeaux (Pauillac) | 4 | — | — |
| Vigo | — | — | 27 |
| Lisbôa | — | 13 | 29 |
| S. Vicente (Cape Verde) | • | 19 | • |
| PERNAMBUCO | 19 | 25 | 11 |
| Maceió | — | — | 12 |
| Bahia | — | 27 | 13 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 16 |
| Santos | 27 | 2 | 18 |
| Montevidéo | 2 | 7 | 23 |
| Buenos-Ayres | 4 | 9 | ( |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Buenos-Ayres | Dependente das ordens recebidas no Rio de Janeiro. | 15 | 29 |
| Montevideo | | 17 | 1 |
| Santos | | — | 6 |
| Rio de Janeiro | | 24 | 9 |
| Bahia | | 27 | 12 |
| Maceió | | 28 | — |
| PERNAMBUCO | | 30 | 14 |
| S. Vicente (Cape Verde) | | 6 | • |
| Lisbôa | | 13 | 26 |
| Vigo | | — | 28 |
| Southampton | | 17 | 1 |

• Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
**LINHA MENSAL**
**O paquete**

### *Equateur*

**Commandante Lecointre**

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

**Pacific Steam Navigation Company**

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### Aconcagua

Espera se dos portos do sul até o dia 12 de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

### Valparaizo

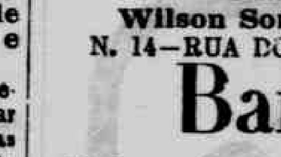

Espera-se da Europa até o dia 13 de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

## Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

## LEILÕES

### Leilão
## AGENTE PINTO

Hoje 12, ás 10 1/2 horas partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de um variado sortimento de talheres, colheres e toalhas, bem como piano, mobilias de junco, de pão carga, jacarandá, louça, vidros e mais objectos da casa em que residio o Sr. Victorino José Pereira de Abreu, á rua das Nymphas.

## AGENTE PESTANA
### Leilão

Das 2 casas terreas na travessa do Arraial ns. 8 e 10, edificadas em chãos proprios, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, tendo o terreno 200 palmos de frente e 300 de fundo.

**Sabbado, 12 do corrente**
AO MEIO DIA
*No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12*

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão das casas acima mencionadas.

### Ao correr do martello

### Leilão

De 20 caixas com chá.
Sendo 12 caixas DC & C. e 8 FR & C.
Com toque de avaria

**Terça-feira 15 do corrente**
As 11 horas.
*No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega*

O agente Pinto levará á leilão as caixas acima mencionadas avariadas e descarregadas do vapor inglez *Alice*, na sua ultima viagem á este porto.

**Em continuação**

Venderá o mesmo agente, 2 caixas com palitos para dente.

### Leilão

De moveis, louça, vidros e cristaes.

A SABER:

Um piano forte de Bansen Fils & C., 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 quadros, 3 jarros para flores, 4 castiçaes e mangas, 10 enfeites de mesa, 6 panos de crochet, 1 tapete de sofá, 4 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 4 ettageres e vasos para flores, 1 cama franceza de jacarandá 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 espelho, 1 cupola e cortinado, 2 commodas, 1 relogio de pedra com p'anha, corda para 30 dias, 1 candeeiro a gaz, 1 quadro, 1 escada, 1 mesa de jantar, 2 apparadores, 1 quartinheira, garrafas, copos, calices, compoteiras, apparelhos de louça para chá e jantar, 5 bandejas, cavalletes e taboas para engomar, talheres, colheres, flandres, 1 banheiro, 1 bacia e mais objectos de casa de familia.

*Sabbado 12 do corrente*

Na casa da rua das Nymphas n. 17

Victorino José Pereira de Abreu tendo de fazer uma viagem para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua das Nymphas n. 17.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

## Monte de Soccorro de Pernambuco

**LEILÃO DE JOIAS**

Este estabelecimento fará leilão no dia 23 do corrente mez de maio, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 18, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera do leilão) constantes das seguintes cautelas, e á dinheiro de contado. Para apreciação dos pretendentes os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores.

**CAUTELAS**

5548 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.
5621 1 Alfinete e um par de rosetas de ouro com brilhantes, um par de fivellas, uma corrente para relogio, ouro de lei; uma bandeja grande prata de lei.
5638 1 Salva grande, quatro pares de castiçaes, dous pares de bocaes para os mesmos duas salvas e tezouras para vellas, uma escrivaninha, um paliteiro uma conchinha para sopa, prata de lei; duas salvas, um paliteiro e um par de esporas, prata baixa.
5668 1 Pulseira cravejada de diamantes e fio de perolas, um alfinete e uma cruz tambem cravejados de diamantes, um par de brincos cravejados de brilhantes.
5725 1 Alfinete, dous pares de brincos (um incompleto), um annel, uma pulseira ouro de lei, uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro baixo.
5885 1 Correntão para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
5916 2 Trancelins, ouro de lei.
5922 1 Alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
5930 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante, uma pulseira, um alfinete com rubim e perolas, uma corrente para relogio e duas medalhas, ouro de lei; um paliteiro e uma salva, prata de lei.
5931 2 Pulseiras, uma volta de ouro, um medalhão ouro de lei: um relogio de ouro.
5934 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
5937 1 Trancelim e uma medalha, ouro de lei
5938 1 Trancelim com possador e dous anneis, ouro de lei.
5942 3 Pulseiras, um correntão, dous trancelins, ouro de lei.
5952 6 Colheres para sopa, seis ditas para chá, duas ditas para tirar sopa e assucar, prata lei
5951 3 Alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis, cinco botões para collete, tres para abertura, ouro de lei.
5958 1 Trancelim, uma medalha, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
5959 1 Trancelim, uma medalha e dous anneis ouro de lei.
5961 1 Corrente para relogio (de Sra.), ouro de lei, e um relogio do ouro (pequeno).
5963 10 Colheres para sopa, prata baixa.
5970 3 Trancelins, um cordão, um crucifixo, uma medalha, um par de argolões, um alfinete, e dous anneis, ouro de lei; um alfinete com pequenos diamantes e um relogio de ouro
5979 1 Relogio de ouro, para senhora.
5992 1 Pulseira e uma volta de ouro com laço, ouro de lei.
5996 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
6011 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
6012 1 Cruz de ouro com brilhantes, dous anneis com ditos, dous botões com ditos, duas correntes para relogio, uma medalha com onik, ouro de lei.
6017 1 Alfinete para retrato, tres rosetas, dous botões, ouro de lei.
6019 2 Pares de rosetas de ouro tendo em um dous brilhantes pequenos, um cordão, quatro requififes, ouro de lei.
6021 1 Alfinete de ouro para manta com um brilhante.
6030 3 Cruzes de ouro com brilhantes pequenos, dous anneis, um par de arrecadas, um par de rosetas, uma pessa e duas pulseiras, tudo cravejado de diamantes; uma volta de ouro, uma cruz, uma fivela, quatro peças para cinteiro, de ouro e perolas.
0632 2 Anneis de ouro com brilhantes, um dito com ditos e rubim, uma corrente e medalhão para relogio, uma volta de trancelim, uma figa e uma cruz ouro de lei.
6033 1 Par de rosetas com brilhantes pequenos, um alfinete, um par de brincos ouro de lei; um relogio de ouro.
6037 1 Pulseira, um trancelim, tres voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões para punho, 1 emblema da Conceição, ouro de lei
6038 1 Alfinete, dous pares de rosetas, um ponteiro e uma figa ouro de lei.
6040 1 Pulseira, um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel, ouro de lei.
6041 1 Trancelim um cordão, um dedal, dous pares de botões para punho, tres ditos de rosetas, um dito de brincos; uma medalha, um coração, uma figa, um buzio em ouro, e um emblema da Conceição, ouro de lei.
6043 1 Gargantilha, um alfinete e um par de rosetas, cravejados de diamantes e perolas.
6045 1 Alfinete de ouro de lei para senhora, um relogio de ouro.
6046 2 Medalhões, uma pulseira, uma corrente para relogio e uma volta de cordão, ouro de lei; uma pulseira ouro baixo, uma cruz cravejada de diamantes.
6047 1 Annel de ouro com brilhante.
6050 2 Voltas fio ouro de lei para senhora.
6067 1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
6075 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
6777 1 Cordão, ouro de lei.
6080 2 Pares de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
6092 1 Trancelim, cinco botões, duas peças de brincos, uma figura de ouro, ouro de lei.
6098 1 Annel de ouro com um rubim e pequenos brilhantes
6099 1 Relogio de ouro.
6100 1 Correntão para relogio, ouro de lei.
6102 1 Corrente de cabellos com ouro, 1 medalha, duas voltas de trancelim, um par de brincos, dous ditos de rosetas cinco anneis, tres botões, um cordão e onze teteias ouro de lei.
6103 1 Alfinete, dous pares de rosetas, um dito de brincos, um dito de argolas e uma cruz, ouro de lei.
6109 1 Relogio de ouro de lei.
6116 1 Botão de ouro com um brilhante.
6117 1 Annel de ouro com brilhantes.
6129 1 Relogio de ouro.
6137 2 Resplandores e uma angelica para imagem, ouro de lei.
6143 1 Trancelim, uma medalha e uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
6149 1 Par de brincos um dito de rosetas, um alfinete e um annel, ouro de lei; e um relogio (caixa.(
6154 4 1/2 Pares de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, seis cravações de ouro com ditos, um trancelim com sinetes, uma volta de trancelim, uma cruz, uma volta de cordão com teteas, dous pares de rosetas, um alfinete, tres pares de botões; um dedal, ouro de lei; um relogio de ouro pequeno
6168 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
6177 1 Relogio de ouro de lei.
6181 1 Pulseira, um medalhão, um par de brincos, uma volta de trancelim e um annel, ouro de lei.
6195 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes.
6206 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
9227 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
5237 1 Corrente para relogio, ouro de lei; um relogio de ouro e uma figa de prata.
6243 3 Anneis de ouro com brilhantes grandes
6247 1 Relogio de ouro de lei.
3261 1 Annel de ouro com diamantes e perolas e um par de brincos.
6266 1 Cordão grosso, ouro de lei.
6291 1 Annel de ouro com pequeno brilhante e um relogio de ouro.
6292 1 Corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
6294 1 Relogio de ouro.
6312 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6317 1 Par de rosetas, uma volta de trancelim e duas pequenas medalhas de ouro.
6326 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
6329 1 Trancelim e uma luneta, ouro de lei
6342 1 Pulseira, um trancelim e uma moedinha de ouro.
6344 1 Corrente dupla com medalhão para relogio, ouro de lei.
6348 1 Relogio de ouro para senhora
6349 1 Corrente e medalha para relogio, uma volta de cordão, uma medalha pequena, tres anneis, um dollar e uma figa, ouro de lei.
6357 1 Salva pequena, prata de lei.
6360 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes.
6365 1 Volta de ouro de lei.
6290 1 Moeda de ouro (£), um laço, um par de brincos, ouro de lei, um cordão, um emblema de S. Braz, ouro baixo.
6394 1 Cordão ouro de lei, e um relogio de ouro.
6406 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio e um relogio de ouro.
6420 1 Corrente para relogio, uma volta de trancelim, uma chapa para pulseira e um dedal, ouro de lei.
6421 1 Trancelim e uma medalha, ouro de lei.
6431 1 Pulseira, um par de brincos, um annel, ouro de lei; um par de botões, duas moedinhas e um dollar em botã
6432 1 Par de botões de ouro com pequenos brilhantes.

São 91 lotes.

Recife, 4 de maio de 1383.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

## AVISOS DIVERSOS

# AMA

**Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda desse mister: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».**

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Arrenda se o engenho S. Gregorio, de safra de 2,000 pães, e distante meia legoa da estação de Gamelleira; a tractar na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Aluga-se um bom cozinheiro; na rua da Penha n. 3, 1º andar.

— Precisa-se arrendar um engenho com proporções de safrejar pelo menos 2,000 pães de assucar, de terras productivas e não longe de qualquer das estações do caminho de ferro ou desta cidade. Entra-se para este fim em qualquer accordo acerca da compra da safra, boiada e mesmo qualquer parte do engenho, dando-se algum dinheiro á vista: a tractar na rua do Imperador n. 81, 1º andar, das 10 ás 3 da tarde, ou na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27 2º andar.

— Precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira: na rua da Palma n. 26.

— Lava-se e se engomma com asseio, promptidão e preço commodo; na rua dos Prazeres n. 28, B a Vista.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou familia que conste de 2 pessoas, a tractar na rua de Frei Henrique n. 6.

— Aluga se uma casa em boa localidade com armação e pertences para taverna, ou deposito, faz-se todo o negocio, a casa tem muitos commodos, pode morar familia; á tractar na rua de Marcilio Dias n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta: a tractar na refinação da rua Direita dos Afogados n, 29.

— Uma senhora que se acha habilitada para coser vestidos com perfeição e preço commodo, se offerece: quem quizer, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, antigo pateo do Terço n. 89, que achará com quem tractar.

— Perdeu se a cautella de n. 6,237 do Monte de Soccorro desta cidade, com a data de 14 de abril de 1882, e de emprestimo de 25$000, que com os juros prefaz a somma de 26$500, vencida em 14 de outubro do mesmo anno; roga-se pois a quem a tiver achado o favor de entregal-a á rua Bella n. 24.

— Aluga se a casa terrea n. 108 á rua da Gloria na Boa Vista, com 2 quartos, quintal e cacimba a tractar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 26, 2º andar.

**AMA** Precisa se para casa de homem solteiro: na rua da União n. 54.

## Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da União n. 59

## Criada

Precisa-se de uma criada para lavar e mais serviços de casa de familia; a tractar na rua da União n. 59.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 66 e o pavimento terreo do de n. 64, ambos á rua Direita, a casa n. 18 na Baixa Verde da Capunga, o pavimento terreo do de n. 8 á rua do Fogo, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

— W. J. Haynes gerente do New London and Brasilian Bank Limited, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa encarregado dos negocios do dito Banco, durante a sua ausencia, o Sr Arthur Power. Recife, 11 de maio de 1883.

# FABRICA TIGRE

## AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

## NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
*Barão da Victoria n. 54*
*(1.º andar)*

Consultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde

**Arrebiques Vermelhos & Brancos**
*Para USO ORDINARIO e para o THEATRO*
**CASA DORIN**
**H. MONIN, Succr, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS**
***Preparados Especiaes Daniel***
Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & Cº.

*MEDALHA DE HONRA* — *DIPLOMA DE HONRA*

**O OLEO CHEVRIER** desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

**O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO — de CHEVRIER, Paris**

Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rue du Faub. Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas **MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO**

**Vinho de Coca**

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

# ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis freguezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado!!!

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechincha que convém aproveitar!

Algodão azul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs.!!!

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais!!!

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha!!!

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom!!!

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas!!!

Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha!!!

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém!!!

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha!!!

Cortes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato!!!

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500 uma, convém!!!

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um!!!

Meias cruas sem costuras, 4$000 e 6$000, á duzia!!!

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia!!!

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 5$000 um, val 8$000!!!

Madapolões, largos, a 4$100, a peça, é barato!!!

Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem!!!

Brim branco, superior, a 1$000, a vara, é bom!!:

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado!!!

Dito lona amarellado, a 500 rs. o covado!!!

Cretone, lisos, para vestido, a 280 o covado, é pechincha!!!

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem!!!

Vestimentas de fustão com bordados e de cretone, campaiou ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais!!!

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

## RUA 1.º DE MARÇO N. 20
## (JUNTO AO LOUVRE)

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

*Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

# CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

# CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 31 rua do Marquez de Olinda

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
# CARDOZO & IRMÃO
## RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira comum e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas aate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

### MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

### Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

### TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

**RUA DO BRUM NS. 100 A 104**

**MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"**

*Não se necessita de Caldeira nem Fornalha*

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE

**D. W. BELL**

14, Milton-Street, London, E. C.

**AVISO** A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

**ORIZA-OIL & ESS. ORIZA**

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

MEDALHAS EM PARIS
CODÉINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22 & 19 r. Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias. Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

## Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: no Caminho Novo n. 118 C.

## Aluga-se

a loja n. 151 da rua da Aurora, com commodos para f milia, 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, a qual está muito limpa: a tractar na rua Thomé de Souza n. 6, antiga da Lingoeta.

**PAPEL RIGOLLOT**
ou
**MUSTARDA em FOLHAS**
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

*P. Rigollot*

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

# LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

# SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais efectiva do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

**Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris**
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

# DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao **IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

**Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:**

**XAROPE LAROZE** de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

**XAROPE SEDATIVO** de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

**XAROPE FERRUGINOSO** de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil*

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

# DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C. e nas principaes pharmacias.

# EPILEPSIA
# HYSTERIA
# CONVULSÕES
# MOLESTIAS NERVOSAS

*Cura quasi sempre!*
*Allivio sempre!*
POR MEIO DA
**SOLUÇÃO ANTINERVOSA**
DE
**Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

# PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

*Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.*

*Com o* **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessoa poae preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

*O* **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* *Rogé*

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1840, na TERRA-NOVA.

# OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

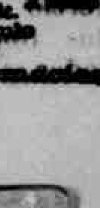

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

*ADVERTENCIA:* Desde o 1° de JANEIRO de 1883, EXIJA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS, e principaes Pharmacias

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury EC.

# TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
**Wm RIEGER**

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

**Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

**Superiores qualidades.**

**Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.**

Medalha de Progresso Vienna 1873.

## Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira que seja perita, preferindo se escrava; na rua Duque de Caxias n. 95.

## Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar bezouros das mattas.

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

**A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME**

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1a parte das loterias a beneficio da Igreja de João de Barros, [321a], que se extrahirá sabbado, 12 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

# CASA DE OURO
# 4:000$000

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 3,236 com a sorte de 4:000$, além de outros premios de 32$, 10$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1a parte das loterias a beneficio da igreja de João de Barros (320a), que se extrahirá no dia 12 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# Programma da festa do Divino Espirito-Santo, em sua igreja.

No sabbado 12 do corrente, ao meio dia, será annunciada a vespera do dia do—Pentecostes—tocando nessa occasião a musica militar, seguindo-se na madrugada desse dia uma missa resada, precedendo uma salva real depois da alvorada, e as 11 horas da manhã entrará a festa, cuja orchestra será regida pelo professor José Tavares de Medeiros, sendo os sólos do gloria executados pelos melhores artistas.

Pregará ao Evangelho o Revdm. capellão conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, e as 7 horas da noute entrará a ladainha; sendo orador o Revd. padre Mello; em todos esses actos tocará a referida musica militar, terminando a festividade por gyrandolas de fogo do ar.

Recife, 10 de maio de 1883.

O escrivão,
*Domingos Bruno*

## Santo Agostinho do Cabo

Pede se a professora deste lugar D. Minervina Cardoso, que mande á rua de Santa Rita n. 5, afim de tractar de negocio de seu interesse.

## Precisa-se

de uma costureira que saiba cortar e fazer vestidos por qualquer um figurino; na rua da Aurora n. 27.

## Pharmacia americana

**Rua Duque de Caxias n. 57**

*Acha se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite*

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado; está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa José Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina—inalteravel—Faz se grandes abatimentos aos revendedores.

**Pharmacia americana**
Rua Duque de Caxias n. 57

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 annos e com alguma pratica de taverna: na rua Duque de Caxias n. 3.

## Caixeiro

Precisa se de um menino brasileiro de 12 á 14 annos de idade para o armazem de sal do Valdivino da polvora, na rua Imperial n. 207.

## Engenho Todos os Santos

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão o favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 49, á tractar de negocio que não deve ignorar.

## Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição e asseio; na rua da Soledade numero 66.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

**D. Donatilla Theodulina Pessoa Montenegro Pires**

Manoel Florencio de Moraes Pires e seu triste filhinho, transidos de dôr pelo prematuro fallecimento de sua cara esposa e extremosa mãi, D. Donatilla Theodulina Pessoa Montenegro Pires, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas de sua amizade que acompanharam á ultima morada os restos mortaes daquella finada, e de novo as convidam, e a todos os seus parentes e collegas para ouvirem uma missa que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, tributando lhes desde já o seu eterno reconhecimento por mais este caridoso obsequio.

**Dr. Joaquim Gonçalves Lima**

A viuva, filhos e genro do Dr. Joaquim Gonçalves Lima, agradecidos a todas as pessoas que assistiram ao seu enterro, convidam os parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem a missa que por sua alma mandam resar ás 8 horas do dia 12 do corrente, na igreja da ordem terceira do Carmo, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

**D. Maria Amelia Alves Guimarães**

Miguel José Alves, sua mulher, sobrinho, e filho (ausente) summamente magoados pelo fallecimento de sua sobrinha e cunhada, irmã e prima, D. Maria Emilia Alves Guimarães, esposa de seu irmão e tio, Joaquim José Alves, residente no Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma da finada mandam rezar na capella do Hospital Portuguez de Beneficencia ás 8 horas da manhã de 12 do corrente. Por este caridoso obsequio, desde já agradecem com muito reconhecimento, em seu nome e no do contristado esposo, ás pessoas quese dignarem comparecer.

**Jeronymo Soares de Albuquerque**

A professora de Duarte Dias, Maria Teixeira da Costa Mello, levada pelos sentimentos de amizade e gratidão, manda celebrar no sabbado, 12 do corrente, uma missa ás 7 horas da manhã, por alma do seu procurador, Dr. Jeronymo Soares de Albuquerque, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, setimo dia do seu passamento: convida aos parentes e amigos do finado para assistirem, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

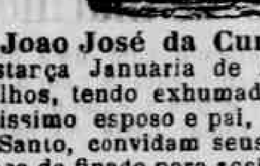

**Joao José da Cunha Lages**

Constança Januaria de Medeiros Lages e seus filhos, tendo exhumado os ossos do seu presadissimo esposo e pai, para a matriz do Corpo Santo, convidam seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem uma missa que por sua alma mandam resar na mesma matriz, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

# AVISO

Pede-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem á rua da União n. 56 a negocio que não ignoram:

Tenente, Manoel Antonio Viegas Junior.
José Joaquim de Lima e seu filho Alvaro.
João Gonçalves dos Santos.
João Gonçalves dos Santos Junior.
Eugenio Gomes do Livramento.

## 5:000$000

Dá-se a juros sobre hypotheca em predios nesta cidade, de 1:000$ á 5:000$; na rua de Marcilio Dias n. 82, 1° andar. Na mesma aluga-se a casa n. 316 da rua Imperial.

## Criado

Precisa-se de um criado que carregue agua e tenha aptidão para trabalho de armazem: na rua da Madre de Deus n. 5.

**AMA** Precisa-se de uma, para comprar e fazer o mais serviço de casa de familia, menos cozinhar: na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

## Ao commercio

Nos abaixo assignados com estabelecimento de molhados sita a rua de Gervazio Pires n. 49, participamos ao commercio e com especialidade ao trapiche, que, desta data por diante não continuamos á ir fazer o pagamento nos trapiches todas as ultimas sextas feiras de cada mez, continuamos na mesma conformidade, porém, convidamos os Srs. trapicheiros para vir receber suas contas no estabelecimento todas as ultimas sextas feiras de cada mez.

Recife, 5 de maio de 1883.

*Rodrigues da Silva & C.*

## Pede-se

ao Sr. Manoel Antonio Gomes o favor de vir á rua do Visconde de Pelotas n. 3, concluir o negocio que o senhor não ignora.

## Criado

Precisa-se de um pequeno para criado, que dê fiança á sua conducta: na rua do Vigario n. 33, 1° andar.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 á 15 annos, e que dê fiador de sua conducta; na rua de S. João n. 12.

## Abre-se

uma officina de alfaiate na rua do Rangel n. 24, pertencente a Leoncio Silveira Pinto.

## Padaria

Vende-se uma padaria muito afreguezada; tractar no largo da cadeia nova n. 7.

ILEGÍVEL

# GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
# ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

***41--Rua do Barão da Victoria--41***

RECIFE

---

# CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
# MEURON & C.

## Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
## *RAPÉ ARÊA PRETA*

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA**.

*Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da* Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 o/o de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudolenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPE ARÊA PRETA**.

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudolenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

***Meuron & C.***

Recife, 23 de janeiro de 1883.

---

# GRANDE
# REDUCÇÃO DE PREÇOS
## O BEM CONHECIDO
# MUSEU DE JOIAS

**Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma**

***Grande reducção nos preços***

**Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.**

**O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.**

**Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham**

# VER PARA CRER
# MIGUEL WOLFF & C.
## RUA DO CABUGÁ N. 4

---

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 - Rua do Brum N. -- 44**

**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qulquerer trabalho com pertеição e prosteza.

---

# 48-RUA DO BARAO DA VICTORIA-48
## Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

## EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação

No mesmo estebelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

## 48--Rua do Barão da Victoria--48

---

## A VISO

**Tavares de Mello, Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.**

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 37 e 39
## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 311ª, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 672, a sorte de 200$000 em 2 meios n. 1032, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3083, a sorte de 100$ em dous meios n. 2533, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 321ª, a beneficio da igreja de João de Barros, que se tem de extrahir no dia sabbado, 12 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

***Antonio Augusto dos Santos Porto.***

Quarta-feira o de farinha de mandioca, milho e chá.

---

# A VENTUROSA
## Aos 4:000$000
## Bilhetes garantidos
## 16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 4:000$000 no n. 3236, 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 672, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3083, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 320ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 321ª, em beneficio da igreja de João de Barros que se extrahirá na Sabbado 12 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100$000**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistes de Pariz, escripturas do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## Refinadores

Não tendo comparecido numero sufficiente á reunião do dia 6 do corrente, e sendo de utilidade para todos, de novo se convida para domingo, 13 do corrente, ao meio dia, na rua de Santa Cecilia n. 9.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia, a tractar na rua Duque de Caxias n. 85.

**AMA** Precisa se de uma, para compra e cozinha, para casa de familia de tres pessoas; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 141, 1º andar.

**Ama** Precisa se de uma ama para cozinhar; na praça do Conde d'Eu numero 19.

---

## Aluga-se

dor commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

## CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem no lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

*Manoel da Costa Ferreira.*

**Canticos e hymnos devotos**
PARA
## O Mez de Maria

1 volume encadernado—1$000.
Livraria franceza n. 9, rua do Crespo.

## Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

## Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 25 [Capunga].

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Chegou já

os procurados fogos de salão para os proximos divertimentos de S. João, como sejam espigas, relampagos, serpentes, diabretes, cravairos, fontes, bouquets, etc., etc., em porção maior ou menor; na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

## Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorios, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposito na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

*Manoel Alves Barbosa.*

## Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do licor anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as—boubas, cravos e feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

## BOUQUETS

O abaixo assignado, já bastante conhecido pela perfeição de seu trabalho em bouquets artificiaes e naturaes, quer para casamento, quer para embarques, jantares e soireés, continúa a offerecer seus prestimos aos seus innumeros freguezes; a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43.

Jose Samuel Botelho.

## Olinda

Corre por serte o boato de se ter encontrado objectos de ouro e prata, na grande escavação que estão fazendo dentro das ruinas de um convento de Santo Amaro, onde era residencia dos antigos hollandezes, cuja fortuna ahi deixaram enterrada quando se retiraram fugitivos; deve portanto o Governo tomar suas precauções para não ser prejudicado como é certo.

## Precisa se

De uma boa casa para pequena familia, até 50$000 mensaes e nos seguintes lugares: Capunga, Passagem, Fernandes Vieira, Soledade, Hospicio, Aurora, ou quaesquer outras ruas boas da Boa Vista: a tractar a rua Marquez de Olinda n. 13, armazem.

# A Zingarella

Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chistosas e variadas sortes para entretenimentos das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

Acompanha as uma escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.

Com a modica quantia de 500 rs. podem as Exmas. senhoras prover-se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.

Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. G. Braga (casa editora) e nas demais livrarias da cidade.

## SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outras de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

## *Attenção*

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 61 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

## Manoel Antonio de Figueiredo

Para satisfazer ao pedido de um amigo, do Rio de Janeiro precisa-se saber onde mora o Sr. Manoel Antonio de Figueiredo, filho do fallecido Antonio Joaquim de Figueiredo, que morava ha 9 annos, mais ou menos, na fazenda Rolla, distante 3 ou 4 leguas da Escada: informações a rua do Marquez de Olinda n. 33.

## *Copeiro*

Precisa se de um copeiro entendido; na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

---

# AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

# 100$000

Furtáram no dia 3 de abril proximo passado dous cavallos, sendo um castanho amarello, andador baixo, pequeno, bem feito, inteiro, novo, pé esquerdo e mão direita branca, no pé esquerdo tem uma marca de talho; outro castanho, sem signal, inteiro, novo, grande do lado da cara tem um caroço do tamanho e fórma de birlo. Francisco Soares das Chagas, morador no engenho Massauassú, gratifica com a quantia acima, a quem der noticia certa de ditos animaes.

## Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira que lave engomme, na rua da Imperatriz n. 7, loja.

## VENDAS
## Au Bom Marché

**Rua Duque de Caxias n. 81**

Flores & Aguiar receberam o seguinte:
Cretones escuros prra vestido.
Ditos com barra.
Ditos assetinados para cobertas e chambres.
Fustões branco e de côres.
Ditos para vestuarios de creanças.
Alpacas lisas, bordadas e furta côres.
Setinetas lisas e bordadas.
Popelinas de linho lavradas.
Ditas de seda.
Cortes de cretone para vestidos.
Ditos e setinetas.
Madapolões americano.
Panos de crochet para cadeiras e sofá.
Cortinados para janellas e camas.
Leques.
Babados e entremeios de camgraia e fustão.
Capas e sahidas de baile.
Fichús de lã e seda.
Colchas de algodão e lã bordadas.
Espartilhos de coraça.
Toalhas de labyrintho.
Chales de casemira encorpados.

Completo sortimento de fazendas para lucto como sejam: lã, princete, alpaca, merinó, casemira e outras casemiras para costumes, pretas e de cores.

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—81

## Vende-se

a fabrica de cigarros da rua do Cabugá n. 7 A, o motivo é o dono precisar de se retirar para tractar de sua saúde; esta casa tem um bonito retalho, que só vendo se acredita; á tractar na mesma.

## Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

## Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n 11, esquina da rua do Amorim.

## Vende se

massa de mandioca, preparada a capricho, para bolos do Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 1$ o kilo; na Cambôa do Carmo n. 10.

## Manipoeira pura

Vende se nas seguintes pharmacias: rua do Queimado n. 57, rua larga do Rosario n. 31, rua Nova n. 25, em Olinda na rua Nova e na pharmacia do Sr. Raposo.

## Farinha de mandioca

**De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nove do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.**

# ANIMAES

**Vende-se 25 burros completamente mansos, bem tratados e affeitos a trabalho de carroça, cangalha, etc.: á tratar com Ernesto Paiva, em Palmares.**

## Não ha mais

**quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.**

**A' ellas, antes que se acabem**

**EXPLICAÇÕES**
**AOS**
## Lusiadas de Camões
**PELO DR.**
## *José Diniz Barreto*
**Obra approvada pelo conselho litterario**

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

## Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

# Vende-se

o engenho a vapor, de força de 4 cavallos, denominado *S. Sebastião*, com todos os seus misteres proprios, quer para o fabrico de assucar, quer para o de farinha, tendo actualmente uma excellente plantação de cannas e mandiocas. Convem se dizer que além da casa de vivenda existem outras proprias para moradores, bem como uma optima casa de *farinha*. Tracta-se na rua de Mathias Ferreira n. 49, em Olinda, ou no mesmo engenho, que pista daquella cidade meia legoa

## *Estalos*

Na bem conhecida encadernação do becco da Congregação, onde se compram e vendem-se livros em segunda mão, de direito, litteratura, etc., ha tambem a venda estalos para as tradicionaes sortes de Santo Antonio, S. João, etc.

## Aos senhores fogueteiros

Limalha de ferro e aço, nova, a 1$ o frasco de um kilo: na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

## N. 24 Travessa dos Expostos
## Tinta preta

Na travessa dos Expostos n. 24 (casa terrea), vende se a acreditada tinta preta, indelevel, que outr'ora se vendia no BAZAR VICTORIA.

---

## Seraphina

Vende-se uma seraphina nova; na loja de musicas de A. J. de [illegible] rua Nova numero 11.

## *CAMBRAIAS*
## (avariadas)
## a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avariadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda no lugar Milagres, o sitio sob n. [illegible] contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em [illegible] e a outra edificada em solo alto, com [illegible] vista, e por isto excellente morada; muito como uma outra menor tambem [illegible] coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo [illegible] do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

## *Vende se*

ou se faz qualquer negocio [illegible] a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

## Especial fumo de Granhuns

A' venda na rua do Barão da Victoria n. 66, casa de J. J. Alves & C.

## Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Casimiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, forte [illegible], a 200 rs. o dito! aproveitem.

Granadinas pretas a [illegible] o dito! com defeito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 80 rs. o dito!

Setinetas lisas de [illegible], largura 1 1/2 palmo a 320 rs. o dito! baratissimo.

Fustões bordados, [illegible], a 400 rs. o dito!

Damascos de lã [illegible] para pannos de pianos, reposteiros, [illegible]

Merinó preto, [illegible] larguras, a 1$ o covado!

Idem de cores, [illegible], a 600 rs. o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a [illegible], são de 2$500.

Córtes de brim [illegible], a 3$!

Idem de dito pardo [illegible], a [illegible]!

Lenços de seda com [illegible], a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$600 a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a 3$000 a dita!

Meias inglezas, a [illegible] 1 de côr.

Bramante francez, [illegible], a 1$100 o metro.

Lençóes do mesmo [illegible] de casal, a 2$!

Cobertas de gango, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas de cores a 2$800!

Peças de cambraia [illegible], 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão [illegible], 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de [illegible], a 1$600 a vara.

Panno de crochet para [illegible], a 1$100!

Chales de casemira grandes, a 2$50. 1 com defeito.

Deposito de fazendas pretas para luto, como sejam, lãs pretas, princetes, alpacas, casemiras digonaes e [illegible].

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

***Por baixo do bilhar***

— Vende-se um piano [illegible] de Blondel; tractar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

## Salva vidas

Kerosene inexplosivo [illegible] de Coral & Carcoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e [illegible]

**Penna & C.**

Rua de Pedro Affonso n. [illegible], antiga rua da Praia.

## Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, [illegible] caixas de mil na rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Armação

Vende se uma armação [illegible] elle envidraçada: na rua da Imperatriz n. 49.

## Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS [illegible] N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços [illegible] —

[illegible]

— Fabricados a capricho —

Tambem

Administra [illegible] trabalhos de carapina.

## Attenção

A'uga-se o sitio [illegible] junto ao do Sr. Catão; a tractar [illegible] n. 23

## Ao commercio

O abaixo assignado [illegible] exercicio de [illegible] propõe-se a tomar [illegible] escriptas, de cujo trabalho tem [illegible]; pelo que offerece seu prestimo [illegible] quizer utilisar, mediante [illegible] convencionado. Póde ser procurado a rua Duque de Caxias n. 67.

[illegible] Brandão.

— Vende-se [illegible] de [illegible] dous cavallos [illegible] Visconde de Goyanna n. 78. No mesmo casa se vende um piano em perfeito estado, [illegible] metade e mais tres partes livres [illegible] muito boa e fresca, na rua do [illegible], e se aluga uma no pateo de S. Pedro, [illegible], muito fresca e muito enchuta, [illegible] de grande inverno.

## Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

ILEGÍVEL

# LITTERATURA

## A AMAZONIA

### MEIO DE DESENVOLVER SUA CIVILISAÇÃO.

CONFERENCIA RECITADA EM MANAOS NO PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL, PERANTE O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E GRANDE NUMERO DE PESSOAS GRADAS, NO DIA 21 DE MARÇO DE 1883, POR D. ANTONIO DE MACEDO COSTA. BISPO DO PARA' E AMAZONAS.

(Continuação)

II

A idéa que vou expor surgio de repente no meio de uma conversação com claridade tão viva a um tempo e tão serena como si fôra inspiração do céo. Passou essa idéa do coração de um santo sacerdote para o meu, inundando-o de ineffavel consolação e enthusiasmo. (1)

Consiste esta idéa na construcção de um paquete a vapor adaptado exclusivamente ao serviço de uma missão permamente no valle do Amazonas.

Será um *Navio-igreja*; um *Templo fluctuante*, que levará a seu bordo um grupo de excellentes sacerdotes, a percorrerem continuamente em todos os sentidos a immensa rede fluvial do rio-mar, levando as luzes e os soccorros do espirito ás populações christãs e pagãs que hoje vivem e morrem completamente ao desamparo.

O trabalho artistico e a superintendencia da execução serão confiados a homens os mais competentes entre os constructores navaes da Europa, que não deverão perder de vista que o plano d'este vapor deve adaptar se exclusivamente aos fins de uma missão puramente religiosa.

A parte superior do convez será quasi toda occupada pela nave da igreja, em cujos ornamentos interiores se porá toda a riqueza e esplendor possiveis.

Como os cedros do Livano serviram para a construcção do famoso templo de Salomão, as madeiras de primor e tão formosas, de que abunda o nosso valle, realçarão com o variegado colorido de seus esmaltes as paredes do sagrado recinto.

No fundo brilhará um altar, com formoso retabulo dourado e o Sacrario em que residirá o Santissimo Sacramento.

A nova *Basilica naval*, terá seu pulpito, sua pia baptismal, seu orgam, e as necessarias alfaias e paramentos para o exercicio não só decente, mas esplendoroso do culto catholico.

Em baixo se disporá um aposento decente para o prelado diocesano, quartos para os padres, como tambem commodos para os empregados e a tripolação.

Este *navio missionario* medirá 120 pés de comprido, e de largura 30, tendo o menos calado que fôr possivel, afim de poder livremente viajar não só no Amazonas, senão tambem nos seus affluentes, na cheia, como na baixa das aguas.

Emfim nada se poupará para que esta primeira basilica fluctuante especialmente consagrada ao Santissimo Sacramento, seja em tudo digna de seu divino objecto, e torne-se por sua elegancia e esplendor um motivo de justo orgulho e gloria para o Amazonas, e edificação do mundo inteiro.

Pela primeira vez, pois, senhores, ver-se-ha entre nós o vapor, essa maravilhosa invenção moderna, consagrada exclusivamente ao serviço do Evangelho, levando realmente Nosso Senhor e Redemptor aos povos que o esperam, isto é, a vida, a luz, a salvação temporal e eterna dos homens.

Tal será a missão gloriosa do CHRISTOPHORO,—é o nome do nosso vapor, que quer dizer *portador de Christo*;—facilitar a diffusão do fecundo germe da civilisação christã até pelas mais incultas e remotas paragens da Amazonia.

(1) E'-me agradavel citar aqui o nome do Rvd. padre Kenelm Vaughan, promotor da *Obra da Geral Expiação*, que passou ha pouco entre nós edificando nos pelo exemplo de suas virtudes. Este digno sacerdote, no primeiro alvoroço, lançou rapidamente sobre o papel um plano de que aproveitei alguma cousa para este trabalho.

III

Não será difficil agora, senhores, fazer sobresahir de um modo evidente a necessidade e as vantagens d'este projecto,

I—1.° Se queremos remediar, como todos queremos, ao malaventurado estado em que se acha este povo, nosso conterraneo, legitimo brasileiro e todo nosso, o remedio não havemos de esperar que elle venha buscar em nossa casa, senão que somos nós que lh'o havemos de levar á sua. Esta mesma universal dispersão d'elle nos está indicando e advertindo, que para instruil-o, fixal-o, moralisal-o, e fazer-lhe algum bem, não ha outro meio, senão ir procural-o nas suas brenhas, sertões a dentro, visital-o, e visital-o com frequencia, sobretudo em tempo em que, desaffogado de seus costumados labores, possa dar seria e detida attenção ao ensino dos principios e dictames essenciaes a todo o homem que tem de viver em sociedade.

Contrariar violentamente o movimento que arroja este povo para as industrias extractivas, forçal-o a concentrar-se de novo nos povoados, fôra, sobre violar as leis economicas, commetter o impossivel. Portanto temos de accommadar-nos á exigencia das circumstancias; e levar-lhe a moral e a religião, como será preciso á autoridade civil levar-lhe a escola, a administração da justiça, a medicina. Havemos de ter por força um ministerio evangelico ambulante, como teremos, á imitação da Suecia, professores ambulantes, como teremos juizes ambulantes, como teremos medicos ambulantes, como já temos, e em grande escala, commercio ambulante. E' uma necessidade premente a que todos havemos de render-nos, se quizermos manter relações com este povo para ajudal-o, ampara'-o, protegel-o educal-o, e inspirar-lhe os nobres sentimentos da honra e do dever.

2.° Pela realisação d'este projecto reataremos o fio interrompido de nossas gloriosas tradições historicas sobre catechese.

Quando o genio aventuroso do velho Portogal, sulcando as ondas de *mares nunca d'outrem navegados*, ia descobrir novos mundos e dilatar por elles seu imperio, nós, apostolos do Crucificado iamos em bandos numerosos no bojo de suas caravellas levar ao mesmo tempo a luz da fé aos povos barbaros. *A fé e o imperio* era a divisa gloriosa desse heroico povo, que por isso abrio um sulco tão profundo e luminoso na historia da civilisação.

Para o Brasil vieram os Nobregas, os Anchietas, os Almeidas, os Gusmãos, os Azevedos e os Vieiras, e, á sombra dos nomes para sempre illustres desses varões apostolicos, um exercito de obscuros e dedicados obreiros do Evangelho, que, em obediencia á voz do Divino Mestre: *Ide pelo mundo universo, prégai o Evangelho a toda a creatura*, voaram a travez do oceano, abandonando patria, familia, e munidos apenas de um breviario e de uma cruz, se internaram pelos nossos reconcavos, vararam selvas, perlustraram desertos, transpuzeram montanhas, navegaram em frageis pirogas rios desconhecidos, expostos, de continuo ao dente das feras, ás intemperies dos climas, a praga dos insectos, ás insidias das tribus antropophagas, sustentando-se muitas vezes de fructas sylvestres, dormindo á noite um somno assustado entre sombras semeadas de terrores, e tingindo durante o dia a gleba invia dos sertões com o sangue dos pés descalços.

Foram elles dos primeiros que affrontaram as caudalosas ondas do Amazonas e perlustraram a rede de seus numerosos affluentes, para promoverem *descimentos* do gentio, aldeal-o em diversos pontos, affeiçoal-o á vida social, e amaciar-lhe a fereza dos costumes á sombra da cruz.

Foram elles que pela virtude do nome e da graça de Nosso Senhor Jesus Christo, iam reduzindo á fé e ao amor do verdadeiro Deus as tribus aborigenes que habitavam este valle, trabalho colossal, que durou 214 annos, sem que lhes desmaiasse, no meio de mil difficuldades e perigos, a indomavel energia, nem se intibiasse um instante o ardor de um zelo verdadeiramente digno dos apostolos.

Se lhes fosse dado continuar seus evangelicos labores, hoje, provavelmente, não tiveramos mais um só indio selvagem nas nossas florestas; lograramos a doce consolação de ver todas as tribus caminhando animosas para um illuminado porvir, incorporadas á communhão politica do imperio, mesmo aquellas que por seus instinctos ferozes incutem terror ao homem civilisado. O elemento indio estaria já todo transformado, constituindo nas ribeiras de nossos rios povoações pacificas e industriosas, como as que commemora Muratori no seu *Christianismo feliz*.

Mas desgraçadamente assim não tinha de succeder; a grande obra foi interrompida, antes que podesse ser levada ao cabo. O torvo despotismo do Marquez de Pombal banindo os nossos melhores catechistas, os que iam á frente dos esquadrões apostolicos, desfechou o golpe de morte nas missões do Brasil, e fez retardar de trezentos annos a civilisação deste povo.

Depois a decadencia e suppressão de todas as ordens religiosas em Portugal, e o profundo abatimento em que foram cahindo desde então as do Brasil, acabaram de extinguir o ligeiro sopro de vida que ainda respirava a catechese.

Pois bem! depois de longa e para nós tão desairosa interrupção de 114 annos, vem o *Christophoro* reanimar a grande obra, dar-lhe nova vida, bem que sob forma diversa, como diversas são as circumstancias. E' primor, é nobreza, é credito e pundonor de nosso patriotismo restaurar de algum modo esta obra que espargio tão bello clarão na historia das nossas origens, e de que tanto ha mister esse grande povo que ahi jaz prostrado e abatido.

Senhores, o que succedeu no Amazonas (vejam n'o ou não no queiram ver os que disto devem cuidar) é o que a historia nos mostra por toda a parte. Sem o padre não se conservam as igrejas. A chuva do céo cahe sobre os altares em ruina, e sobre o pavimento abandonado. E se a piedade conserva algumas, não mais as embalsama o odor do Sacrificio, não resôa mais nellas a predica evangelica. não ha mais o Santissimo Sacramento no Tabernaculo, cessam as ceremonias do culto e todas as praticas christãs. Sem predica, sem Sacramentos, sem praticas da vida christã, esmorece pouco a pouco e extingue-se a fé; esmorecida e extincta a fé, corrompem-se os costumes; a corrupção dos costumes traz a degradação do caracter, o viver grosseiro e todo animal, o habito de infames orgias, que conduz á barbarie. Eis a escala por onde um povo desce degrau a degrau até o selvagismo. O selvagem não é o homem primitivo, é o homem degenerado.

Para reerguel-o da decadencia, para subil-o de novo aos cimos illuminados e sadios em que se vive a vida do espirito e do coração, vá ter com elle o padre, o padre segundo o coração de Deus, o verdadeiro apostolo com a palavra da Evangelho nos labios e o amor dos homens no coração.

Vá o padre, o ministro dessa igreja que tem o segredo das grandes transformações sociaes, que dos restos do carcomido imperio dos Cezares, e de umas hordas de barbaros formou os grandes povos policiados e prosperos da Europa moderna.

Vá o padre! Falle, aconselhe, exhorte em nome de Deus, reprehenda com toda a paciencia e doutrina; seja o conselheiro, o amigo, o pai d'aquelle povo e em breve apparecerá aos olhos de todos a mudança que se operou nas idéas e nos costumes. Um clarão da luz do alto varou aquellas sombras, e um povo regenerado surgio para a vida da historia.

A falta de principios moraes o abastardára, e fizera cahir n'uma molleza que o tornava vil instrumento na mão de seus oppressores. Vel-o-hemos fazer rosto aos perigos publicos, capaz dessas masculas virtudes que são o primeiro baluarte da liberdade, na elegante phrase de Villemain.

O *Christophoro* vai cooperar efficazmente para este grande resultado. E' o mais facil meio de evangelisação e o mais adaptado ás condições actuaes da região amazonica.

3°. O antigo systema de missões, estabelecidas em pontos fixos, impossivel é de executar-se actualmente, senão em muito pequena escala, e como ensaios mais ou menos proficuos. A razão é porque os institutos religiosos da Europa, pelas vicissitudes dos tempos e das revoluções, acham-se em estado de poder apenas ir mantendo os estabelecimentos que já possuem nas varias partes do mundo, e não têm pessoal para fundar novos. Além disso, digamol-o com dor, tal tem sido entre nós o regimen da catechese, que nada se póde imaginar mais absurdo. Poderamos applicar o dicto de Toiers, que neste assumpto *não ha mais erros por commetter*. Emquanto durar este estado de cousas, as missões entre os indios continuarão a produzir resultados mui pouco satisfactorios, e por consequencia nenhum attrativo poderão exercer sobre o zêlo dos missionarios europeus.

4°. Proverá o bispo a esta immensa necessidade espiritual do Amazonas pelo ministerio ordinario de um corpo de sacerdotes, distribuidos pelas parochias? E' ainda impossivel, pela simples razão que não ha esses sacerdotes de que possa o prelado lançar mão.

Conta agora toda a diocese 85 padres, dos quaes 12 valetudinarios. Tão escasso é o numero de vocações, as ordenações tão raras, que não se logra encher os vacuos que a morte vai abrindo em nossas fileiras. O que fazer? A messe ahi está lourejando a perder de vista. Faltam os operarios. O unico recurso é orar *ao Senhor da messe para que mande operarios para a sua vinha*. No entanto com poucos é mister fazer o trabalho de muitos. Posso dispor dentro de um anno de 12 excellentes sacerdotes para esta missão do Amazonas.

A questão é saber como melhor utilisal-os. Como exercer esse pequeno nucleo de operarios evangelicos uma influencia benefica em toda a extensão de um territorio que mede 60,000 leguas quadradas (1,800 milhas)!

5°. Seria razoavel separar estes poucos padres, e pôl-os um a um em diversos pontos dessa immensa superficie? Não.

Sobre só provermos por este meio a uma mui limitada parte da população, quem não vê o grave inconveniente que disto haveria? Mostra a experiencia que um padre só, isolado em logarejos que para a vida do espirito são verdadeiros êrmos, sem os exemplos e animações de um companheiro sacerdote, está em perigo eminente de perder o espirito de seu estado, afogar-se no mercantilismo, e até naufragar na fé.

Só ha, pois, um meio praticavel de evangelizarem estes 12 sacerdotes efficazmente o valle do Amazonas, é constituil-os n'um corpo de missionarios, resolutos a devotar todas as energias de suas almas á missão perpetua dessa esparsa população agora completamente abandonada.

6°. A Providencia dispoz maravilhosamente caminhos e aberturas largas por onde póde passar o evangelho, e circula sem difficuldade em toda esta vastissima região. *Ostium mihi apertum est magnum*.. (I COR. VI, 9) O systema hydrographico que aqui temos diante dos olhos, unico no mundo por sua grandeza colossal: essa rede interminavel *d'estradas que caminham*, vindo todas dar, mediata ou immediatamente, á grande estrada real do rio-mar, estão dizendo ao homem: por sobre as aguas é que o Espirito de Deus será levado a esses povos famintos de verdade e de justiça: *Spiritus Dei ferebatur super aquas* (GEN 1, 2).

A grande estrada central é a do Amazonas, que nascendo á poucas leguas do oceano pacifico atravessa em sua maior largura a America do Sul,—como a ferrovia da California a America do Norte, correndo do poente ao nascente por um tracto de 4,800 milhas, até desembocar no Atlantico, perto de Belém do Pará.

Delle bracejam e se ramificam por immensos sertões 500 outros caminhos, alguns quasi tão largos como elle, que vão direito ao coração da Bolivia, do Perú, do Equador, da Columbia, de Venezuella, e até ás colonias europeas das Guyannas.

E, cousa notavel, senhores! tal é o regimen dessas aguas, que como enchem os rios confluentes de uma margem do Amazonas, vasam no mesmo ponto os da margem opposta, de fórma que em todas as estações se póde livremente navegar até altissimas paragens do interior!

A extensão total dessas grandes estradas fluviaes monta a mais de 100,000 milhas!

7°. Como, porém, circumnavegar o nosso grupo de missionarios por estas vastas arterias fluviaes? Em canôas? Não haveria forças humanas que resistissem aos incommodos e fadigas de tão diuturnas viagens. Além disso na estação chuvosa, de Dezembro a Maio, levantam se tufões temerosos, que fazem muitas vezes sossobrar essas frageis embarcações.

Não fallemos dos turbilhões e redemoinhos que formam as caudalosas correntezas, dos enormes troncos que ellas desarraigam e acarretam, das barreiras que desmoronam, e mil outros perigos que tornam impraticavel este modo de transporte.

Nos vapores da companhia do Amazonas? Tambem não, porque viajando elles n'um intuito puramente commercial. só param tempo limitado em certos pontos para receber ou desembarcar mercadorias, tomar combustivel, etc.

O meio unico é o *Christophoro*, isto é, um navio a vapor, puramente consagrado ao serviço religioso do grande valle. Por elle poderá esta pequena corporação de dedicados sacerdotes percorrer em todos os sentidos, e sem embaraço algum, essas dilatadas estradas aquaticas, que o *Deus do ceu e Creador das aguas* abrio de proposito para facilitar a circulação da maravilhosa luz do Evangelho pelos povos que estacionam nesta interessante porção do Novo-Mundo.

8°. Faremos pelo espirito o que já se faz pelo corpo.

Os negociantes que têm freguezes em rios remotos, como o Acre, o Javary, etc., não podendo estabelecer depositos de viveres ao longo desses rios, nem fazer prover os seus freguezes em armazens centraes, venceram esta difficuldade mandando construir barcos a vapor, de pequeno calado, que são outros tantos *armazens flutuantes*, que vão abastecer os famintos habitantes d'aquellas longinquas paragens. Aprendamos a sabedoria dos filhos do seculo, *que são mais prudentes que os filhos da luz*. (LUC XVI, 8)

Vá o *Christophoro* por ordem do pae commum, do pastor destes povos, levar não o pão do corpo, mas o pão do espirito, áquelles filhos famintos que lá d'aquellas solidões a grandes vozes lh'o estão pedindo. *Os pequenos pediram o pão*, diz o propheta, *e não havia quem lh'o repartisse. Parvuli petierunt panem et non erat qui frangeret eis*. (THRE IV 4)

Certo que não ha, parece-me, nas presentes circumstancias meio mais adequado para saciar a fome de milhares de homens que ahi está morrendo de inanição espiritual. O *Christophoro* fará uma especie de novo milagre da multiplicação dos pães, pois só com a palavra de 12 sacerdotes vai saciar as turbas numerosas que estão d'assento por aquelles desertos.

(Continúa)

# VARIEDADE

## Pagina de amor

Vamos amar, donzella, aos nossos olhos
Abre se o mundo de encantadas plagas,
Ha tanta orchestra de suaves hymnos
No murmurio das vagas.

*Varella.*

A sombra escura d'um ramal espesso
Estatica e sombria se achava
Com a mesma branquidez com que o Dante
A sua Beatriz imaginava,
A minha Julieta a murmurar
A prece angelical do seu scismar,
A prece do amor qu'ella sonhava

Eu cheguei..., e os labios um sorriso
Foi a cortina que me deu entrada
Para um beijo depor lhe sobre a face
E a face ficar ruborisada...
E sorrindo sentei-me ao lado seu
Com a fronte sonhadora do atheu
Que vê a materia e vê o—nada—.

E ella sentindo o peito arder
Como se o fogo houvesse n'um vulcão
Sua fronte recostou-me ao hombro
E as madeixas soltou em dispersão,
E os seios offegantes, tumidos,
De amor, de prazer já meio humidos
Apertei-os, meu Deus, na exaltação.

As flores do ramal em nossas frontes
Serviam de corôas... matisavam
Tanta ventura s'embriagando junta,
Tantas doçuras que nos circumdavam,
E o braço eu lancei pela cintura
Da virgem, da vestal, da mulher pura,
Onde as taças do viver não s'esgotavam.

E ella com um gesto de pudor... mais bella
Que a Formarina beijando Raphael,
Murmurou me docemente: « amor, amor
« E' balsamo das chagas que têm fél »;
Lucida visão foi nesse instante
Surgindo do Oriente, do Levante
Sem as nodoas miseraveis do bordel.

Conchegue-me junto a ella... lhe fallei
De volupia me abrazando todo:
« Minha cara Julieta, caro amor.
« Podes ser minha, não serás do lôdo,
« Os meus beijos ganharás por mil corôas,
« Nas azas da ventura alem te vôas
« Fugindo da illusão, do vil engôdo.

« Viverás ao lado meu... tão satisfeita
« Como as odaliscas vivem no harem,
« Eu serei o teu soltão e velarei
« Nos sonhos pavorosos que de noite vem »;
E ella escutava como quem medita
Nos transes da ventura, ou da desdita,
Na sombra que passa n'um phantasma além.

Então calei-me... sua fronte ergueu se
E o ar de Pallas talvez ella tomou...
Tremia o braço seu..., comtudo a mão
Subtil por entre os hombros me passou...
« Sim; serás o meu Romeu, me disse ella,
« Dá me beijos de fogo á face bella....
« Sou tua cortezã.. sou tua .. eu sou... »

. . . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . . .
. . . . . . . . . . . . . . . .

Soára meia noite. Havia ouvido
As pancadas soar lá no mosteiro.
Pallida, sombria vagueava a lua
Com visos de cansado forasteiro.
A brisa sybillava. O olmo triste
Parecia dizer: « Em que consiste
« A noite, a solidão, o nevoeiro?!... »

Ergui-me embriagado... então parti
Offegante de prazer, de luz, de vida;
Nas quebradas cantava a cotovia
Parecendo soluçar a despedida;
Pallido clarão a lua projectava,
E a fronte febril se me esfriava
Como a pétala da flor cahida.

Pesqueira, 29 de novembro de 1882.

ZEFERINO CANDIDO GALVÃO FILHO.

## O drama do Boulevard dos Italianos

(*Jornal do Commercio* de Lisboa de 25 de abril)

A visinhança da passagem da Opera foi a semana passada theatro de uma scena espantosa. E' sabido como a essa hora o boulevard está animado. A circulação é tal que se torna difficil transitar por alli. Ora imagine-se que um homem de boa apparencia, cujo andar nada trahia de insolito, sahindo da passagem, misturando-se com os transeuntes, tirando bruscamente um revolver da algibeira, começa-o descarregar á queima-roupa sobre a multidão que passava. Em seguida ouvem-se gritos, gemidos; apodera-se o medo de toda a gente; os feridos imploram soccorro, muitos refugiam se quasi sem tino nas lojas proximas, e no meio do passeio, que rapidamente se tornou deserto, o assassino uivando e debatendo-se entre as mãos de alguns homens corajosos.

(Continúa).

# FOLHETIM

## FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

TERCEIRA PARTE

REDEMPÇÃO

(Continuação do n. 108)

XIV

A primeira noite ella dormio abatida pela fadiga.

No dia seguinte soube que estava em Batignolles.

A necessidade fel-a engenhosa. Sahio logo para procurar trabalho em alguma loja e confiaram-lhe bordados.

Ella trabalhava doze ou quatorze horas por dia em bordados, que lhe eram pagos por preços irrisorios.

Entretanto, tendo os seus dedos se tornado muito habeis, podia pagar o aluguel do seu quarto e viver com um pão pequeno e uma chicara de leite. Quando sentia se fraca para o trabalho, comia uma costelleta e bebia vinho.

A sua conducta illibada e a sua grande belleza valeram-lhe mais de uma perseguição; mas que impressão podiam essas propostas fazer n'essa alma magoada, que occultava uma imagem, uma só, que ella afagava religiosamente?

A sua alma era um altar, do qual o deus não podia afastar-se.

Essa vida de solidão, de privações e de trabalho, durou até o momento em que a guerra, tendo feito cessar o commercio nas lojas de luxo, Regina achou se sem trabalho.

Foi então que veio-lhe a idéa de dirigir-se á ambulancia do Pantheon, da qual tinha ouvido fallar.

Tinha decorrido mais de metade do mez de janeiro.

O dia estava escuro; tinha cabido uma especie de geada, depois de um frio excessivo e os caminhos estavam cobertos de uma lama visgosa.

A noite ainda augmentou o horror que havia reinado durante o dia.

Uma longa linha de homens, o ultimo exercito de Paris, conservava-se nas alturas de Montretout, prompta a dar uma batalha suprema.

N'uma rua de Saint-Cloud, proximo a essas alturas, esperavam algumas mulheres.

A situação era lugubre e as ameaças da sorte eram tão terriveis, que os mais violentos estremeciam com a idéa do que ia se passar.

Era uma luta de gigantes, corpo a corpo, por assim dizer, que se esperava, porque a dous passos, em uma elevação, o inimigo tinha assentado as suas baterias.

Não narraremos a confusão de um exercito, mal commandado, que ainda não tinha podido aprender a disciplina, mas que entretanto batia-se como francezes sabem bater-se, com uma coragem capaz de tudo obviar, se não lhe tivessem faltado chefes instruidos.

N'essa noite viram os generaes que não conheciam os caminhos tão proximos de Paris!

Varios grupos faziam frente ao inimigo, com um valor que tinha alguma cousa de prodigioso.

Era noite escura, só o clarão das armas de fogo rasgava as trevas por intervallos.

A voz formidavel da artilharia repercutia no valle, e atravessando o espaço, conservava alerta e anciosos os parisienses, sempre orgulhosos, sempre promptos a supportar o supplicio das privações para fugir a desesperança da rendição.

Os estilhaços das bombas, as balas cahiam como saraiva sobre os combatentes.

Por entre os mortos, os moribundos, os feridos, viam se alguns vultos de mulheres, indicando aos enfermeiros, os que deviam ser recolhidos, animando com umas palavras os que iam morrer, amigos e inimigos.

Mas o numero d'essas mulheres corajosas era bem pequeno; ninguem as tinha encarregado de ir assim para o meio da carnificina; era por vontade propria que desempenhavam essa tarefa quasi sobrehumana.

Uma d'ellas, alta e esbelta, vestida de preto, tinha, assim, pouco a pouco, subido a collina, não se inquietando com as balas que passavam sibilando, não vendo senão os homens que cahiam e que ella consolava na sua agonia.

Entretanto, em certa occasião, vio se forçada a abrigar-se por traz de uma arvore.

Tinha chegado quasi ao ponto culminante de Montretout. Francezes e prussianos estavam misturados.

Brilhou o clarão de uma espingarda. Partio uma bala e a mulher de preto que até então tinha sido poupada foi ferida.

Ella cahio balbuciando uma palavra:

— Henrique!...

Essa bala lançou por terra a sua touca preta, e espalhou os seus magnificos cabellos em torno do seu rosto pallido e sobre os seus castos hombros.

Começou a raiar o dia.

Um homem, que trazia a cruz de enfermeiro essa cruz igualmente respeitada pelos dous partidos—correu para a pobre menina, levantou a e levou-a.

Mas em vez de pol-a na tenda da ambulancia, correu durante um quarto de hora, levando-a sempre nos braços e entrou afinal até o fundo do corredor de uma casa em ruinas, mas ainda de pé, n'uma collina solitaria de Garches.

As ballas e o incendio tinham reduzido a pobre casa em um monte de pedras. Entretanto o enfermeiro conhecia alli um canto que ainda offerecia um abrigo.

No fim do corredor havia a escada que levava á adega.

Na adega havia uma cama, um fogão e tudo quanto podia precisar um soldado em campanha.

Uma claraboia aberta dava claridade bastante para que se podesse ver na adega.

O enfermeiro deitou a menina na cama: depois accendeu uma vela para poder examinal-a melhor, porque a escuridão da noite ainda não estava de todo dissipada.

Regina! balbuciou elle, cahindo de joelhos, sem accrescentar mais nada a essa especie de oração.

A pallidez da morte parecia pairar sobre esse rosto puro; os grandes olhos estavam fechados. O sangue pingava dos seus longos cabellos, porque o seu ferimento era ao lado direito da cabeça; a bala tinha mesmo arranhado a orelha.

Afastou delicadamente os cabellos e lavou com cuidado a ferida, depois, com um lenço, que tirou de uma malazinha que alli estava, atou a ferida e poz-lhe uma compressa.

Tudo foi feito com habilidade, com a mão leve de um cirurgião habituado a tratar de ferimentos.

Este julgou que o ferimento era infelizmente grave, porque a bala, posto que só tivesse roçado parte do craneo, tinha, entretanto, cortado profundamente as carnes.

Durante esperação a moça ferida tinha ficado de tal modo immovel, que aquelle que a tratava poderia tel-a julgado morta, se não sentisse um pouco de calor nos membros e não verificasse que o coração ainda palpitava.

Bem occulta n'esse canto, que só elle conhecia, por baixo d'essa casa desmoronada, onde ninguem se lembraria de ir procurar viventes, o enfermeiro, durante muito tempo, acompanhou com o olhar, a menina ferida, cujo estado não parecia modificar-se.

Que importava a esse homem ficar na terra dos viventes, ou que se ferissem batalhas, amontoando mortos, como o outono as folhas! Para elle a humanidade resumia-se n'essa moça, que elle não tinha certeza de salvar, longe disso, que receiava não poder curar, a despeito de todo o seu amor, de todos os seus cuidados?

Entretanto, sentia um prazer amargo em vel-a junto de si, em pensar que só elle no mundo sabia que ella existia, e que era tudo para ella n'esse momento.

Afinal a menina começou a dar alguns signaes de vida; mas estes eram peiores do que a prostração anterior. Era a febre que crescia e que queimava-lhe as arterias.

Divagava simplesmente e sentindo a cabeça pesada, procurava tirar a atadura que, na sua imaginação, causava-lhe esse peso.

A febre dava-lhe uma força anormal e o seu guarda, só com grande esforço conseguio obstar que ella sahisse da cama.

Durante tres dias e tres noites elle não abandonou essa cabeceira de dôr, alimentando-se com algumas bolachas que tinha no seu sacco e que molhava em vinho.

Afinal, julgou que iam apparecer melhoras. A doente estava mais calma e uma somnolencia, senão um verdadeiro somno, acalmou a cruel agitação que elle combatia ha tantas horas.

Elle mesmo succumbio á fadiga. Aproveitando esse momento de quietação, embuçou-se n'um manto e estendeu se no chão ao pé da cama, afim de que com o menor movimento da doente podesse estar prompto para recomeçar os seus cuidados.

Apenas tinha decorrido uma hora n'essa calma, quando ella deu um grito.

O guarda levantou se immediatamente e vendo-a com os grandes olhos abertos e vagos, comprehendeu que a febre tinha reapparecido e que preparava-se nova crise.

— Senhora, disse ella, tomando com certa força a mão do seu companheiro, a senhora é boa e eu agradeço lhe ter-me permittido tomar assento entre as suas companheiras; mas, como vou morrer, não quero levar para a eternidade uma mentira.

— Minha querida menina, nunca proferio uma mentira, disse elle, prestando se ás divagações da enferma.

— Não creia que eu exagero, Sra. directora, e permitta que eu faça minha confissão.

Os seus olhos arregalaram-se.

— Ah! se a senhora soubesse quem eu era!...

— Não se canse, minha filha, depois me contará tudo isso.

— Não, não, agora mesmo... eu morro, já lhe disse, havia de faltar me tempo.

Ella deu um suspiro.

— Ah! morrer!.... como é bom!.. que descanço!...

Elle julgou que a calma tinha reapparecido. Mas, um momento depois, ella sentou se na cama e com olhar aterrado:

— Oh! o cadafalso! estou-o vendo! para que collocaram me nesta janella, para que obrigar-me a presencear este espectaculo?...

Indicando com o dedo um objecto imaginario:

— E' elle!... elle, estão vendo... esse rosto agradavel e joven, essas mãos brancas... Pois bem! esse rosto é o de um ladrão!.. e essas mãos furtaram!... assassinaram!... horror! é meu pai!..

A infeliz cahio abatida. O seu companheiro não estava menos pallido do que ella. De joelhos ao lado do leito, beijava-lhe a cabeça e murmurava algumas palavras mal articuladas.

— O castigo... esse tinha chegado... e não podia por amor d'ella aniquilar esse passado!...

Ainda não estavam findas as emoções crueis do pobre guarda.

Depois de um momento de calma apparente, a infeliz soltou de novo um grito rouco.

— Eu amava meu pai, tanto como amava Henrique... renunciando Henrique, soffri cruelmente; mas o que é essa dôr comparada com o pensamento que me consomme!.. meu pai!.. ladrão e assassino!...

— Misericordia! exclamou elle, esquecendo que ella não estava em estado de comprehender; ah! se tu soubesses, Regina, quanto os homens exasperaram me!.. terias dó de mim, sim! porque vês, entretanto, que ainda alguma cousa de bom n'esse coração maculado, porque eu amava-te, a ti, minha filha!

— Quem falla em misericordia? disse ella.

— Teu pai! tornou elle, teu pai, que tinha feito o tremendo sacrificio de nunca mais ver-te, de nunca mais apparecer diante do teu rosto puro!... Mas olha.. o céo foi mais clemente... reunio-nos.

Ella sentou-se na cama, passou as duas mãos pelo rosto do infeliz, um raio de razão pareceu illuminar o seu olhar.

— Meu pai!

Depois cahio inanimada.

— E' a recordação que a mata, disse elle, com ferocidade. Pois bem, no dia em que vierem remover as ruinas d'esta casa encontrarão aqui dous cadaveres.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL